



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 121

QUARTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 128ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1994

- 1.1 – ABERTURA
- 1.2 – EXPEDIENTE
- 1.2.1 – Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1994, de autoria do Senador Cid Saboia de Carvalho, que dá nova redação ao artigo 75 do Código Penal, a fim de alterar prazo máximo de cumprimento de penas privativas de liberdade.

1.2.2 – Requerimento

Nº 711, de 1994, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando a prorrogação até 15 de dezembro de 1994 do prazo concedido à Comissão Senatorial Temporária, destinada a laborar um programa decenal de salvação do Nordeste. Votação adiada por falta de quorum.

1.2.3 – Comunicação

Do Senador José Paulo Bisol, referente ao seu desligamento do quadro de filiados do Partido Socialista Brasileiro.

1.2.4 – Requerimentos

Nº 712, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro-Chefe da Secretaria da Administração Federal (SAF) uma cópia integral do relatório entregue ao Senhor Presidente da República, contendo informações sobre os trabalhos da Comissão Especial de Investigação destinada a apurar denúncias e indícios de corrupção no Poder Executivo.

Nº 713, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, as informações referentes à apicultura nacional.

Nº 714, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, solicitando ao Senhor Ministro de Estado do Exército as informações sobre as propostas de operação de crédito, constantes das Mensagens Presidenciais nºs 288 e 289, de 1994.

Nº 715, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, solicitando ao Senhor Ministro de Estado da Justiça cópia integral do Aviso nº 01125, de 25 de agosto de 1994, referente à Companhia Siderúrgica da Amazônia S/A (SIDERAMA).

1.2.5 – Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1994, de autoria do Senador Dario Pereira, que dispõe sobre a prestação de serviços de transportes coletivos de passageiros sob o regime de concessão ou permissão, define os direitos dos usuários, e dá outras providências.

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Deferimento ad referendum do Requerimento nº 708, de 1994, do Senador Jônico Tristão, lido em sessão anterior.

Edição pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 643, de 1994, que concede novo prazo para conclusão do inventário do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS, extinto pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 644, de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$38.786.500,00 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências; designação de Comissão Mista fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 645, de 1994, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN, e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constante da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o artigo 3º da Lei nº 8.249/91; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR AIRTON DE OLIVEIRA – Elogios ao Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, pela sua atuação na primeira entrevista coletiva. Regozijo pela tranquilidade na transição política brasileira.

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Justificando o Reque-



EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

rimento nº 715/94, de sua autoria, lido no Expediente da presente sessão. Regozijo pela presença do Estado do Amazonas na **Conferência Nacional de Educação para Todos**, realizada em Brasília entre os dias 29 de agosto e 2 de setembro.

SENADORA JÚNIA MARISE – Manifestação contrária ao depósito de lixo atômico proveniente de São Paulo, no sul de Minas Gerais.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Transcrição nos Anais das matérias publicadas nos jornais *Folha de S. Paulo* e *A Tarde* (BA), homenageando os Senadores Nelson Carneiro e Louival Baptista, respectivamente.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Sucesso das eleições do último dia 3 de outubro, refletindo o apoio popular ao atual plano de estabilização econômica e da moeda Real. Defesa do Projeto de Lei Complementar, de sua autoria, sobre a alteração do exercício financeiro de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 1996, deferindo-o do ano civil.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Formulando questão de ordem sobre a Mensagem nº 251/94 e a Medida Provisória nº 596, de 26 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Plano Real, pelo não cumprimento de alguns itens.

O SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Registro da prisão, pela Polícia Federal, do Delegado do Tesouro Nacional, o Sr. José

Mauro Gomes, na semana passada, por dívida da União. Importância das eleições de 3 de outubro. Aumento da Bancada do PT no Congresso Nacional.

SENADOR CID SABOIA DE CARVALHO, como Líder – Considerações sobre o pleito de 3 de outubro. Reflexão sobre os Partidos Políticos. A credibilidade do sistema eleitoral brasileiro e de sua legislação.

SENADOR AUREO MELLO – Apelo às autoridades sanitárias para que utilizem as verbas destinadas às calamidades públicas no combate ao surto de malária que grassa na região do Alto Solimões.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Precariedade do mercado de trabalho no Brasil, conforme dados da Pesquisa Mensal de Empregos (PME) do IBGE.

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do artigo 174, do Regimento Interno.

1.3 – DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO –

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DE COMISSÃO

3 – MESA DIRETORA

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 128ª Sessão, em 11 de outubro de 1994
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs Chagas Rodrigues, Júlio Campos, Jacques Silva e Aírton Oliveira.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Carlos De'Carli – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Dario Pereira – Francisco Rollemburg – Gilberto Miranda – Aírton Oliveira – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – Joaquim Beato – Júlio Campos – Júnia Marise – Lourenberg Nunes Rocha – Mansueto de Lavor – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Nelson Carneiro – Rachid Saldanha Derzi – Reginaldo Duarte – Ronan Tito – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 66, DE 1994

Dá nova redação ao art. 75 do Código Penal, a fim de alterar prazo máximo de cumprimento de penas privativas de liberdade.

Art. 1º O art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75. O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 40 (quarenta) anos.

§ 1º Quando o agente for condenado a penas privativas de liberdade cuja soma superior a 40 (quarenta) anos, devem elas ser unificadas para atender ao limite máximo deste artigo.

§ 2º....."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A onda de violência que assola o País, onde os crimes contra a vida são quase tantos quantos os crimes contra a honra, exige do Poder Legislativo uma resposta, para que se restaure a ordem pública. A atual disposição do Código Penal, que unifica penas em não mais de 30 anos, em alguns casos beneficia indevidamente os criminosos.

Por esta razão, conto com a aprovação de meus pares para este projeto, aumentando este limite para 40 anos.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1994. – Senador Cid Saboia de Carvalho.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO PENAL

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, atualizado e acompanhado de Legislação Complementar, também atualizada, de dispositivo da Constituição Federal de 1988, de Súmulas e de Índices: Sistêmico e Alfabeto Remissivo do Código Penal, Cronológico da Legislação e Alfabetico da Legislação Complementar, da Lei de Introdução, da Lei das Contravenções Penais e das Súmulas.

Erro na execução

Art. 73. Quando, por acidente ou erro no uso dos meios de execução, o agente, ao invés de atingir a pessoa que pretendia ofender, atinge pessoa diversa, responde como se tivesse praticado o crime contra aquela, atendendo-se ao disposto no § 3º do art. 20 deste Código. No caso de ser também atingida a pessoa que o agente pretendia ofender, aplica-se a regra do art. 70 deste Código.

Artigo com redação determinada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984

Resultado diverso do pretendido

Art. 74. Fora dos casos do artigo anterior, quando, por acidente ou erro da execução do crime, sobrevém resultado diverso do pretendido, o agente responde por culpa, se o fato é previsto como crime culposo; se ocorre também o resultado pretendido, aplica-se a regra do art. 70 deste Código.

Artigo com redação determinada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984

Limite das penas

Art. 75. O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 30 (trinta) anos.

Artigo com redação determinada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984.

Vide art. 5º, LXXV, da Constituição Federal de 1988.

Vide art. 111 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)

Vide art. 1º do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

§ 1º Quando o agente for condenado a penas privativas de liberdade cuja soma seja superior a 30 (trinta) anos, devem elas ser unificadas para atender ao limite máximo deste artigo.

Artigo com redação determinada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984

§ 2º Sobreindo condenação por fato posterior ao início do cumprimento da pena, far-se-á nova unificação, desprezando-se, para esse fim, o período de pena já cumprido.

Artigo com redação determinada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984.

Concurso de infrações

Art. 76. No concurso de infrações, executar-se-á primeiramente a pena mais grave.

Artigo com redação determinada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 711, DE 1994

Brasília, 19 de setembro de 1994

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da Comissão Senatorial Temporária, criada através do Requerimento nº 513, de 1993-SF, para "Elaborar um Programa Decenal de Salvação do Nordeste", solicito a Vossa Excelência, conforme disposto na alínea a, § 1º do art. 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a prorrogação até 15 de dezembro de 1994 do prazo concedido a este órgão técnico.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – Senador Darcy Ribeiro. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Of.SJPB 107/94

Brasília (DF), 10 de outubro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a para comunicar-lhe que, nesta data, solicitei à Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro o meu desligamento do quadro de filiados daquela agremiação partidária, nos termos do art. 67 da Lei nº 5.682, de 1971 – Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de consideração e apreço. – José Paulo Bisol, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 712, DE 1994

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Excentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria da Administração Federal (SAF) uma cópia integral do relatório entregue recentemente ao Excentíssimo Senhor Presidente da República, contendo informações sobre os últimos três meses de trabalho da Comissão Especial de Investigação (CEI), criada para apurar denúncias e indícios de corrupção no Poder Executivo.

Justificação

A proposição em tela tem por objetivo obter dados oficiais sobre as irregularidades que teriam levado o titular da SAF a dizer à imprensa que o governo federal poderia economizar o equivalente a até US\$20,000,000.00 (vinte bilhões de dólares) se pudesse anular licitações e relatar obras federais em curso com indícios de irregularidades.

Ocorre, no entanto, que a legislação não permite que as obras contratadas sejam simplesmente canceladas. Frente a isso, o Sr. Ministro-Chefe da SAF recorreria à alternativa de pedir aos ministérios responsáveis por obras sob suspeita a inadimplência das empreiteiras envolvidas para futuras licitações públicas nos próximos cinco anos, uma vez confirmados indícios de superfaturamento.

Seria este o caso de dez obras contratadas pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte, Companhia Docas de São Paulo, Departamento de Estradas e Rodagem (DNER) e Rede Ferroviária Federal, órgãos subordinados ao Ministério dos Transportes.

Dante dessas surpreendentes afirmações, entendo de grande relevância para o pleno exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do artigo 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos elementos informativos que ora requeiro ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1994. – Senador **Gilberto Miranda Batista**.

(À *Comissão Diretora*)

REQUERIMENTO N° 713, DE 1994

Consoante o disposto nos arts. 49, inciso X, e 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno desta Casa, bem como no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, requeiro sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Dr. Synval Guazzelli, as seguintes informações referentes à matéria de grande interesse da apicultura nacional:

1) Quais as providências adotadas pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária para evitar a infestação de nossos apiários pela doença "cria pútrida americana" através das importações de animais e produtos apícolas contaminados, visto que muitas doenças e parasitas das abelhas já chegaram ao País por meio dessas importações?

2) Quais são as normas de proteção zoosanitária expedidas pelo referido Ministério que, em razão de sua competência específica, regulam as importações de animais e produtos apícolas?

3) Essas normas têm-se mostrado eficazes em sua execução, garantindo a necessária segurança à apicultura nacional em face das importações de animais e produtos apícolas que possam estar contaminados? Por quê?

4) O aludido Ministério tem algum programa de prevenção e combate às doenças e parasitas das abelhas? Se afirmativa a resposta, em que consiste basicamente esse programa e quais seus resultados desde o início de sua implementação?

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1994. – Senador **Júlio Campos**.

(À *Comissão Diretora*)

REQUERIMENTO N° 714, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Exército, General – de -- Exército Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena, as seguintes informações sobre as propostas de operação de crédito,

constantes das Mensagens nºs 288 e 289, de 1994, encaminhadas ao Senado Federal pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

(Explicitar as respostas com base no valor das operações de crédito propostas de US\$424 milhões).

1) Relacionar, especificamente, os sistemas, equipamentos e serviços que serão adquiridos nos mercados **interno** e **externo**, com seus respectivos fornecedores, valores e quantidades.

2) Quais os procedimentos licitatórios já adotados (por exemplo: algum bem ou serviço já foi objeto de licitação, e, se positivo, o valor da proposta vencedora e seu fornecedor)?

3) Se alguma das aquisições for efetuada com amparo no art. 25 da Lei nº 8.666/94, especificá-la, detalhando o fornecedor e respectivo custo.

Justificação

O Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal, Mensagens em que propõe seja autorizada a contratação de crédito externo no valor global de até US\$424,000,000.00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões de dólares americanos) junto ao Brasilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado a financiar a aquisição de bens e serviços para o Exército brasileiro, tendo sido designado este Senador como Relator da matéria.

Igualmente, e encaminhou as Mensagens nºs 287, 290 e 291, de 1994, destinadas à contratação de operações de crédito externo junto à mesma instituição financeira para os Ministérios da Marinha e Aeronáutica, respectivamente.

A Marinha brasileira, pormenorizou as pretensões, especificando detalhadamente os sistemas e equipamentos a serem adquiridos, informando claramente aqueles a serem adquiridos à luz do art. 25 da Lei nº 8.666/94 e os que serão objeto de licitação ou já o foram, indicando os valores de cada item, respectivo vencedor e data do **Diário Oficial** da União onde foi publicado o ganhador.

Como este Relator se reserva em analisar e emitir seu parecer levando em conta as prioridades apresentadas pelo Exército brasileiro, desde que as informações estejam completas, permitindo desta forma a real adequação das necessidades da Força, com as disponibilidades de endividamento do País, além de outros fatores, é que solicito informações pormenorizadas.

Os dados solicitados revestem-se da maior relevância para subsidiar a elaboração do parecer que, com extrema transparência e consistência dos números, virão a constituir em peça fundamental para a autorização de crédito pretendida e de modo equânime com as informações prestadas por outras Forças.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1994. – Senador **Gilberto Miranda Batista**.

(À *Comissão Diretora*)

REQUERIMENTO N° 715, DE 1994

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, cópia integral do Aviso número 01125, de 25 de agosto de 1994, referente à Companhia Siderúrgica da Amazônia S/A (SIDERAMA), ora em processo de privatização.

Justificação

A proposição em tela tem por objetivo a obtenção de dados oficiais que contribuam ao esclarecimento do atual impasse em que se acha a privatização da Siderama.

A exemplo de tantos outros grandiosos projetos econômicos do regime militar de 1964, como a Ferrovia do Aço e o Acordo

Nuclear Brasil-Alemanha, a Siderama nasceu sob o signo da euforia e hoje se arrasta melancolicamente com dívidas à União e ao Governo do Estado do Amazonas da ordem de US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares), um passivo previdenciário equivalente a US\$2,500,000.00 (dois milhões e quinhentos mil dólares), os salários de seus cerca de 200 (duzentos) trabalhadores atrasados em mais de 60 (sessenta) dias, à beira, enfim, do mais completo sucateamento industrial e tecnológico.

Sem aciaria e contando apenas com laminação a quente e uma produção de 1.500 (mil e quinhentas) a 2.000 (duas mil) toneladas/mês de vergalhões para construção civil, a Siderama, hoje, está à míngua de capital de giro e impossibilitada de honrar compromissos com seus principais credores: o Banco da Amazônia S/A – BASA, seu principal financiador e avalista ao qual a empresa deve o equivalente a US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares); às recém-privatizadas Açominas e Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), fornecedoras de tarugos, matéria-prima para os vergalhões (dívidas de US\$7,000,000.00 (sete milhões de dólares) e US\$2,500,000.00 (dois e meio milhões de dólares), respectivamente; e a EletroNorte, fornecedora de energia elétrica (débitos equivalentes a US\$2,000,000.00 (dois milhões de dólares).

Em 1990, durante o Governo Collor, a holding Siderbrás, que concentra 96% (noventa e seis por cento) do capital total da Siderama, negociou com a Açominas um esquema de fornecimento de matéria-prima em consignação, o qual acabou fracassando em razão da contratação de mercado naquele período recessivo.

Em novembro de 1991, tiveram início os estudos para a privatização da empresa, verificando-se de imediato que ela não se enquadrava nos rígidos e complexos requisitos do Programa Nacional de Desestatização (PND), em vista de seu exíguo patrimônio e precária situação financeira. Essa realidade foi reconhecida pelo Conselho do PND que autorizou, então, que se adotasse, neste caso, um rito simplificado, eliminando exigências tais como a de contratação de auditorias externas para o estabelecimento do preço mínimo para leilão, dentre outras.

O processo foi desencadeado, sob a supervisão do Ministério de Minas e Energia (MME) em colaboração com o da Fazenda, mais tarde incorporando as Secretarias de Planejamento da Presidência da República (Seplan/PR) e de Administração Federal (SAF). O Projeto de "engenharia financeira" esquematizado pelo corpo técnico do MME pode ser assim resumido:

1 – Saneamento financeiro. Os principais credores, acima referidos, concordaram em receber da Siderbrás os débitos de cerca de US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares), sob a forma de "moeda securitizada" – títulos públicos – cotados a 1/3 (um terço) do seu valor de face.

2 – Leilão de privatização. A Siderbrás convocaria leilão, com preço mínimo na faixa de US\$3,000,000.00 (três milhões de dólares) a US\$4,000,000.00 (quatro milhões de dólares), em dinheiro vivo, havendo, porém, a possibilidade de a disputa entre os pretendentes elevar este valor a US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares) – (US\$7,000,000.00 (sete milhões de dólares).

Numa primeira etapa, a Siderbrás transferiria ao grupo empresarial vencedor no leilão 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante. Mais tarde, a holding se desfaria dos seus restantes 49% (quarenta e nove por cento) do capital votante e 80% (oitenta por cento) de capital sem direito a voto, aí incluída uma parcela, minoritária porém significativa, destinada à venda facilitada de ações aos próprios empregados da Siderama, segundo o modelo adotado com êxito nas privatizações da Usiminas, da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), da Açominas, e da própria CSN.

Em meados do corrente ano, os quatro ministérios envolvi-

dos, tendo chegado a um consenso sobre esse esquema de privatização de seus detalhes, submeteram a proposta ao Exmo Sr. Presidente da República, que houve por bem dá-la ao conhecimento do Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República. Este, por sua vez, recomendou que o Ministério da Justiça apreciasse os aspectos jurídico-formais do processo. Nesse último ministério, uma nota do Assessor Jurídico, dr. Henrique Gabriel, serviu de base ao Aviso do Sr. Ministro de Estado da Justiça, objeto deste requerimento, o qual recomenda a interrupção do processo de privatização da Siderama e aconselha a abertura de sua falência pura e simples.

A par da estranheza causada por essa recomendação, que, contra todas as expectativas lógicas e práticas, entrou no mérito do processo, ao invés de ater-se à consideração de suas características formais, a atitude do Sr. Ministro da Justiça provoca outras preocupações, de variada ordem:

a) A alternativa falimentar contraria flagrantemente as disposições legais que impedem sua adoção no caso de empresas controladas pelo Estado;

b) Atiraria imediatamente os cerca de 200 (duzentos) empregados da usina ao desemprego e suas respectivas famílias a um futuro incerto, desprovido de quaisquer garantias quanto a seus direitos trabalhistas e previdenciários;

c) Entregaria o mercado amazonense, hoje com capacidade de absorção mensal de 1.500 (mil e quinhentas) a 2.000 (duas mil) toneladas de vergalhões, ao virtual monopólio do Grupo Gerdau que, com mercadoria produzida por suas usinas monopólio do Grupo Gerdau que, com mercadoria produzida por suas usinas no Nordeste, estaria em condições de fixar preços em patamares certamente mais altos que os atuais;

d) Traria prejuízos às finanças e à imagem da União de vez que os acionistas minoritários, invocando a Lei das Sociedades Anônimas, decerto moveriam, ações para responsabilizar objetivamente o Executivo por atos e omissões conducentes à falência;

e) Frustraria uma auspíciosa e promissora parceria, já em curso, entre a Siderama e alguns de seus principais clientes e fornecedores privados, envolvendo a utilização e a modernização do porto pertencente à usina (uma alternativa cada vez mais interessante em vista da iminente saturação da capacidade das docas de Manaus) bem como o fortalecimento de uma rede de distribuição voltada a colocar os excedentes de produção em outros mercados regionais como Acre, Amapá e Roraima;

f) Alienaria os cerca de três ou quatro grupos privados que já sinalizaram interesse em participar do leilão de privatização da Siderama, frustrando, com isso, as legítimas aspirações de desenvolvimento econômico e bem-estar social de amplos setores trabalhistas, empresariais, políticos e comunitários da sociedade amazonense.

Diante dessas surpreendentes informações entendo ser de grande relevância para o pleno exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X ao artigo 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos elementos informativos que ora requeiro ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1994. – Senador **Gilberto Miranda Batista**.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 67, DE 1994

Dispõe sobre a prestação de serviços de transportes coletivos de passageiros sob o regime de concessão ou permissão, define os direitos dos usuários e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os serviços públicos de transportes coletivos de passageiros, geridos diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, reger-se-ão pela presente lei e pelas cláusulas dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão a sua legislação para cumprir o determinado na presente lei, sem prejuízo do atendimento às peculiaridades locais.

Art. 2º O serviço de transporte coletivo de passageiros tem por finalidade atender, com eficiência, as necessidades de locomoção de pessoas dentro dos municípios ou do Distrito Federal, entre municípios de um mesmo Estado, entre municípios de diferentes Estados ou com o Distrito Federal, ou entre localidades brasileiras e de países do continente com viabilidade de ligação terrestre.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta lei considera-se:

I – poder concedente ou permitente – a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre o serviço público objeto de concessão ou permissão;

II – concessão e permissão de serviço público – a delegação de sua prestação, mediante licitação, de acordo com a legislação vigente, à pessoa-jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho.

Art. 4º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, impõe a justa remuneração do capital da concessionária ou permissionária, o melhoramento e a expansão dos serviços, a garantia do equilíbrio econômico-financeiro e da permanente fiscalização e revisão periódica das tarifas pelo poder concedente ou permitente.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade na sua prestação e tarifas compatíveis com os serviços oferecidos.

§ 2º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I – motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e

II – por inadimplemento do usuário, considerando o interesse da coletividade.

§ 3º A atualidade do serviço concedido ou permitido compreende a modernidade do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e a expansão do serviço, na medida das necessidades dos usuários, atendidos os padrões contratualmente estabelecidos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 4º A remuneração da concessionária ou permissionária deverá ser basicamente assegurada pela cobrança de tarifas.

§ 5º A política tarifária buscará harmonizar a exigência de manutenção de serviço adequado e a justa remuneração do capital da concessionária ou permissionária, permitida a diferenciação de tarifas, tendo em vista as peculiaridades locais.

Art. 5º No atendimento às peculiaridades de cada serviço concedido ou permitido, poderá o concedente ou permitente estabelecer, em favor da concessionária ou permissionária, outras fontes de receita, acessórios à cobrança de tarifas, com vistas a assegurar a justa remuneração do capital investido.

Art. 6º O cálculo das tarifas deverá orientar-se pelo custo do

bem ou do serviço suprido e pela justa remuneração do capital da concessionária ou permissionária, reservando-se ao poder concedente ou permitente o direito de incorporar um sobrecusto à tarifa, sob forma de taxa, vinculado à finalidade inerente ao próprio serviço.

Art. 7º Ocorrendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente ou permitente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

Art. 8º Considera-se justa a remuneração do capital a que atenda aos seguintes fatores:

- I – as despesas de exploração;
- II – quota de depreciação compatível com os prazos e com regime de depreciação;
- III – quota de amortização de despesas pré-operacionais;
- IV – os encargos financeiros da empresa;
- V – o pagamento de tributos e despesas previstas ou autorizadas por lei e pelo contrato;
- VI – as reservas para atualização e ampliação do serviço;
- VII – o lucro da concessionária ou permissionária.

Parágrafo único. O contrato poderá, ainda, prever uma reserva de estabilização, destinada a suprir as faltas e receber os excessos correspondentes às variações de custo dentro de cada período.

Art. 9º Os contratos deverão prever mecanismos de revisão periódica das tarifas, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro originalmente existente.

Art. 10. É vedado ao poder concedente ou permitente estabelecer privilégios tarifários que beneficiem segmentos específicos de usuários dos serviços concedidos ou permitidos, exceto no cumprimento de lei que especifique as fontes de recursos.

Art. 11. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários, além de outros previstos nos regulamentos específicos ou nas cláusulas dos respectivos contratos:

- I – receber serviço adequado;
- II – obter informações do poder concedente ou permitente para a defesa dos interesses individuais ou coletivos;
- III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha, observadas as normas do poder concedente ou permitente;
- IV – levar ao conhecimento do poder concedente ou permitente e da concessionária ou permissionária as irregularidades de que tenham conhecimento referentes ao serviço prestado;
- V – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária ou permissionária na prestação do serviço;
- VI – contribuir para a permanência das boas condições dos bens através dos quais lhes são prestados os serviços;
- VII – propor medidas que visem à melhoria do serviço prestado.

Art. 12. Incumbe ao poder concedente ou permitente:

- I – regulamentar o serviço concedido ou permitido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;
- II – aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- III – intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos nesta lei;
- IV – retomar a prestação do serviço, nos casos previstos em lei;
- V – fixar tarifas e revê-las, de acordo com as normas regulamentares e contratuais;
- VI – extinguir a concessão ou permissão, na forma e nos casos previstos nesta lei e no contrato;
- VII – cumprir e fazer cumprir as disposições regulamenta-

res do serviço e as cláusulas contratuais;

VIII – garantir à concessionária ou permissionária a integridade dos bens necessários à prestação de serviço;

IX – zelar pela boa qualidade do serviço, receber e apurar queixas e reclamações dos usuários;

X – promover as desapropriações úteis ou necessárias ao bom funcionamento da concessão ou permissão;

Parágrafo único. A fiscalização do serviço concedido ou permitido poderá ser feita por comissão de que participe um representante da empresa concessionária ou permissionária ou por órgão técnico do concedente ou permitente, com a colaboração do representante da concessionária ou permissionária, na forma regulamentar e contratual.

Art. 13. O poder concedente ou permitente assegurará facilidades e prioridades de circulação dos transportes coletivos de passageiros, que terão preferência exclusiva em relação às demais modalidades de transporte.

Art. 14. Incumbe à concessionária ou permissionária:

I – prestar serviço adequado, na forma regulamentar e contratual;

II – cobrar as tarifas, na forma fixada no contrato de concessão ou permissão;

III – usar o domínio público necessário à execução do serviço;

IV – cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão ou permissão;

V – permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às instalações compreendidas na concessão ou permissão.

Art. 15. São cláusulas essenciais do contrato de concessão ou permissão:

I – o objeto, a área e o prazo da concessão ou permissão;

II – o modo, a forma e as condições de prestação do serviço;

III – os direitos, garantias e obrigações do poder concedente ou permitente e da concessionária ou permissionária, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações;

IV – as penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a concessionária ou permissionária, sua forma de aplicação e a autoridade competente para impô-las;

V – a retribuição do capital e o procedimento para a revisão dos custos e das tarifas;

VI – as condições de caducidade e rescisão da concessão ou permissão;

VII – as indenizações, quando for o caso;

VIII – as condições de prorrogação, que deverá ocorrer por sucessivos períodos se cumpridas as normas contratuais;

IX – o foro e o modo amigável de solução das divergências contratuais.

Art. 16. A execução do contrato de concessão ou permissão é de responsabilidade direta e pessoal da concessionária ou permissionária, que responderá pelos prejuízos dela decorrentes, causados ao concedente ou permitente, aos usuários ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização pelo órgão competente, ressalvados os casos de dolo ou culpa.

Parágrafo único. Sem prejuízo da responsabilidade a que se refere este artigo, a concessionária ou permissionária poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido ou permitido.

Art. 17. Compete às empresas operadoras, concessionárias ou permissionárias, direta ou indiretamente, através de agentes au-

torizados, a venda de passagens, antecipadas ou não, e o direito de ter em seu poder os valores a elas correspondentes.

Art. 18. Vencido o prazo da concessão ou permissão, desde que cumpridas as normas de operação dos serviços e a idoneidade econômico-financeira das concessionárias ou permissionárias, poderá este ser prorrogado, visando à defesa do interesse público.

Art. 19. Extingue-se o contrato de concessão ou permissão:

I – pelo advento do termo contratual, não havendo prorrogação;

II – pela encampação ou resgate;

III – pela rescisão, unilateral ou bilateral, do contrato de concessão ou permissão;

IV – pela caducidade;

V – pela falência ou extinção da empresa concessionária ou permissionária.

Parágrafo único. Extinta a concessão ou permissão, retornam ao poder concedente ou permitente os direitos e privilégios transferidos ao concessionário ou permissionário.

Art. 20. Considera-se encampação ou resgate a retomada do serviço pelo poder concedente ou permitente, durante o prazo da concessão ou permissão, por motivo de interesse público ou conveniência administrativa, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização.

Art. 21. A inexecução total ou parcial do contrato ou termo acarretará, a critério do poder concedente ou permitente, a declaração de caducidade da concessão ou permissão ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as disposições deste artigo e as normas convencionadas entre as partes.

§ 1º A caducidade da concessão ou permissão poderá ser declarada pelo poder concedente ou permitente, quando:

I – o serviço estiver sendo prestado de forma reiterada e comprovadamente inadequada;

II – a concessionária ou permissionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido ou permitido;

III – a concessionária ou permissionária descumprir, reiteradamente, cláusulas contratuais ou dispositivos legais ou regulamentares concernentes à concessão ou permissão;

IV – a concessionária ou permissionária, sem justa causa paralisar serviço.

§ 2º A declaração de caducidade ou rescisão unilateral da concessão ou permissão deverá ser precedida da verificação da inadimplência da concessionária ou permissionária em processo administrativo, realizado por comissão de que participe um representante da concessionária ou permissionária, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 3º Não será instaurado processo administrativo de inadimplência antes de comunicados à concessionária ou permissionária, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos no § 1º deste artigo, dando-lhe um prazo de quinze dias para corrigir as falhas e transgressões apontadas, findo o qual, não tendo sido sanadas completamente as irregularidades, nova, idêntica e única comunicação será feita, concedendo o mesmo prazo para o enquadramento da concessionária ou permissionária nos termos contratuais.

§ 4º Instaurado o processo administrativo e comprovada inadimplência, a caducidade será declarada por decreto do poder concedente ou permitente.

Art. 22. O contrato de concessão ou permissão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária ou permissionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente ou permitente, mediante ação judicial especialmente intitulada para este fim.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, os serviços prestados pela concessionária ou permissionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

Art. 23. A rescisão bilateral, ou por acordo, será precedida de justificativa do poder concedente ou permitente, que indique a conveniência do distrato, devendo o instrumento de rescisão conter regras detalhadas sobre composição patrimonial, decorrente da antecipação do término da concessão ou permissão.

Art. 24. O poder concedente ou permitente poderá, excepcionalmente, intervir na concessão ou permissão, com o fim exclusivo de assegurar a regularidade da prestação do serviço e o fiel cumprimento do contrato, do regulamento e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. A intervenção far-se-á por decreto do poder concedente ou permitente que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

Art. 25. Declarada a intervenção, o poder concedente ou permitente deverá, no prazo de trinta dias, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 1º Comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares, será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à concessionária ou permissionária, sem prejuízo de seu direito à indenização.

§ 2º O procedimento administrativo a que se refere o caput deste artigo deverá ser concluído no prazo de até cento e oitenta dias sob pena de considerar-se inválida a intervenção, aplicando-se o disposto no parágrafo anterior.

Art. 26. Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão ou permissão, a administração do serviço será devolvida à concessionária ou permissionária precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

Art. 27. A concessionária ou permissionária poderá oferecer em caução, troca de financiamento ou prestação de garantia, a entidades financeiras públicas internas, o valor dos créditos a que fizer jus em razão do contrato de concessão ou permissão.

Art. 28. A autorização de serviço público será formalizada por contrato de adesão, dispensada a licitação, a título precário e revogável unilateralmente pelo poder público.

Parágrafo único. Aplica-se às autorizações, no que couber, o disposto nesta lei:

Art. 29. Os serviços em operação, regularmente outorgados com base em legislação anterior, serão mantidos, devendo ser adequados aos dispositivos desta lei.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

São muitos os artigos da Constituição Federal determinando a regulamentação dos serviços de transportes.

O inciso XX do artigo 21 diz:

"Art. 21. Compete à União:

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos."

Os incisos IX e XI do artigo 22 expressam:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

XI – trânsito e transporte".

O Art. 175 preceitua:

"Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos."

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – O regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado".

O inciso I do artigo 178 dispõe:

"Art. 178. A lei disporá sobre:

I – ordenação dos transportes aéreos, marítimos e terrestres.

O artigo 178 é bem claro sobre a ordenação da atividade de transporte terrestre, em sentido amplo. Só que o artigo 175, ao se referir à prestação de serviços públicos delegados sob o regime de concessão ou permissão, também inclui os serviços de transporte coletivo de passageiros dentre uma enorme gama de serviços delegáveis à iniciativa privada, como a construção de hidrelétricas; os das empresas fornecedoras de energia e de distribuição; dos portos; das telecomunicações; de construção de rodovias, de usinas nucleares; de transporte aéreo; os de taxis; os de transporte ferroviário, cada um com suas peculiaridades.

O legislador constitucional, de 1967, à semelhança dos anteriores, dispôs sobre a matéria remetendo-a ao legislador ordinário, delimitando as obrigações e parâmetros a serem seguidos, tais como a manutenção de serviço adequado, a justa remuneração do capital, através de tarifas – devendo estas assegurar, ademais, o melhoramento e a expansão dos serviços. O de 1988 procurou manter a linha adotada, introduzindo a obrigatoriedade da licitação, sempre que houver outorga dos serviços, deixando para a lei ordinária as normas sobre o contrato, sua prorrogação, as condições de caducidade, fiscalização e restias.

Atendendo ao desejo do legislador constitucional, o então Senador Fernando Henrique Cardoso apresentou o PLS nº 179/90, regulamentando a matéria, aprovado na íntegra pelo Senado Federal, e remetido à Câmara dos Deputados para votação, onde recebeu emenda substitutiva de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, que, após longos debates e discussões, foi aprovada e novamente devolvida à Casa de origem.

O PLS nº 179/90 é muito abrangente e tem gerado insatisfações em vários setores da economia, atingidos por suas normas. Normas essenciais para uns e inadequadas a outros e vice-versa vêm dificultando a sua aprovação, considerando o volume de informações fornecidas aos parlamentares sobre as suas distorções.

Alguns artigos, necessários à prestação de serviço precedida da execução de obra pública, como a da construção de estradas, são prejudiciais à prestação dos serviços de transporte coletivo de passageiros, o que nos leva a concluir pela elaboração de uma lei específica para cada setor. Principalmente, porque na Emenda Substitutiva (de nº 202-F/91), aprovada pela Câmara dos Deputados, exclui-se da normatização os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, em seu artigo 40, abrindo precedente para os demais segmentos.

Proposta idêntica vem lutando para obter o setor de energia elétrica, como demonstrada nas matérias noticiadas pelos veículos de comunicação.

O tema é polêmico, mas precisa ser enfrentado. Como solução abre-se dois caminhos. O primeiro seria alterar a ementa e a abrangência do Projeto dispondo apenas sobre "a prestação de serviços públicos precedida da execução de obra pública, sob o regime de concessão ou permissão". Apesar de não encontrar amparo no Regimento Interno do Senado Federal, ressolveria a premência do Governo Federal referente às grandes obras paralisadas. O segundo, seria eliminar o Projeto em análise e elaborar uma para cada setor, como dito acima.

Optando pela segunda solução, apresentamos o presente Projeto de Lei, procurando coadunar o pensamento dos nobres colegas parlamentares contido nos Projetos números 179/90, do Sen. Fernando Henrique Cardoso, 202/91, do Dep. José Carlos Aleluia, 4.203/89 e 544/91, do Dep. José Santana de Vasconcellos, 1.513/89 e 4.887/90, do Dep. Jorge Arbage, 2.569/89, do Dep. Sául Queiroz, 4.865/90, do Dep. Roberto Vital, 5.133/90, da Dep. Rita Camata, 177/91, do Dep. Costa Ferreira, 263/91, do Dep. Nilson Gibson, 870/91, do Dep. Manoel de Castro, 1.055/91, do Dep. Irani Barbosa, 1.173/91, do Dep. Décio Knop, 1.777/91, do Dep. Gustavo Krause, e 2.594/92, do Dep. Antônio Britto, entre outros, com relação à prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1994. – Senador Dario Pereira.

(À *Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania – Decisão Terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

A Presidência comunica, nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Interno, que defere, na presente data, **ad referendum** do Plenário, o Requerimento nº 708, de 1994, do Senador Jônico Tristão, por não ter sido votado em duas sessões ordinárias consecutivas devido à falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 643, de 06 de outubro de 1994, que concede novo prazo para conclusão do Inventário Do Instituto Nacional De Assistência Médica Da Previdência Social – Inamps, extinto pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-cn, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
César Dias	PMDB
Márcio Lacerda	
Hugo Napoleão	PFL
Levy Dias	PPR
Almir Gabriel	PSDB
Jonas Pinheiro	PTB
Eduardo Suplicy	PT

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Ivânia Guerra	Bloco
Euler Ribeiro	PMDB
Arnaldo Faria De Sá	PPR
Geraldo Alckmin Filho	PSDB
Jofran Frejat	PP
Liberato Caboclo	PDT
José Fortunati	PT

De acordo com a resolução nº 1, de 1989-cn, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11/10/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 13/10/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 12/10/94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21/10/94 – Prazo Final da Comissão Mista;

Até 05/11/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 644, de 06 de outubro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$38.786.500,00 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-cn, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
Mansueto De Lavor	PMDB
Garibaldi Alves Filho	
Alexandre Costa	PFL
Moisés Abrão	PPR
Reginaldo Duarte	PSDB
Francisco Rolemberg	PMN
Ney Maranhão	PRN

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Everaldo De Oliveira	Bloco
Nestor Duarte	PMDB
Samir Tannus	PPR
	PSDB

Clóvis Assis	PP	Luiz Máximo
Salatiel Carvalho	PDT	Delcino Tavares
Valdomiro Lima	PRN	Sérgio Cury
Paulo Octávio		Zé Gomes Da Rocha
		De acordo com a resolução nº 1, de 1989-cn, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
		Dia 11/10/94 - Designação da Comissão Mista;
		Dia 13/10/94 - Instalação da Comissão Mista;
		Até 12/10/94 - prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
		Até 21/10/94 - Prazo Final da Comissão Mista;
		Até 05/11/94 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O Senhor Presidente Da República editou a medida provisória nº 645, de 06 de outubro de 1994, que dispõe sobre a nota do tesouro nacional - ntn, e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do programa nacional de desestatização - pnd, instituído pela lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da lei nº 8.249/91.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-cn, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Amir Lando	PMDB
Cid Saboia De Carvalho	Antônio Mariz
Raimundo Lira	PFL
Epitacio Cafeteira	José Fogaça
Dirceu Carneiro	PPR
Magno Bacelar	João Rocha
Irapuan Costa Júnior	PSDB
	Moisés Abrão
	PDT
	Reginaldo Duarte
	PP
	Darcy Ribeiro
	PL
	Nelson Carneiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Manoel Castro	Bloco
Nelson Proença	PMDB
Fetter Júnior	PPR
José Aníbal	PSDB
Sérgio Naya	PP
Fernando Lopes	PDT
Valdemar Costa Neto	PL
	Waldir Guerra
	Osvaldo Stecca
	José Maria Eymael
	Moroni Torgan
	Alberto Haddad
	Élio Dalla-Vecchia
	Jones Santos Neves

De acordo com a resolução nº 1, de 1989-cn, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11/10/94 - Designação da Comissão Mista;
 Dia 13/10/94 - Instalação da Comissão Mista;
 Até 12/10/94 - prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
 Até 21/10/94 - Prazo Final da Comissão Mista;
 Até 05/11/94 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Airton Oliveira.

O SR. AIRTON OLIVEIRA (PFL - AP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, comovido com a primeira transição pacífica que se vem realizando num País em que foram tantas as sucessões presidenciais traumáticas, venho a esta tribuna congratular-me com o povo brasileiro por este momento tão significativo. O discurso maduro com que o presidente eleito, o Senador Fernando Henrique Cardoso, abriu sua primeira entrevista coletiva refletiu claramente que o Brasil é um País adulto. É um País que se redemocratizou na crise, mas que soube tirar proveito da mesma para crescer politicamente.

Assumindo a vitória com humildade e elogiando os adversários vencidos, em vez de hostilizá-los, o Senador Fernando Henrique Cardoso mostrou que é realmente o homem que os brasileiros queriam para o governo desta Nação. Em vez de exibir arrogância com a admirável vitória conseguida nas urnas, ele preferiu mostrar cautela, modéstia e temperamento democrático, deixando claro que está apto a conduzir, pelos próximos quatro anos, o destino deste País.

O momento vivido pelo Brasil é significativo em tudo e não apenas pelo fato de que registramos em setembro a menor inflação desde 1973, o que já é um valioso indício de estabilidade econômica. No plano político, é da maior importância observarmos que, num discurso de mais de uma hora e numa longa entrevista coletiva, o novo presidente da República não precisou fazer qualquer referência aos militares. Isso revela que os riscos de retrocesso institucional, tão presentes na história recente do País, são agora coisas do passado.

Outra observação importante a ser feita neste momento histórico é o fato de que o presidente eleito não anunciou nem pretende anunciar milagres capazes de tirar o sonho dos brasileiros. Fernando Henrique Cardoso não é o salvador da Pátria pátria, embora demonstre possuir uma excelente capacidade de administração, assim como qualidades essenciais para recolocar o Brasil no caminho do crescimento. Sua ideia de reduzir os ministérios e enxugar a máquina estatal é o maior indício de que fará um bom governo.

Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, como ocorre nos países do Primeiro Mundo, a sucessão presidencial brasileira está transcorrendo na mais completa harmonia, como um fato inerente às melhores democracias da história. O respeito que o presidente eleito vem demonstrando pelo Presidente Itamar Franco também não pode deixar de ser mencionado. Para tranquilidade do povo brasileiro, o País não está submetido a um vazio de poder. Com seu perfil democrático e muita determinação, o Presidente da República mantém mobilizada a administração pública.

Este Presidente que há dois anos assumiu o Palácio do Planalto num momento de crise deverá deixar o governo, no dia 1º de janeiro, de cabeça erguida e orgulhoso de ter feito o melhor que pôde pelo País. E nós, brasileiros, que torcemos pelo sucesso de Itamar Franco, estaremos todos torcendo pelo êxito do seu sucessor. É uma passagem histórica. Há muito tempo o Brasil não vivia um momento tão promissor como este.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a

palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{os} e Srs. Senadores, acabo de submeter à Mesa Diretora desta Casa requerimento para obtenção de cópia integral do Aviso nº 01125, de 25/08/94, de autoria do Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Alexandre Dupeyrat, através do qual o Governo federal criou novos e maiores obstáculos ao já exasperadoramente longo processo de privatização da Companhia Siderúrgica da Amazônia – SIDERAMA, localizada no Estado que tenho a honra de representar.

O requerimento visa a contribuir para a superação do impasse que vem asfixiando a empresa e ameaçando seus operários e suas respectivas famílias com o espetro do desemprego e da miséria.

Permitam-me, Sr. Presidente, Sr^{os} e Srs. Senadores, esclarecer os fatos, colocando-os no seu devido contexto.

A exemplo de tantos outros grandiosos projetos econômicos do regime militar instaurado em 1964, como a Ferrovia do Aço e o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, a SIDERAMA nasceu sob o signo da euforia e hoje se arrasta, melancolicamente, com dívidas à União e ao Governo do Amazonas, da ordem de US\$ 20 milhões, um passivo previdenciário equivalente a US\$ 2,5 milhões, os salários de seus cerca de 200 trabalhadores atrasados em mais de 60 dias, à beira, enfim, do mais completo sucateamento industrial e tecnológico.

Sem aciaria e contando apenas com laminação a quente e uma produção de 1.500 a 2 mil toneladas/mês de vergalhões para construção civil, a SIDERAMA, hoje, está à míngua de capital de giro e impossibilitada de honrar compromissos com seus principais credores: o Banco do Amazonas S/A – BASA, seu principal financiador e avalista, ao qual a empresa deve o equivalente a US\$ 8 milhões; às recém-privatizadas AÇOMINAS e Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), fornecedoras de tarugos, matéria-prima para os vergalhões (dívidas de US\$ 7 e US\$ 2,5 milhões, respectivamente); e à ELETRO NORTE, fornecedora de energia elétrica (débitos equivalentes a US\$ 2 milhões).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1990, durante o governo Collor, a holding SIDERBRÁS, que concentra 96% (noventa e seis por cento) do capital total da SIDERAMA, negociou com a AÇOMINAS um esquema de fornecimento de matéria-prima em consignação, o qual acabou fracassando em razão da contração de mercado naquele período recessivo.

Em novembro de 1991, tiveram início os estudos para a privatização da empresa, verificando-se de imediato que ela não se enquadrava nos rígidos e complexos requisitos do Programa Nacional de Desestatização (PND), em vista de seu exíguo patrimônio e precária situação financeira. Essa realidade foi reconhecida pelo Conselho do PND que autorizou, então, que se adotasse, nesse caso, um rito simplificado, eliminando exigências tais como a de contratação de auditorias para o estabelecimento do preço mínimo para leilão, dentre outras.

O processo foi desencadeado, sob a supervisão do Ministério de Minas e Energia (MME) em colaboração com o da Fazenda, mais tarde incorporando as Secretarias de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/PR) e de Administração Federal (SAF). O projeto de "engenharia financeira" esquematizado pelo corpo técnico do MME pode ser assim resumido:

1 – Saneamento financeiro. Os principais credores, acima referidos, concordaram em receber da SIDERBRÁS os débitos de cerca de 20 milhões de dólares, sob a forma de "moeda securitizada" – títulos públicos – cotados a um terço do seu valor de face; e

2 – Leilão de privatização. A SIDERBRÁS convocaria leilão, com preço mínimo na faixa de US\$ 3 milhões a US\$ 4 milhões,

es, em dinheiro vivo, havendo, porém, a possibilidade de a disputa entre os pretendentes elevar este valor a US\$ 5 milhões – 7 milhões.

Numa primeira etapa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a SIDERBRÁS transferiria ao grupo empresarial vencedor no leilão 51% do capital votante. Mais tarde, a holding se desfaria dos seus restantes 49% de capital votante e 80% de capital sem direito a voto, aí incluída uma parcela minoritária, porém significativa, destinada à venda facilitada de ações aos próprios empregados da SIDERAMA, segundo o modelo adotado com êxito nas privatizações da USIMINAS, da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), da AÇOMINAS e da própria CSN.

Em meados do corrente ano, os quatro ministérios envolvidos, tendo chegado a um consenso sobre esse esquema de privatização e de seus detalhes, submeteram a proposta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Itamar Franco, que houve por bem dá-la ao conhecimento do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência, Dr. Henrique Hargreaves. Este, por sua vez, recomendou que o Ministério da Justiça apreciasse os aspectos jurídicos-formais do processo. Neste último ministério, uma nota do Assessor Jurídico, Dr. Henrique Gabriel, serviu de base ao Aviso do Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Alexandre Dupeyrat, objeto de meu requerimento, onde este recomenda a interrupção do processo de privatização da SIDERAMA e aconselha a abertura de sua falência pura e simples.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, a par da estranheza causada por essa recomendação, que, contra todas as expectativas lógicas e práticas, entrou no mérito do processo, ao invés de ater-se à consideração de suas características formais, a atitude do Sr. Ministro da Justiça provoca outras preocupações, devidas à ordem:

a) A alternativa falimentar contraria flagrantemente as disposições legais que impedem sua adoção no caso de empresas controladas pelo Estado;

b) atiraria imediatamente os cerca de 200 empregados da usina ao desemprego e suas respectivas famílias a um futuro incerto, desprovido de quaisquer garantias quanto a seus direitos trabalhistas e previdenciários;

c) entregaria o mercado amazonense, hoje com capacidade de absorção mensal de mil toneladas de vergalhões, ao virtual monopólio do Grupo Gerdau que, com mercadoria produzida por suas usinas no Nordeste, estaria em condições de fixar preços em patamares certamente mais altos que os atuais;

d) traria prejuízos às finanças e à imagem da União, de vez que os acionistas minoritários, invocando a Lei das Sociedades Anônimas, de certo moveriam ações para responsabilizar objetivamente o Executivo por atos e omissões conducentes à falência;

e) frustraria uma auspíciosas e promissora parceria, já em curso, entre a SIDERAMA e alguns de seus principais clientes e fornecedores privados, envolvendo a utilização e a modernização do porto pertencente à usina (uma alternativa cada vez mais interessante em vista da iminente saturação da capacidade das docas de Manaus), bem como o fortalecimento de uma rede de distribuição voltada a colocar os excedentes de produção em outros mercados regionais, como Acre, Amapá e Roraima;

f) alienaria os cerca de três ou quatro grupos privados que já sinalizaram interesse em participar do leilão de privatização da SIDERAMA, frustrando, com isso, as legítimas aspirações de desenvolvimento econômico e bem-estar social de amplos setores trabalhistas, empresariais, políticos e comunitários da sociedade amazonense.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante dessas graves e surpreendentes informações, entendo ser de grande relevância para o pleno exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta

Casa pela regra contida no inciso X ao harto, 49 da Lei Maior o encaminhamento dos elementos informativos que ora requeiro ao Poder Executivo.

Entendo, também, ser do meu dever, como representante do povo do Amazonas, conelamá-lo a cerrar fileiras pela salvação da SIDERAMA.

Deixo, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu alerta ao Presidente Itamar Franco, ao Congresso Nacional e à opinião pública de todo o País contra o golpe político-empresarial da falência. Ele serve a interesses inconfessáveis, compromete o futuro do nosso Estado e, certamente, ameaça a credibilidade de um governo tão orgulhoso da dupla e raríssima façanha de chegar a seu término com elevados índices de aprovação popular e ser sucedido pela candidatura presidencial que oficialmente apadrinhou.

Outro assunto que me traz à tribuna hoje, Sr. Presidente, é para fazer um registro que, a um tempo me orgulha e alegra.

Refiro-me à marcante presença do meu estado, o Amazonas, na Conferência Nacional de Educação para Todos, realizada em Brasília entre os dias 29 de agosto e 2 de setembro, com o objetivo básico de divulgar, discutir e aperfeiçoar o Plano Decenal do Ministério da Educação e do Desporto.

O Amazonas disse presente a esse importante fórum por meio de uma delegação com cerca de 50 pessoas, entre secretários municipais de educação; técnicos; professores da rede estadual, municipal e particular; diretores de unidade; direção da Delegacia do MEC no Amazonas (DEMEC-AM); Secretaria Estadual da Educação, Cultura e Desportos (SECUD-AM); Universidade do Amazonas (UA); Associação Amazonense de Municípios (AAM); e outras instituições ligadas à educação.

O stand do Amazonas foi um dos mais concorridos de todo o evento em razão da sua criativa programação visual, baseada nos painéis fotográficos de Paulo Nascimento, retratando a vida, a cultura e as lutas dos povos da floresta; da hospitalidade da gente de nosso estado, consubstanciada nas delícias dos doces de cupuaçu e dos refrescos de guaraná; e do interesse despertado pelas cartilhas regionalizadas de ensino do 1º grau, série que inclui dicionários e livros de histórias em língua indígena.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta iniciativa editorial da SECUD/AM, através de sua Coordenadoria de Ensino e de seu Núcleo de Recursos Tecnológicos (NRT) merece ser conhecida e apreciada por todos quantos se empenham na defesa da identidade cultural do amazônida.

O Programa de Regionalização do Ensino, sob o comando do prof. Manuel Veríssimo Sena de Andrade Filho, secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo Gilberto Mestrinho, visa a preparar material didático na área de Estudos Sociais para o Ensino Fundamental da 1ª à 4ª séries do Primeiro Grau, focalizando especialmente a realidade de cada município e do estado, no contexto amazônico.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a equipe de pedagogos e lingüistas da SECUD, orientada pela coordenadora de Ensino, professora Cleide Monteiro Porto, e do chefe do NTR, René Costa Menezes de Souza, teve o cuidado de não expurgar dos conteúdos o interesse por questões gerais de História, Economia, Política, Antropologia, Geografia e as demais ciências voltadas à ecosfera e ao ambiente humano em que a criança vive e aprende.

O ensino regionalizado, Senhor Presidente e Senhores Senadores, constitui uma resposta inteligente e corajosa da SECUD/AM ao problema representado pela inexistência de material didático adequado à realidade e às necessidades do ensino no Amazonas. Até 1983, início do segundo governo Mestrinho e data de lançamento do programa, todo material didático de Estudos So-

ciais adotado pela rede pública de ensino fundamental amazonense provinha de outros estados, com realidades regionais estranhas à nossa.

De lá para cá, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um número cada vez maior de meninos e meninas amazonenses, na faixa de nove a doze anos de idade, pode contar com cartilhas regionalizadas.

É o que já ocorre com os alunos de 3ª série nos municípios de Autazes, Benjamin Constant, Careiro, Coari, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Maués, Silves e Tefé e de 2ª série em Manacapuru e Maués. Brevemente, será lançada a cartilha de 3ª série para o município de Humaitá, encontrando-se em fase de pesquisa ou elaboração as cartilhas referentes a todo o estado do Amazonas (para a 4ª série) e também aos municípios de Benjamin Constant (2ª série); Borba (3ª série); Coari; Itacoatiara; e Parintins (estas três últimas para a 2ª série).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, paralelamente ao projeto das cartilhas regionalizadas, a SECUD desenvolve um trabalho junto às comunidades indígenas de análise de obras, correção gramatical, paginação, impressão e lançamento de livros destinados a resgatar e registrar as diversas formas lingüísticas dessas populações de nosso estado. Já foram lançadas cartilhas para as tribos Piratapuia, Sataré-Maué, Tikuna, Tukano e Ianonámi, além do Dicionário da Língua Geral (Tupi) e os volumes Leituras Pré-Escolares para Tukanos, A Maloca Tukano-Dessana e seu Simbolismo e as Bonitas Histórias Sateré-Maué.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro testemunho da competência, do espírito cívico e do amor que movem as autoridades educacionais e os pedagogos amazonenses, é dado pelo Instituto de Educação Rural do Amazonas, o IER/AM. Sob a esclarecida orientação de sua diretora-presidente, a professora Francisca Matos, o instituto está empreendendo um completo e cuidadoso trabalho de cadastramento e mapeamento escolar. Programado para cobrir todos os 64 municípios do estado, 22 deles já estão devidamente levantados, permitindo assim conhecer em extensão e profundidade os problemas, potencialidades e carências educacionais das escolas e comunidades espalhadas pelo vasto interior amazonense.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outra boa notícia da terra que tenho a honra de representar no Senado Federal, também foi trazida pelo stand do Amazonas e atesta, uma vez mais, o vigor e a efervescência da vida cultural do nosso estado. Trata-se do lançamento da obra do emérito professor Raimundo Nascimento Sombra, *Fundamentos de história e geografia do Amazonas*, doravante uma referência indispensável a tantos quantos buscam familiarizar-se com as peculiaridades físicas e humanas do estado.

Por último, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de destacar o mérito e bem-sucedido esforço da Delegacia do MEC que, tendo à frente a professora Francisca Neuza Silveira, tem, de há muito, contribuído para sensibilizar, motivar e mobilizar professores, pais, alunos e demais segmentos da sociedade amazonense em prol de uma aliança voltada à melhoria da qualidade do ensino em nosso estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para terminar, afirmo que estou seguro de que a grande, profunda e multifacetada obra educacional e cultural empreendida pelo governador Gilberto Mestrinho será continuada por meu amigo Amazonino Mendes, ele também um administrador público e estadista consciente do papel central do ensino e de seus atores estratégicos, os mestres, como fatores de promoção social, econômica e humana do povo amazonense e brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SR^a JÚNIA MARISE (PDT – MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores a imprensa mineira foi recentemente colhida de surpresa com informações vindas de São Paulo no sentido de que o lixo atômico, o famoso Torta II, iria ser despejado no sul de Minas, precisamente nas cidades de Poços de Caldas e de Caldas, em nosso Estado.

As manifestações das lideranças municipais do sul de Minas, prefeitos e vereadores, e das entidades representativas do meio-ambiente de todo o Estado de Minas Gerais, foram determinantes para que o povo mineiro levantasse a sua voz para não permitir que esse lixo atômico fosse despejado em nosso Estado. Essa questão foi amplamente discutida e ainda hoje o é. Apelos e mais apelos foram levados ao Palácio do Planalto, a todos os órgãos deste Governo no sentido, repito, de que não se permitisse a entrada desse lixo atômico em Minas.

E quais foram as razões que nos levaram a protestar, denunciando esta leviandade que poderia ou poderá ainda ocorrer? Temos tido a preocupação constante em relação a todas essas questões que envolvem esse setor amplamente discutido em nosso País. Consideramos que São Paulo, onde está hoje localizado e armazenado esse lixo atômico, não tem porque transferi-lo para o nosso Estado. Mais ainda: não temos recursos suficientes para prover um armazenamento adequado desse lixo, pois os recursos de Minas Gerais são exatamente para investimento na área da educação, da saúde, da infra-estrutura urbana, do saneamento básico, da moradia, enfim, de todas essas questões que envolvem hoje o grande desafio social de nosso Estado.

Por tudo isso, entendemos que não se poderia simplesmente discutir uma questão como esta sem ouvir Minas e sem ouvir os mineiros. Daí a origem de uma campanha a nível estadual, alertando sobretudo as lideranças de todos os segmentos da nossa sociedade, no sentido de levar este problema ao conhecimento das autoridades do Governo Federal, Presidente da República, Secretário de Meio Ambiente, Secretaria Nacional de Assuntos Estratégicos, ensejando que se debrucem numa análise mais profunda, mais ética desta questão.

E aqui estão, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, matérias de alguns dos jornais do nosso Estado que tratam do assunto:

Notícia do lixo atômico explode como uma bomba em Minas.;"Uma grande bomba – É este o sentimento expressado pela população de Caldas, distante a 35km de Poços de Caldas em relação ao transporte de 531 toneladas de Torta II (produto com urânio e tório radioativos) de Santo Amaro-SP para a região.";"O presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente deverá entrar com projeto na Câmara Municipal para impedir a entrada de material radioativo no município.

Aqui o jornal Minas: "Feam e secretaria querem barrar Torta II"; "Fiemg quer estudos técnicos"; "Prefeito pede apoio do Estado"; "Deputado cobra ação do Governo".

Enfim, todas essas manifestações contrárias, indignadas, por parte de todas as lideranças políticas do nosso Estado e sobre tudo das lideranças municipais do sul de Minas, parece-nos, estão chegando até nossas autoridades do Governo Federal.

Por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entendemos que este assunto está, por enquanto, contido em relação às decisões

dos órgãos competentes do Governo. Mas, queremos que ele esteja definitivamente sepultado, que não haja mais, por parte dos órgãos do Governo Federal, nenhuma autorização no sentido de que esse lixo atômico seja transferido de São Paulo para Minas Gerais. A indignação dos mineiros certamente não permitirá que esta decisão ocorra e se transforme em realidade.

Nossa manifestação vem inclusive consubstanciada em análise, em estudos técnicos que consideramos necessários para avaliação melhor dessa questão, mostrado a improcedência de uma decisão como esta.

Com essas palavras, quero deixar claro que – em nome das lideranças que já se manifestaram, dos órgãos de imprensa do meu Estado: televisão, rádio, jornal, das emissoras de rádio no interior, enfim de todos que houveram por bem manifestar o seu protesto e a sua indignação – há hoje uma unidade de pensamento em Minas Gerais em torno desta questão. Não aceitaremos, não permitiremos que Torta II seja transferido para o nosso Estado.

O Sr. Gilberto Miranda – Permite V. Ex^a um aparte?

A SR^a JÚNIA MARISE – Com muito prazer concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Gilberto Miranda.

O Sr. Gilberto Miranda – Nobre Senadora Júnia Marise, de onde provém esse lixo atômico que está guardado em São Paulo?

A SR^a JÚNIA MARISE – Está armazenado no interior de São Paulo, na cidade de Santo Amaro.

O Sr. Gilberto Miranda – Ele é resultado de pesquisas realizadas no Estado de São Paulo, da USP, ou da parte de Angra?

A SR^a JÚNIA MARISE – A origem desse lixo atômico certamente não é de Minas Gerais.

O Sr. Gilberto Miranda – Acredito que é pouco de São Paulo, mas V. Ex^a...

A SR^a JÚNIA MARISE – As informações que temos é de que esse lixo radioativo é proveniente de São Paulo.

O SR. Gilberto Miranda – O alerta que V. Ex^a traz a esta Casa hoje, chamando a atenção das autoridades brasileiras, já devia ter sido considerado há muito tempo, quando do Programa Nuclear Brasileiro e também em relação aos programas universitários, que igualmente usaram uma parte de material radioativo. Negligencia-se muito. Há alguns anos houve um problema, em pequena escala, com o césio em Goiás, que vitimou várias pessoas. Imagine-se se isso ocorrer em grande escala. Nobre Senadora, armazenar lixo atômico não envolve dinheiro, não gera corrupção. Se fosse para vender uma usina nuclear como as que foram vendidas ao Brasil, que não geram absolutamente nada de energia, que estão mais quebradas, paradas, mais na escuridão e sempre com problemas, certamente teriam pensado no problema do armazenamento. Se o armazenamento desse comissões e permitisse depositar dinheiro na Suíça, como o projeto da NUCLEBRÁS propriamente dito – projeto que mais dinheiro sujo teve este País –, com certeza, o lixo atômico seria guardado com muito mais carinho. As autoridades não estão preocupadas com esse problema. Trata-se de questão grave, séria. A meu ver, o novo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que se diz preocupado com problemas sociais, com o meio ambiente, deveria, juntamente com sua equipe, encontrar alternativas para solucionar a questão do lixo atômico, que – repito – gera situação bastante grave para a população. O Governo Federal perdeu em tribunais americanos todas as ações que moveu contra esse tipo de empresas. Isso aconteceu, se não me engano, em relação à Empresa Westinghouse, vendedora da tecnologia que usamos em nossas indústrias. Precisamos pensar sobre o tratamento a ser dado à questão do lixo atômico, cuja tendência, como se sabe, é aumentar em todos os Estados. O Governo, quando lhe interessa, aprova um

Fundo Social de Emergência de 20 bilhões de dólares. O Governo não quis a aprovação do Orçamento; consequentemente não podemos fiscalizar a destinação que é dada aos recursos públicos. Se quisesse, o Governo teria recursos e poderia definir uma área própria, em qualquer Estado da Federação, para onde seriam destinados resíduos atômicos. Com certeza, nenhum Estado se oportaria a ceder essa área, desde que o Governo garantisse que nada – roubo, poluição – comprometeria a segurança dos habitantes do local escolhido para armazenamento. Acredito que o problema que V. Ex^a levanta na tarde de hoje vai continuar pendente.

O SR^a JÚNIA MARISE – Gostaria de acrescentar, Senador Gilberto Miranda, que na região de Poços de Caldas temos cerca de 12 mil toneladas de material radioativo. Os sindicatos da região, em reunião, chegaram à conclusão – e demonstraram às autoridades – de que não podem mais receber lixo radioativo, porque não há mais condições de se fazer o armazenamento. No entanto, como eu dizia, serão encaminhadas mais de 500 mil toneladas de lixo radioativo de São Paulo para Minas Gerais, o que trará sérios riscos para a população.

Não há investimento, em Minas Gerais, para que possam ser criadas condições de armazenamento desse lixo atômico. O Governo do Estado já manifestou essa impossibilidade; os Governos Municipais também o fizeram.

Por essa razão, manifestamos, em nome de sindicatos, prefeitos, vereadores, representantes da Federação das Indústrias, da Associação Comercial, enfim, de todas as entidades de classe de Minas Gerais, a intenção de não aceitar a transferência do lixo radioativo chamado Torta II de São Paulo para o nosso Estado. As ponderações já foram amplamente discutidas, encaminhadas dentro de um arrazoado de motivos, mediante o qual deixamos claro que não podemos armazenar mais de 500 mil toneladas de lixo radioativo em nosso Estado.

Concluindo este pronunciamento, Sr. Presidente, manifesto a convicção de que o Presidente Itamar Franco ouvirá o clamor de Minas Gerais e determinará aos órgãos competentes do Governo Federal que essa idéia seja sepultada definitivamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA) – Para uma breve comunicação.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa, para que conste dos Anais, um pronunciamento e dois artigos publicados pela imprensa – um na Folha de S. Paulo e outro no jornal *A Tarde*, do meu Estado.

O matéria publicada no jornal *Folha de S. Paulo* traz o título "Nelson Carneiro", de autoria do jornalista Carlos Heitor Cony. Trata-se de homenagem a esse eminentíssimo colega, que não foi muito feliz nas urnas, mas deixou o seu nome gravado nas paredes deste plenário pelas atitudes que tomou, pelos projetos que apresentou e pelas idéias que defendeu.

Sr. Presidente, presto esta homenagem ao Senador Nelson Carneiro com bastante autoridade, uma vez que S. Ex^a foi grande adversário de meu pai, na Bahia. Não se tratava apenas de questão política: eram inimigos pessoais. E, ao chegar a esta Casa, considerava-me herdeiro dessa inimizade. No entanto, com o decorrer de pouco tempo, fiz do Senador Nelson Carneiro não apenas um colega, mas um amigo a quem dedico minha admiração. Posso dar meu testemunho do trabalho que S. Ex^a desenvolveu nesta Casa em busca de soluções para os problemas sociais do nosso País.

Por essa razão, lamentei profundamente uma frase infeliz que foi dita a respeito da candidatura de S. Ex^a. Isso aconteceu em

um momento infeliz. Nesta Casa, todos respeitamos o Senador Nelson Carneiro. E, no momento em que S. Ex^a se apresenta, como eu e muitos outros, a deixar esta Casa, só merece os aplausos de seus companheiros e a admiração de todos nós.

O segundo artigo, de autoria do jornalista Juarez Conrado, recebeu o título de "O guerreiro não descansa" e refere-se ao Senador Lourival Baptista. Em relação a esse eminentíssimo colega, posso afirmar que nossa amizade tem tradição familiar que vem dos anos 30, quando meu pai chegava na Bahia. Essa amizade prosseguiu nos 16 anos de convivência no Senado. Com relação ao Senador Lourival Baptista, penso que não é necessário nem falar.

Não quero, neste momento, fazer discurso sobre as personalidades dos Senadores Nelson Carneiro e Lourival Baptista; apenas estou requerendo a transcrição dos artigos mencionados.

Em Sergipe – digo francamente, mesmo sem ter nada a ver com a política daquele Estado –, torci e torço pela eleição do Sr. Jackson Barreto; torci e torço pela vitória da sua coligação, da qual faz parte o nosso ilustre colega e companheiro Francisco Rolemberg. Mas da vitória da coligação tiramos a tristeza de vermos que não retornará a esta Casa o Senador Lourival Baptista. Isto faz parte da política: alguns vencem outros perdem.

Em nome do interesse daquela terra, eu gostaria de ver a coligação que foi vitoriosa no primeiro turno também vitoriosa no segundo.

Mas, acima destas questões partidárias, quero trazer minha palavra de solidariedade a um companheiro que dedicou sua vida à política e a fazer o bem. Todos nós, que aqui com S. Ex^a convivemos, sabemos da preocupação que sempre teve com sua terra; não a sua terra de nascimento, mas a terra em que S. Ex^a escolheu para viver, sendo acolhido com a benevolência do povo sergipano que o fez Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador. Agora S. Ex^a disputava mais um mandato.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides – Senador Jutahy Magalhães, estava pressuroso em meu gabinete, acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a. O que se pretende no seu discurso é solicitar a transcrição nos Anais do Senado Federal de dois artigos publicados na imprensa brasileira. Um, focalizando a figura extraordinária do Senador Nelson Carneiro, o outro também mencionando esse vulto exponencial da classe política, o Senador Lourival Baptista. Embora tenhamos o momento regimentalmente adequado, quando discutiremos a transcrição que agora V. Ex^a propõe, e que certamente a Mesa, de forma célere, emitirá parecer favorável em torno desta matéria, não posso, já agora, me dispensar de oferecer a minha solidariedade aos articulistas que tiveram a preocupação de pôr em relevo a figura desses dois vultos preeminentes do cenário político do nosso País. O grande Senador Nelson Carneiro, contemporâneo de V. Ex^a, Deputado nas três primeiras legislaturas, Senador nas três subsequentes, perfazendo, portanto, meio século de atividades políticas incessantes, inspiradas exatamente no interesse público, agora se vê tolhido na sua pretensão de retornar ao Senado, e aqui, na vitalidade dos seus 80 anos, dar seguimento ao trabalho que sempre realizou, da forma mais elogiável, com obstinação verdadeiramente doentia em tudo aquilo que se relacionava com o interesse público. Senador Jutahy Magalhães, tive o privilégio de sucedê-lo na Presidência do Senado e na do Congresso Nacional. E, na convivência de tantos anos, pude aferir os atributos excepcionais que exornam a personalidade inconfundível do Senador Nelson Carneiro. Por outro lado, já que V. Ex^a propõe também a transcrição de um artigo focalizando a figura preeminentíssima de Lourival Baptista – homem admirável, figura humana de sentimentos

os mais nobres e os mais puros –, sinto-me no dever de dizer à V. Ex^a que foi, sem dúvida, uma injustiça clamorosa, praticada pelo povo sergipano, deixando à margem da vitória nas urnas um homem que aqui ocupava diariamente a tribuna do Senado Federal para abordar temas relacionados com o seu Estado, com o Nordeste e com a saúde do povo brasileiro. Quero dizer, ainda, que tomei conhecimento que o Senador Lourival Baptista accidentou-se em um dos comícios realizados numa das cidades do interior do Estado de Sergipe, e está com uma fratura na perna. Fiz contato pessoal com S. Ex^a, que hoje será examinado no Hospital Sarah Kubitschek, naturalmente em busca de algo que possa representar a sua imediata recuperação, a fim de que S. Ex^a, até 31 de janeiro, que é o termo do nosso mandato nesta Casa, possa continuar a pontificar daquela tribuna que, no final do plenário, sempre ocupou com a maior dignidade, procurando honrar o mandato popular. Portanto, no momento em que o requerimento de V. Ex^a vier à lume, dentro da preceituação regimental, para ser votado, não me dispensarei de, uma vez mais, enaltecer, como já o faço agora, esses dois eminentes Colegas, que merecem o nosso respeito, a nossa admiração e que foram implacavelmente injustiçados pela manifestação das urnas no Rio de Janeiro e em Sergipe.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, a manifestação do Senador Mauro Benevides sintetizou, de maneira extraordinária, o que gostaria de dizer nessa breve comunicação. Aliás, como sempre, muito bem colocado e complementado no brilhante aparte do nobre Senador.

St. Presidente, enquanto aguardava poder usar a palavra, li uma declaração atribuída ao Sr. Pimenta da Veiga.

Sr. Presidente, estou encerrando minha vida pública, política e principalmente minha vida partidária. Quero dizer que as declarações autoritárias do Sr. Pimenta da Veiga não me preocupam.

Castigo, Sr. Presidente, só temo um: o da minha consciência. Esse castigo sei não merecer; esse castigo eu não temo; esse castigo, os meus companheiros do PSDB da Bahia jamais receberão, porque agiram de acordo com as suas consciências. Eles não venderam as suas consciências e não esqueceram seus passados. O PSDB da Bahia é altivo. E não importa o resultado eleitoral, pois o PSDB da Bahia continuará sempre com a mesma preocupação de coerência. É um Partido que se faz respeitar e não age como aqueles que mudam a cada instante como, por exemplo, os que apoiam o Governo Collor ou apoiam quem está para vencer. Esses não podem dar lição a ninguém e nem têm o direito de falar em castigo, porque não têm consciência e não merecem o respeito desta Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENHOR JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

NELSON CARNEIRO

Carlos Heitor Cony

Rio de Janeiro – Pouco antes do encerramento dos trabalhos da última Assembléia Constituinte, em conversa com dois de seus integrantes, sugeri que ambos patrocinassem um artigo no Ato das Disposições Transitórias dando a Nelson Carneiro o cargo de senador vitalício do Brasil.

Não seria um senador bônico, designado pelo governo para defender as medidas oriundas do Executivo. O cargo existiu e existe em países democráticos e civilizados.

Seria essa a fórmula de termos no Congresso, sem as incertezas das campanhas que de uma forma ou outra apelam para o fisiologismo, aquele que, ao longo de seis mandatos, alterou fundamentalmente a sociedade brasileira.

A presença de Nelson Carneiro em nossa evolução social é maior do que a da maioria dos presidentes da República.

Pensei nisso quando vi a foto de Nelson chorando em público, durante a entrevista em que reclamava dessas agruras eleitorais que fazem parte do jogo e da campanha.

Não vou discutir se ele foi ou não traído pelos candidatos Marcello Alencar e Artur da Távola, por sinal dois amigos antigos. Por essas e outras sempre me recusei a levar a sério a classe política como instituição. Ela é cruel. Inclui, em sua prática, golpes de toda espécie.

Para falar a verdade, não sou dado a comoções, mas fiquei chocado quando vi a foto de Nelson aos prantos. Lembro-me dele quando, ainda criança, ia à Redação do velho "Jornal do Brasil" com meu pai, cuja mesa em estilo colonial, com tapete em baixo, ficava em frente a de Nelson.

Era uma Redação de monstros: Barbosa Lima Sobrinho, Múcio Leão, Aníbal Freire, Pires do Rio, Mário Nunes, o grande Raul Pederneiras com seus imensos bigodes e seu enorme chapéu que lhe dava o ar de ter saído de um romance do Eça de Queiroz.

Nelson já era deputado federal pela Bahia e já lutava por causas acima do tempo, sem vinculação com a política partidária ou regional. Ele via a sociedade brasileira como um todo. Em muitos sentidos, foi ele o maior parlamentar da nossa história. Sua retirada de cena empobrece o Congresso já tão empobrecido e entristece o Rio já demasiadamente triste.

O GUERREIRO NÃO DESCANSA

Juarez Conrado

Ganhar ou perder uma eleição faz parte da essência democrática e, quando a disputa se trava no mais alto nível, com os adversários respeitando-se mutuamente, não há vencidos nem vencedores, pois, na verdade, quem vence é a própria democracia.

Há muitos anos, nos idos de 64 ou 65, trabalhando como repórter de aeroporto para este jornal, (com a responsabilidade de ali passar o dia inteiro, a fim de entrevistar pessoas que fossem notícia, em trânsito, por Salvador, ou que aí desembarcassem), conhecemos um deputado federal, do qual muito já haviam ouvido falar, que, com sua maneira toda especial de ser, em pleno vôo preparava as melhores notícias surgidas em Brasília para, na escala com destino a Aracaju, nos entregar, muitas das quais se transformaram em autênticos "furos".

Lourival Baptista era o seu nome e, por um desses caprichos do destino, ao sermos transferidos para esta capital, a fim de dirigir a sucursal da *A Tarde*, foi a primeira pessoa com a qual nos avistamos, não apenas pelo fato de ser baiano, mas porque, ao saber de nossa chegada, fez questão de nos procurar pessoalmente e colocar-se à nossa disposição naquela fase inicial, quando tudo para nós era um pouco difícil.

Felizmente, não tardou a que nos adaptássemos em Aracaju, isso em razão da hospitalidade do povo sergipano que, como o baiano, acolhe qualquer forasteiro, deixando-o inteiramente a vontade como se em sua própria terra estivesse.

Foi esse Lourival Baptista, médico humanitário, político de raras qualidades, amigo dos seus amigos, que passamos a admirar ainda mais, sempre lembrando-nos da colaboração que nos preparava ao tempo das reportagens no aeroporto.

Prefeito de São Cristóvão, deputado estadual, deputado federal, governador do estado e senador da República por várias legislaturas, este homem, tanto aqui, em sua residência, como em seu gabinete, no Congresso Nacional, vive cercado, como testemunhamos um sem-número de vezes, de pessoas simples, que vão em busca de um auxílio, jamais negado seja para internação de um parente, uma cirurgia de um filho, uma bolsa de estudos para outro,

enfim, de tudo que estiver ao seu alcance.

Aos 78 anos de idade, com mais de 50 grandes e relevantes serviços prestados a Sergipe e ao seu povo, Lourival, entre tantos outros motivos para se orgulhar, em razão de sua vitoriosa carreira, sempre nos falava, nos últimos tempos com muita ternura e olhos lacrimejantes, da grandiosa obra criada por sua esposa, a saudosa D. Hildete Falcão Baptista, cujo espírito de solidariedade humana fazia com que ela se sacrificasse, inclusive dispensando viagens para o exterior, para não se afastar do seu "Instituto Lourival Fontes", que meninos de rua colhem hoje os frutos desse trabalho, com muitos deles exercendo cargos importantes nos mais diversos setores, inclusive como parlamentares.

É esse Lourival, que sempre exerceu os mandatos que o povo, livre e democraticamente, (sem dele procurar obter vantagens pessoais), lhe outorgou, com a maior dignidade, que retornou sábado, a Brasília, depois de experimentar nas urnas seu primeiro insucesso.

Procuramos, por sabê-lo um homem extremamente emotivo, evitá-lo nesses dias, porém sabíamos que, com seu espírito democrático, apesar de naturalmente abalado pela derrota, recebia, de cabeça erguida, o resultado adverso nas urnas.

E assim, aconteceu.

Lourival Baptista, o homem que aqui chegou como um médico recém-formado, trabalhou em São Cristóvão, onde se estabeleceu, nas fábricas ali existentes e que, gradativamente, com sua competência política e pelo reconhecimento do povo, que dele tanto recebeu, galgou todos os cargos públicos neste estado que o acolheu como filho (e que, dele só tem recebido provas de extremo amor), não volta, no próximo ano, a Brasília, como senador da República.

Deixa, porém, aos que o substituem, o exemplo de dignidade e de honradez que sempre foram a marca registrada de sua brilhante e vitoriosa carreira política, durante a qual jamais se esqueceu das classes menos favorecidas, impulsionou, como governador, o desenvolvimento de Sergipe, figurando, ainda em vida, em lugar do maior destaque, na galeria reservada aos grandes homens públicos que já passaram por esta terra e que fazem parte de sua história.

O guerreiro não merecia, em sua última batalha, sofrer o amargor de uma derrota.

Mas, se assim aconteceu, curva-se ele, democraticamente, ao veredito das urnas, deixando-nos a convicção de que, mesmo sem cargos públicos, procurará, com o prestígio nacional que conseguiu granjear, continuar prestando serviços a Sergipe e ao seu povo, porque servir sempre foi e continuará sendo sua vocação.

O guerreiro, fiquem certos os eleitores, não se abate e nem descansa, porque lutar, com as armas da dignidade, é a sua vocação.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jacques Silva.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vive o País momento de transcendental importância em sua história. É que se conjugam, hoje, as condições necessárias para que o Brasil assuma, finalmente, o rumo capaz de conduzi-lo ao seu destino, tantas vezes proclamado, de grande Nação.

Nosso povo, com a sabedoria e a aguçada sensibilidade que lhe são peculiares, percebeu o momento e consagrou, no dia 3 de outubro, nas eleições presidenciais, com estrondosa votação, a li-

derança política que, com ousadia, soube arrancar a Nação do atoleiro da estagnação, desânimo e falta de amor próprio em que se encontrava afundada. Com o seu voto, nosso povo manifestou incontestável desejo de que não sofra solução de continuidade o importante processo, iniciado apenas há alguns meses de estabilização e recuperação da confiança dos agentes econômicos nas autoridades governamentais.

Desnecessário recordar aos ilustres Pares que, há muitos anos, nenhuma iniciativa de retomada do desenvolvimento nacional era sequer tentada, face à flagrante evidência de que seria inútil no quadro de descontrole inflacionário em que vivíamos. Assim sendo, todo o esforço das autoridades da área econômica concentrava-se em debelar o brutal processo de erosão do valor da moeda. Para esse fim vários planos econômicos foram idealizados e colocados em prática. Para cada um deles obteve-se idêntico resultado: decorridos alguns meses, esgotado o impacto inicial das medidas artificiais de controle de preço, o monstro inflacionário ressurgia com redobrado vigor, trazendo consigo as taxas da perda do poder de compra da moeda, que ascendiam em progressão geométrica.

Ao ser convocado pelo Presidente Itamar Franco para assumir a espinhosa tarefa de dirigir o Ministério da Fazenda, nosso colega, o eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, demonstrou invulgar coragem. Aceitando a empreitada que muitos afirmavam representar verdadeiro suicídio político, S. Ex^a ousou lançar um plano econômico em tudo diferente dos anteriores.

Ao assumir a Pasta, o novo Ministro anunciou que sua atuação ao leme da pujante, porém convulsionada, economia brasileira não comportaria os tratamentos de choque – caracterizados por quebras de contratos, confiscos, congelamentos e tabelamentos – que tinham sido a marca registrada nos planos anteriores. Ao contrário, Fernando Henrique Cardoso comprometeu-se a não surpreender a sociedade e os mercados, dialogando amplamente, buscando soluções de consenso ou negociadas e divulgando com antecedência as medidas a serem adotadas.

Dito e feito. Dessa linha de conduta, Fernando Henrique não se afastou um milímetro durante toda a sua gestão à frente do Ministério da Fazenda. E foi nesse clima de tranquilidade, sem surpresas, sempre com prévio conhecimento da sociedade, que foram adotadas as medidas preparatórias da troca da moeda nacional.

Posteriormente, afastado do Ministério para assumir a sua candidatura à Presidência da República pela coligação PSDB-PFL-PTB, Fernando Henrique lá deixou sua equipe de trabalho e sua marca pessoal, o que permitiu que a condução do Plano econômico tivesse continuidade nos mesmos moldes. A tal ponto, que a troca da moeda, em 1º de julho último, pôde realizar-se sem qualquer sobressalto, sem correria aos bancos, sem a necessidade de decretação de feriado bancário. A abertura extraordinária dos estabelecimentos bancários no fim de semana dos dias 02 e 03 de julho, com a finalidade exclusiva de permitir à população fazer a troca de seus cruzeiros reais por reais, registrou movimento insignificante. Ali estava a prova cabal da confiança que o Plano conquistara junto à população.

Todavia, podemos afirmar com certeza que essa confiança depositada no Plano não deriva apenas de suas características intrínsecas, de seus méritos técnicos. Muito mais do que isso, o que garantiu a adesão popular ao Plano foi a forma de sua implantação: o brasileiro já estava farto de sobressaltos, saturado da pirotecnia das medidas espetaculares, que, ao fim, acabavam sempre por demonstrar-se inúteis para os objetivos a que se propunham e, o que é pior, agravadora dos problemas estruturais de nossa economia, particularmente, a perversa distribuição de renda.

'Podemos afirmar, portanto, que Fernando Henrique granjeou, por seus próprios méritos, pela sua sinceridade, pela sua conduta retilínea, a confiança e o apreço que o povo brasileiro hoje lhe devota.

Agora, decorridos três meses da troca do padrão monetário nacional, o saldo a contabilizar é o mais positivo que se poderia imaginar: os índices inflacionários são baixíssimos; os juros recuaram de forma, até certo ponto, expressiva; os empresários retomam gradualmente os investimentos de cunho produtivo; as taxas de emprego dão os primeiros sinais de lenta, porém segura, recuperação; as Bolsas de Valores encontram-se em alta; o câmbio mantém-se estável – após significativo movimento da valorização do real – e nosso povo experimenta a sensação, há muito esquecida, de comprar uma mercadoria com uma moeda de centavos e ainda receber troco. Tudo isso, é importante lembrar, em regime de completa liberdade de preços.

Essa situação criou um ambiente de otimismo, de expectativa positiva em relação ao futuro, que deve ser reforçada agora, com a eleição para a Presidência da República do idealizador e do primeiro condutor do Plano Real. De fato, considerando-se o caminho percorrido, com tanto acerto, no sentido do ajuste de nossa economia e o resultado que se desenha para a eleição presidencial, há motivos de sobra para otimismo. Trata-se da convergência de fatos concretos que nos permitem supor que o Brasil está, finalmente, tomando o rumo da superação das graves mazelas que entrapavam seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta conjuntura, o Congresso Nacional não pode faltar com o seu dever. A História jamais nos perdoaria se não cumpríssemos nosso papel, fazendo o que nos cabe no sentido de assegurar a firme continuidade do processo de redenção nacional. É o dever do Congresso, neste momento, é garantir ao futuro Presidente plenas condições de governabilidade. Não há de ser por omissão do Poder Legislativo que o governo a se instalar em 1º de janeiro próximo enfrentará dificuldades em sua tarefa de manter a estabilidade, levar adiante e aprofundar o programa econômico.

O que fazer, então, para garantir as necessárias condições de governabilidade?

É consenso, não apenas em ambas as Casas do Congresso, mas no conjunto da opinião pública, a necessidade imperiosa e inadiável de que se promovam substanciais reformas em nosso ordenamento político-jurídico, inclusive em nível constitucional.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Júlio Campos?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Com muita atenção, ouço o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Júlio Campos, V. Ex^a está fazendo um pronunciamento que merece a atenção da Casa, que deve ser ouvido, inclusive, com a preocupação de se conseguir suscitar algum tipo de debate no dia de hoje. V. Ex^a apresenta a questão de uma forma genérica, mostrando a conveniência do trabalho que vem sendo executado a respeito do Plano Real e fazendo uma abordagem de situações com as quais eu, pessoalmente, não concordo plenamente. Por exemplo, V. Ex^a menciona que as Bolsas estão em alta; na realidade, elas estão caindo. V. Ex^a ressalta a garantia de estabilidade dos preços; no entanto, temos informações de que no setor dos eletrodomésticos já estão pedindo 15% de ágio e, no setor automobilístico, 70%; a carne teve seu preço aumentado em quase 70%; a cesta básica subiu 15% no mês passado. Essas questões podem e devem ser enfrentadas, tornando-se necessária uma discussão mais ampla a respeito do que deve ser executado para que o Plano tenha o sucesso que todos desejamos. Nessa campanha eleitoral, discutiu-se a questão do Brasil

como o sonho, a esperança que foi colocada perante a opinião pública, e a cobertura dada pela mídia a respeito foi no sentido de evitar uma discussão séria e tranquila do assunto. No Brasil, ninguém está contra a estabilização das finanças públicas. Por exemplo, perguntaria a V. Ex^a, quando falamos em questão fiscal e tributária, qual é o pensamento do PFL, dos Partidos que se aliam ao Senador Fernando Henrique, que no passado manifestavam uma conhecida linha de pensamento – no futuro, não sei se nela permanecerão. Quando se fala em privatização, o que pretende o PFL a respeito? Qual o limite dessa privatização? Iremos ou não manter o monopólio estatal da PETROBRÁS? É idéia do PFL, no governo, levar o País à privatização total, retirar o Estado da economia, como um todo? Quanto à tributação, quais os impostos que desejamos a mais ou a menos? O IPMF deve ser prorrogado ou não? A questão está em se discutir esses aspectos pontuais. Quando se fala genericamente sobre os problemas, tudo é fácil; no entanto, quando buscamos a informação para sabermos o que detalhar, o que é preciso fazer dentro da linha de cada partido, não encontramos eco nessas preocupações. Então aqui, no Senado, perdemos o hábito do debate entre Governo e Oposição, entre partidos; não temos mais debates. Os debates fazem parte da história do nosso Senado. Hoje, quando um parlamentar ligado ao Governo fala, aqueles que são da Oposição calam-se. Ou então ocorre o oposto: quando os da Oposição falam, os do Governo calam-se e saem do plenário. Portanto, não há o debate; não há o confronto de idéias. Assim, não podem surgir sugestões e opiniões a fim de formarmos uma ação política coletiva. Mas V. Ex^a traz o assunto aqui a público. Espero que daí surja um debate, surjam as idéias e o confronto das mesmas.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a ao nosso pronunciamento.

Um dos assuntos que estou trazendo a esta Casa relaciona-se ao Projeto de Lei Complementar que apresentei no dia de ontem, prestando já uma colaboração do Congresso Nacional para o novo Presidente da República, para a nova equipe econômica, qual seja: que o ano financeiro passe, a partir de 1995, a funcionar de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte. Temos que votar inúmeras reformas importantes para o País, tais como a tributária, a da previdência social, a privatização, e nesta atual legislatura não temos tempo suficiente para votarmos e as mesmas vigorarem a partir de 1º de janeiro do ano que vem, porque toda e qualquer reforma que se fizer, em termos tributários, só irá vigorar um ano após a sua implementação, no Orçamento seguinte.

Então, veja bem, se conseguirmos votar uma reforma tributária no início de 1995, já poderemos colocá-la em funcionamento a partir de 1º de julho. Por isso, sugiro que o ano financeiro, no Brasil, passe a ser de 1º de julho de 1995 até 30 de junho seguinte, como já ocorre em outros países. A Inglaterra, a Alemanha e os Estados Unidos adotam o ano financeiro diferente do ano civil. No Brasil, tudo se inicia em 1º de janeiro.

Este ano teremos que votar, ainda, o Orçamento de 1994, o Orçamento de 1995, as Medidas Provisórias, dentre as quais a tão importante Medida que estabeleceu a moeda real, e não haverá tempo suficiente para outras reformas. Portanto, a minha contribuição inicial é no sentido de que mudemos o ano financeiro do País: em vez de 1º de janeiro – coincidindo com o ano civil – seja 1º de julho, a partir do ano que vem, entrando, assim, em vigor todas as reformas que votarmos no primeiro semestre do próximo ano.

O Sr. Jutahy Magalhães – Nobre Senador, V. Ex^a, como Líder do PFL, um dos Líderes mais fortes, aqui, no Senado...

O SR. JÚLIO CAMPOS – Bondade de V. Ex^a, sou um humilde Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães – É uma liderança que todos nós reconhecemos, motivo pelo qual sempre peço a V. Ex^a, quando fala, que dê sua opinião porque sei que deve ser, também, um pouco da opinião do seu Partido, se não totalmente. V. Ex^a mencionou que é preciso mudar a Previdência. Eu pergunto: em prática, concretamente, o que é preciso mudar? Qual é a proposta do PFL? Qual é a situação do País em relação à Previdência? O que deve ser modificado? Deve ser privatizada?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Em parte.

O Sr. Jutahy Magalhães – Em parte, mas que parte? Nós vamos ter que comprar o futuro? Nós vamos ter que comprar, como a CAPEMI e outras que foram à falência, o futuro, que deixou de existir para aqueles que trabalharam durante tanto tempo? É esse o caminho a ser seguido?

O SR. JÚLIO CAMPOS – V. Ex^a sabe que a Previdência Pública no Brasil está falida, e, se continuar como está, o Brasil não vai agüentar...

O Sr. Jutahy Magalhães – Está falida pelas fraudes, pelo mau gerenciamento.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Em parte.

O Sr. Jutahy Magalhães – Isso é que está falindo a Previdência.

O SR. JÚLIO CAMPOS – A idéia que darei não é a do PFL, Partido que tenho a honra de pertencer desde a sua fundação, em 1985, já que por essa agremiação fala, nesta Casa, o Líder Marco Maciel, vice-Presidente eleito do Brasil. Mas, como humilde Senador integrante da sua Bancada, defendo a tese de que deveríamos ter dois tipos de Previdência no País: uma previdência pública, que daria garantias previdenciárias até o nível de 5 ou 6 salários mínimos, e uma previdência privada para aqueles que tivessem condições de fazer uma previdência maior, como há em outros países, para complementar a sua aposentadoria. Essa é a minha idéia pessoal; não significa que seja a idéia oficial do meu Partido.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Ouço, com muita atenção, o Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Júlio Campos, apenas quero lembrar a V. Ex^a que quando há vontade política, tudo pode andar rápido aqui no Congresso Nacional. Não sei se V. Ex^a se lembra, nos idos de 1962, a troca de regime se fez em 9 horas. Se nós tivermos determinação e vontade política, podemos fazer a famosa reforma tributária. O Plano Real ainda tem uma subsistência garantida pelos 20% do famoso Fundo de Contingenciamento – nego-me a chamá-lo de Fundo Social, porque serve, inclusive, para tampar buraco de bancos. Na verdade, repetindo, reiterando o que disse muito bem o nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a tem uma larga liderança nesta Casa e dentro do seu Partido, portanto, vamos concluir a todos para que votemos. Daqui até o final do ano temos muito tempo e, não pelo governo do Fernando Henrique, mas pelo nosso País, vamos votar a reforma da Previdência. Discordo de V. Ex^a que parte dela deva ser privatizada – e, olha, sou conhecido como privatista! Na verdade, não é bem assim. Mas talvez daqui a 50 anos possamos pensar na privatização da Previdência. Com esse salário, com esse nível de miséria que temos no Brasil, a Previdência tem que ser subsidiada pelo Tesouro Nacional; não pode ser privatizada. Temos que rever também a questão da aposentadoria urgentemente. Uma professora de 1º Grau tem o seu diploma aos 18 anos. Começa a trabalhar e aos 25 anos está aposentada. Poderíamos somar e dizer apressadamente que com 43 anos ela se aposentaria, o que não é verdade, porque ela tem férias-prêmio, quinquênio, laudêmio e outros paralelepípedos. Na verdade, acaba se aposentando aos 40 anos. Meu Deus,

lançarmos uma professora aos aposentos aos 40 anos de idade significa a humilharmos e gerarmos nela uma expectativa frustrante, dizendo-lhe que vai receber uma pensão, que, na realidade, será diminuída pela inflação ou por qualquer outro artifício. Não se trata de copismo, mas temos que ver o que os países desenvolvidos fizeram com a sua previdência. Temos que casar a contribuição com a idade. Quando criada a Previdência Social, nobre Senador, a perspectiva de vida do brasileiro estava em torno de 48 a 49 anos, hoje a perspectiva de vida do brasileiro é de 70 anos. Não é possível manter a aposentadoria como está; temos que revê-la o quanto antes. Este Congresso tem que tomar a peito essas reformas; há muito tempo para isso. Temos muitas reformas discutidas e bem feitas, bem elaboradas, as quais está na hora de votarmos. Penso que temos que fazer isso não porque ganhou as eleições o Senador Fernando Henrique Cardoso, nosso colega, amigo, no qual depositamos muitas esperanças, mas pelo nosso País, que não pode esperar mais. Então, quero fazer coro à voz do nobre Senador Jutahy Magalhães, apelando a V. Ex^a que lidere o seu Partido – eu vou fazer muita força dentro do meu Partido também – para que votemos, ainda este ano, essas reformas indispensáveis para que o Brasil possa caminhar de forma segura, serena e possa distribuir a sua riqueza. Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Muito obrigado a V. Ex^a.

A revisão constitucional, agendada pelo constituinte para ocorrer no ano passado, fracassou por motivos cuja análise não é o objetivo deste pronunciamento. Não obstante esse fracasso, ninguém, dentro ou fora do Parlamento, contesta a conveniência e mesmo a urgência de que se reformem ao menos alguns aspectos do nosso arcabouço legislativo-institucional, sem o que a governabilidade estará ameaçada.

Dentre esses itens cuja necessidade de reformas afirmamos ser consensual, aparece sempre, em primeiro lugar, a questão tributária.

Realmente, para que o próximo Presidente da República tenha condições favoráveis para administrar a Nação, é imprescindível que se modifique o sistema tributário, simplificando-o e tornando-o mais justo e razoável. Dessa forma estar-se-á, por um lado, estimulando o contribuinte a cumprir com suas obrigações e, por outro, facilitando e agilizando a fiscalização. Com isso, obteremos o aumento da arrecadação indispensável ao equilíbrio das contas públicas.

Instrumento de que o futuro Governo de Fernando Henrique Cardoso dispõe, até o momento, para garantir a continuidade do programa econômico caracteriza-se pela precariedade. A aprovação do Fundo Social de Emergência pelo Congresso Nacional foi importante enquanto, como o próprio nome indica, medida emergencial, transitória, para enfrentar situação difícil. Longe está, entretanto, de constituir substituto eficaz para uma reforma tributária ampla e profunda, cuja necessidade permanece na ordem do dia.

Por outro lado, seria ilusório supormos viável a realização de reforma dessa envergadura ainda na presente sessão legislativa. Até o seu encerramento restam pouco mais de sessenta dias. Nesse prazo extremamente exíguo, no qual, é razoável imaginar, ocorrerá significativo esvaziamento do Congresso Nacional em face da não-reeleição de diversos de seus membros, deverão os parlamentares enfrentar ainda questões da maior relevância. Entre elas, a aprovação da medida provisória, já três vezes reeditada que institui o Plano Real, a apreciação ainda pendente do projeto de Lei Orçamentária do ano de 1994, que se encerrará dentro de pouco mais de 90 dias, do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração do Orçamento para 1995 e deste último.

Evidente, portanto, a inviabilidade da realização de uma re-

forma tributária ainda na presente Sessão Legislativa, não obstante o reconhecimento de sua necessidade para assegurar ao futuro presidente plenas condições de governabilidade.

Todavia, o adiamento da reforma para o início da próxima legislatura, em virtude dessa circunstância incontornável, implicaria a perda de todo o primeiro ano do próximo mandato presidencial, no que tange ao objetivo de aumentar a receita como forma de garantir o equilíbrio das contas públicas. Isso ocorreria mesmo que se garantisse a efetivação da reforma nos primeiros meses da próxima sessão legislativa. É que, como sabem os ilustres Senadores, o princípio da anterioridade da norma tributária, consagrado no art. 150, inciso III, alínea b da Constituição Federal, veda cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que o instituiu ou aumentou. E no exercício financeiro atualmente vigente no país, tal como definido no art. 34 da Lei nº 4.320, de 1964, é coincidente com o ano civil. Logo, a reforma tributária aprovada nos primeiros meses de 1995 só teria eficácia a partir de 1º de janeiro de 1996.

Emendar a Constituição Federal na atual Sessão Legislativa, com o fito de dela suprimir o mencionado princípio da anterioridade, é tão impraticável quanto realizar a reforma tributária, e pelos mesmos motivos. Obter o quorum qualificado de três quintos, em dois turnos, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, nas circunstâncias políticas e temporais já mencionadas, é evidentemente inviável. De mais a mais, o egrégio Supremo Tribunal Federal, ao julgar a constitucionalidade da cobrança do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira no mesmo exercício financeiro em que foi instituído, atribuiu àquele dispositivo constitucional o caráter de cláusula pétrea, definidora de garantia individual, portanto, imodificável.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na presente conjuntura, vislumbro um único meio de viabilizarmos ao novo Governo assumir, com a necessária agilidade, o pleno controle sobre as finanças públicas e a economia nacional como um todo: a alteração do exercício financeiro.

Valendo-me da faculdade assegurada pelo art. 165, § 9º inciso I da Constituição Federal, apresentei, ontem, à elevada consideração desta Casa, Projeto de Lei Complementar que altera o exercício financeiro, fixando seu início em 1º de julho e o término em 30 de junho do ano seguinte. Como norma de transição ao novo sistema, o projeto estatui que o próximo exercício financeiro vigorará, excepcionalmente, de 1º de janeiro a 30 de junho de 1995.

O constituinte, ao determinar, no dispositivo retromencionado, que deve a lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, admitiu a possibilidade de alteração do exercício do ano calendário para outro período, visto que o ano calendário não é obrigatoriamente imponível às leis orçamentárias. Frise-se, por oportunidade, que diversos países adotam exercício financeiro não-coincidente com o ano civil. Assim, na Alemanha e na Grã-Bretanha, o exercício financeiro vai de 1º de abril a 31 de março do ano seguinte. Nos Estados Unidos, vai de 1º de julho a 30 de junho.

As vantagens do exercício financeiro proposto no projeto de lei complementar, em contraposição ao atualmente vigente, afiguram-se evidentes. Na sistemática atual, o Presidente da República, ao assumir o mandato no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição, defronta-se com a contingência de administrar, durante um ano, o orçamento votado de acordo com as prioridades estabelecidas pelo presidente anterior, que podem não coincidir com as fixadas em seu programa ou mesmo serem totalmente opostas. Qualquer alteração que pretenda fazer na legislação tributária, ainda que celeremente aprovada pelo Poder Legislativo, não terá ef-

cácia senão no segundo ano do seu mandato. Permanece o novo presidente, portanto, um ano sem imprimir, na receita e na política de gastos, modificações compatíveis com seu programa de governo. Conseqüentemente, é razoável afirmar que, no campo econômico, o presidente eleito só comece a governar um ano depois da sua posse.

Caso aprovado o projeto que apresentei ontem ao Senado Federal, o presidente eleito passará, seis meses após a posse, a administrar um orçamento cuja proposta foi por ele mesmo elaborada. Mais importante: eventuais modificações que sejam introduzidas na legislação tributária, em virtude da aprovação de projetos de sua iniciativa, ganharão eficácia na metade do prazo atualmente exigido. Minimizam-se, assim, na medida do possível, as atuais distorções.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos permitir que o Brasil perca a oportunidade que se lhe abre, neste especial momento de sua história, de retornar à senda que o levará a tornar-se não apenas uma nação rica, mas uma nação generosa para todos os seus filhos.

A parte que compete ao Congresso Nacional é assegurar ao novo Governo, ungido pelas urnas, por quase 40 milhões de votos, plenas condições de levar adiante as reformas que a população, pelo voto soberano, incumbiu-lhe de continuar.

O Projeto de Lei Complementar submetido à consideração da Casa pretende permitir a mais célere possível entrada em vigência da reforma tributária que o Presidente eleito certamente remeterá à apreciação do Poder Legislativo.

O Sr. Mansueto de Lavor – Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Ouço V. Exº com prazer.

O Sr. Mansueto de Lavor – Quero parabenizar V. Exº pela iniciativa desse projeto. O Brasil precisa de profundas reformas estruturais. Não sei, eminente Senador, se essas reformas podem ser via emenda constitucional, vez que a coincidência do papel de Congresso Revisor ou de Congresso que emenda a constituição com as suas tarefas ordinárias tem se mostrado incompatível, pela experiência dos últimos anos e até mesmo pela experiência da Assembléia Nacional Constituinte. Mas temos novas propostas. Temos que ousar. Em matéria de revisão constitucional, ou se vai ousar com fórmulas que realmente sejam eficazes ou então ficarmos onde estamos. Não avançamos nada, nem na Previdência, nem no Sistema Financeiro, nem na Ordem Econômica e, quiçá, até mesmo, na Ordem Social. Por isso, a proposta que V. Exº faz é de uma oportunidade flagrante, coincide com os interesses do País. No momento em que se configura uma consolidação dos anseios do povo em termos de uma estabilidade econômica e financeira do País, com felizes propostas do Poder Executivo, e sendo assegurada por compromissos eleitorais essa nova realidade econômico-financeira do País, esperamos que o Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, cumpra esses compromissos assumidos perante a nação brasileira. Então, todo esse cenário é favorável à proposta que V. Exº apresenta agora, de uma nova sistemática, inclusive de um novo calendário fiscal para o País. Já era tempo de nos batermos de modo eficaz, persistente, em cima de uma meta como essa. Parabéns a V. Exº.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Agradeço o aparte de V. Exº, Senador Mansueto de Lavor.

Gostaria de dizer a V. Exº que ainda hoje, ao meio-dia, em uma audiência com o Ministro Ciro Gomes, levei a S. Exº, após apresentar a esta Casa o projeto, cópia do mesmo. S. Exº achou que, realmente, esse nosso projeto viria ao encontro dos anseios de mudança por que passa o País.

V. Exº lembrou muito bem, nesta Casa já há inúmeros projetos, inúmeras emendas à Constituição, visando reforma tributá-

ria, reforma previdenciária, privatização e vários assuntos do interesse do País. O próprio projeto encaminhado a esta Casa, se não me engano, em 91 ou 92, pelo ex-Presidente Fernando Collor. Existem muitas emendas, idéias que foram discutidas aqui pelo Dr. Macedo, um dos assessores do então Ministro Marcílio Marques Moreira; muitos desses projetos já estão em fase final de discussão nas comissões técnicas da Casa. Poderíamos até aproveitar algumas dessas idéias, que são boas, bons projetos de reforma, e guindá-las à apreciação deste Congresso.

Sei que é difícil, mas, se aprovado este meu Projeto de Lei Complementar, que permite que o ano financeiro se inicie em julho e não em 1º de janeiro, teríamos o primeiro semestre do ano vindouro para votarmos todas essas reformas tributárias, essas emendas à Constituição, reformas previdenciárias, dando-se assim ao novo Governo um ganho de seis meses em relação à nova administração que pretende implantar neste País.

Peço ao meus nobres Pares, por sua relevância, por sua importância para o País e pela urgência de debate deste assunto, o apoio imprescindível para a aprovação deste meu Projeto de Lei.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, inicio minha oração formulando uma questão de ordem ao Presidente Júlio Campos, em exercício, relativamente a um dos itens da Mensagem nº 251/94, do Presidente Itamar Franco, e da Medida Provisória nº 596, de 26 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Plano Real, o sistema monetário, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

Ora, Sr. Presidente, no Capítulo II desta Medida Provisória vigente, Da Autoridade Monetária, há dois artigos que mencionam as obrigações das autoridades, especialmente do Presidente do Banco Central, que deve submeter ao Conselho Monetário Nacional e enviará, através de Ministro da Fazenda, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, no final de cada trimestre, a programação monetária para o trimestre seguinte. Vou listar cada um dos itens para observar, salvo engano de informação, que os referidos itens não estão sendo cumpridos.

Primeiro, estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda. Que eu saiba, a Comissão de Assuntos Econômicos ainda não recebeu esta informação.

Segundo, análise da evolução da economia nacional prevista para o próximo trimestre e justificativa da programação monetária. Também não foi enviado este item.

No art. 7º, está dito: "O Presidente do Banco Central do Brasil, enviará através do Ministro da Fazenda ao Presidente da República e aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional: primeiro, relatório trimestral sobre a execução da programação monetária; segundo, demonstrativo mensal das emissões de Real, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Sr. Presidente, a informação que tenho é que, em 31 de agosto de 1994, foi encaminhado anexo demonstrativo das emissões do Real, relativo ao último mês de julho. Portanto, em relação ao que está definido na Medida Provisória apenas este item, considerando o mês de julho, é que foi cumprido.

A Medida Provisória não menciona eventuais sanções para o não cumprimento destes artigos, mas acho que seria importante que o Presidente do Senado lembre ao Poder Executivo, ao Ministro da Fazenda, ao Presidente do Banco Central, às autoridades

monetárias, consoante os próprios objetivos delineados de transparência, da possibilidade de o Congresso Nacional e da opinião pública poderem acompanhar a quantas anda a execução orçamentária, a execução monetária.

Enfim, sobre os dados mais importantes para a execução e o bom êxito do Plano Real, é muito importante que especialmente o Congresso Nacional possa estar informado, e que possa inclusive acontecer aquilo que tantas vezes o próprio Ministro da Fazenda, o próprio Presidente da República, o ex-Ministro e atual Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, tem reiterado em seus pronunciamentos, ou seja, a necessidade da transparência no que se refere às informações econômicas. Ora, para que isso se dê é importante que tenhamos essas informações.

Peço a V. Ex* que tome providências no sentido de fazer com que o Sr. Ministro da Fazenda e o Sr. Presidente do Banco Central enviem ao Congresso Nacional essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Respondendo à questão de ordem de V. Ex*, realmente o último Ministro que encaminhou essas informações ao Congresso Nacional foi o Ministro Ricupero, informações referentes ao mês de julho.

A Presidência determinará à Assessoria da Mesa que tome providências no sentido de entrar em contato com o Sr. Ministro da Fazenda, Ciro Gomes, e com o Presidente do Banco Central, Pedro Malan, a fim de que seja exigido de S. Ex*s o cumprimento da sua solicitação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria ainda de registrar um fato sui generis, uma situação que poderia classificar de absurda, kafkiana, ocorrida na semana passada, quando foi detido pela Polícia Federal de São Paulo o Delegado do Tesouro, José Mauro Gomes, em razão de uma situação pouco usual. Um dos maiores credores internacionais do Brasil, senão o maior fundo credor internacional, o Fidelity, associado ao City Corporation, entrou com uma reclamação junto à Justiça, solicitando que deveria ser observado – referia-se a títulos da SIDERBRÁS – o ajuste do pagamento daquela obrigação segundo índice de preços da Fundação Getúlio Vargas, conforme estava delineado em contrato, e não na variação de preços determinada pelo art. 38 da Medida Provisória que criou o real. Tratava-se de uma diferença da ordem de 40% contra 5%. Em termos práticos, monetários, aquele Fundo estava cobrando do Tesouro Nacional da União dívida da ordem de seis milhões de dólares a mais.

Ora, o Ministro da Fazenda – o Ministro Rubens Ricupero e, depois, o Ministro Ciro Gomes – e o Secretário do Tesouro, Murilo Portugal Filho, avaliaram que não poderia o Governo pagar a diferença, porque acarretaria danos à execução do Plano Real. Estima-se que, caso o Governo reconhecesse a dívida estabelecida em contrato, contrariamente ao que determinava o art. 38 da Medida Provisória que criou o Plano Real, poderia arcar com despesa adicional que de cerca de seis a oito milhões de dólares.

Ocorre que a Justiça determinou que o Delegado do Tesouro em São Paulo fizesse o pagamento àquele Fundo. Ora, ele não tem a chave do cofre. Quem determina a liberação dos recursos é o Secretário do Tesouro.

Pois bem, tendo o Fundo ganho a causa em segunda instância e não podendo o delegado cumprir a ordem de pagamento, a juíza determinou-lhe a prisão. Ele chegou até a sair de São Paulo e solicitou das autoridades da Fazenda que tomassem as devidas providências. Essas providências demoraram. Eis que, no dia posterior ao das eleições, imaginando estar protegido pela legislação que impede a prisão de qualquer cidadão, senão em flagrante, o delegado foi à sede da Polícia Federal para obter informações sobre o procedimento que deveria adotar. No momento, estava pre-

sente um oficial de justiça que solicitou a prisão, em flagrante, do Sr. José Mauro Gomes. Ele foi detido na Polícia Federal, em São Paulo, na rua Piauá. No dia seguinte, quarta-feira, fiz-lhe uma visita. Perguntei-lhe qual a sua remuneração; respondeu-me que era de 1.500 reais.

Sr. Presidente, veja que absurdo: um delegado, com remuneração mensal de 1.500 reais, sem que o Secretário do Tesouro Nacional ou o Ministro da Fazenda tenha liberado os 6 milhões de dólares para pagar o Fundo, é preso por não pagar, com o dinheiro da União, uma dívida da União.

Ao tomarem conhecimento da kafkiana, absurda, situação do delegado, os próprios delegados e carcereiros da Polícia Federal ficaram assombrados.

Ainda naquele dia, procurei o Ministro Ciro Gomes, que se encontrava com o Presidente da República, em Juiz de Fora, e conversei com o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Clóvis Carvalho. Este esclareceu que a Advocacia Geral da União, mediante ação do Advogado Dr. Barbosa, estava tomando algumas providências. Até aquele momento, quem estava defendendo o delegado era o advogado do sindicato da categoria correspondente.

Por fim, o Ministério da Fazenda, através da Advocacia Geral da União, conseguiu, perante o Juiz, que fosse arbitrada fiança – primeiramente era da ordem de 6.000 reais, mas depois estabeleceu-se fiança de 125 reais. Os advogados fizeram coleta para adiantar a fiança, e por volta das 19h30min o delegado foi libertado.

A situação é tão absurda que foi registrada pelo Jornal da Globo. Relatou a repórter que um Delegado do Tesouro Nacional, por não ter pago dívida do Tesouro, havia sido detido. Ora, tratava-se de dívida que ele não poderia pagar. O delegado, na realidade, não cometeu qualquer delito.

Chamo a atenção para esse fato para que o Secretário do Tesouro, Murilo Portugal Filho, e o Ministro da Fazenda, Ciro Gomes, solucionem a situação daquele cidadão, sobretudo para que não pese sobre ele o ônus de ter tomado qualquer procedimento inadequado, incorreto, inclusive em sua ficha policial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de registrar, nesta tarde, a importância da realização das eleições de 3 de outubro de 1994. Acredito que se aprofundou o processo de democratização do País, fortaleceu-se a democracia no Brasil.

É válido ressaltar os méritos do candidato vencedor da disputa presidencial, o Senador e hoje Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, da coligação PSDB-PFL-PTB. No entanto, há de se reconhecer os méritos extraordinários de Luiz Inácio Lula da Silva, candidato a Presidente do Brasil, de Aloizio Mercadante, candidato a vice-Presidente pela Frente Brasil Popular, pela Cidadania.

Desejo registrar os fatos positivos da campanha de Lula, que conseguiu, mais uma vez, assim como ocorreu em 1989, fazer com que fossem tocados os corações e as mentes de milhões de brasileiros. Por meio das "Caravanas da Cidadania", Lula percorreu todo o território brasileiro, cerca de 41 mil Km, visitando todas as regiões inúmeras vezes, o que o permitiu acompanhar de perto a vida da população brasileira, dialogar com os mais pobres e com os setores empresariais, observar as iniciativas criadoras de desenvolvimento e, sobretudo, de parcerias, em que trabalhadores participam do processo decisório e de criação de riqueza.

Venho também registrar o crescimento do Partido dos Trabalhadores, em termos nacionais. Lula, em 1989, no primeiro turno, havia alcançado 16,5% dos votos válidos; desta vez, quase concluída a apuração nacional, registra-se que Lula obteve cerca de 27% dos votos, um crescimento considerável, consolidando-se,

assim, como uma das maiores lideranças da história do Brasil.

O Partido dos Trabalhadores, que hoje tem 36 Deputados Federais, passa a ter, pelos resultados ainda não concluídos, cerca de 50, dentre os quais a ex-Secretária de Educação do Rio Grande do Sul, Ester Grossi. Aproveito a sua presença no plenário do Senado para cumprimentá-la pelo seu extraordinário desempenho e pela merecida votação que o povo do Rio Grande do Sul conferiu a sua pessoa. Ester Grossi, juntamente com outras mulheres, como Marta Suplicy, estará abrilhantando a vida do Congresso Nacional a partir de 1º de fevereiro.

No Senado Federal, vamos observar um crescimento da Bancada do Partido dos Trabalhadores, com um equilíbrio entre homens e mulheres. Os novos membros deste Senado Federal, pelo Partido dos Trabalhadores, serão duas mulheres e dois homens.

Entre as extraordinárias mulheres, temos Benedita da Silva, que foi brilhante Deputada Federal, excelente vereadora, candidata à Prefeitura do Rio de Janeiro em 1992, quando quase ganhou as eleições; ela representa muito do anseio de afirmação dos negros deste País, de todos aqueles que são descendentes de escravos e que levam a esperança de um País fraterno, onde não haja mais diferenças entre explorados e exploradores, entre senhores e escravos. Benedita da Silva também representa muito do elo que existe e existirá entre os anseios de Nelson Mandela, dos povos da África do Sul, de toda a África e dos povos afro-brasileiros.

Distingue-se também a brilhante votação da nova Senadora Maria Osmarina Silva, pelo Acre. Como Benedita da Silva, no Rio de Janeiro, chegou em primeiro lugar, surpreendendo a muitos, inclusive às pesquisas de opinião. Osmarina da Silva é professora, foi Deputada Estadual. Ainda relativamente moça, chega ao Senado com uma mensagem de esperança, com vontade de transformar, com uma voz que será um pouco diferente das vozes dos Senadores – que aqui muito respeito –, preocupada com a questão do desenvolvimento ecológico, do desenvolvimento de toda a região amazônica, no sentido de, ao mesmo tempo, preservar as grandes riquezas, a floresta amazônica, mas, sobretudo, assegurar os direitos à cidadania dos trabalhadores daquela região.

Também teremos a contribuição de um novo Senador pelo Estado de Sergipe, o Sr. José Eduardo, o primeiro a ser eleito no Nordeste pelo Partido dos Trabalhadores.

Teremos, finalmente – e já tardava –, o povo do Distrito Federal fazendo justiça ao Professor Lauro Campos, da Universidade de Brasília, que, por muito pouco, não ingressou no Senado em 1990; felizmente, agora foi o mais votado. Em diversas oportunidades, contribuiu com análises sobre o desenvolvimento econômico e histórico. Inclusive, quando da apreciação pelo Senado Federal do Programa de Garantia de Renda Mínima, deu uma contribuição muito valiosa, escrevendo um artigo para a Folha de S. Paulo que fiz questão de ler aqui da tribuna do Senado.

Estaremos quintuplicando a participação do Partido dos Trabalhadores no Senado, passando de um para cinco Senadores. Por pouco o Partido dos Trabalhadores não elegeu Luci Choinacki, pelo Estado de Santa Catarina, 1,6% de diferença; Virgílio Guimarães, em Minas Gerais, com 50 mil votos apenas de diferença, menos do que 0,5%; Luíza Erundina de Souza, em São Paulo, uma mulher extraordinária, que, por sua coragem, sua contribuição a São Paulo e ao Brasil, mereceria estar aqui. Espero que um dia ela possa ser eleita senadora por São Paulo. Sem dúvida, brevemente será reconhecida por toda a população por seu extraordinário mérito.

Algumas circunstâncias próprias de uma campanha eleitoral, de uma disputa árdua, desta vez fizeram com que, por pouco, Luzia Erundina de Sousa não chegasse à nossa Casa. Mas quero

aqui reiterar a minha confiança de que ela continuará a colaborar com o Partido dos Trabalhadores e a lutar pelas causas em que tanto acredita.

Gostaria também de dizer que avaliei como positiva a declaração de Lula sobre o que irá exigir do Presidente eleito, o Senador Fernando Henrique Cardoso. Ele não irá exigir propriamente que o futuro Presidente venha a cumprir o programa que era dele, Lula, mas exigirá o cumprimento das metas sociais colocadas por Fernando Henrique Cardoso, como o assentamento de 400 mil famílias através da realização de reforma agrária nos próximos quatro anos; a criação de 12 milhões de empregos; educação e saúde para toda a população brasileira, enfim, o resgate social, e, em reconhecendo que o Brasil é um país caracterizado por profunda injustiça social, o ataque, com muita determinação, a esse problema.

Ainda ontem, no jornal *Folha de S. Paulo*, Herbert de Souza, o Betinho, publicou uma carta destinada ao sociólogo Fernando Henrique Cardoso, mencionando que ele será o Presidente que, pela primeira vez, poderá colocar como sua principal meta a erradicação da fome, a erradicação da miséria. Será que isto realmente vai acontecer?

Quero aqui subscrever o apelo de Betinho, a conlamação de Betinho a Fernando Henrique Cardoso. Que ele procure ler com atenção essa mensagem, o que ali está inscrito, as metas que Betinho avalia como razoáveis e que estão ao alcance do Governo brasileiro.

Avalio, Sr. Presidente, que para viabilizar muitas das reformas sociais de profundidade, é possível que o Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, tenha, por vezes, que dialogar com o Partido dos Trabalhadores, com os partidos de oposição comprometidos com reformas sociais em profundidade, comprometidos de tal maneira, inclusive, que se diferem dos partidos mais conservadores, que fizeram aliança com Fernando Henrique Cardoso.

A História irá dizer se estávamos certos ao alertar a população brasileira, o eleitorado, sobre a maneira pela qual o PFL e o PTB poderiam se constituir em barreiras para que o PSDB de Fernando Henrique Cardoso pudesse realizar reformas sociais de profundidade.

Mas, no que diz respeito aos objetivos maiores que temos, estaremos dispostos ao diálogo aberto, esperando que o Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, realize um governo à altura das esperanças que o povo brasileiro nele depositou.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Jacques Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jacques Silva.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa)

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO (PMDB – CE) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda estamos vivendo, neste momento, a emoção de um pleito, a emoção eleitoral. Primeiramente, na disputa natural pelos cargos eletivos, inclusive pelas cadeiras da Câmara dos Deputados e as cadeiras senatoriais. De outro modo, na disputa pelo Governo em cada Estado – uma disputa, sem dúvida, emocionante –, e tudo isso acompanhado do preenchimento das Assembléias Legislativas de cada unidade federativa.

Por outro lado, não há negar a emoção que decorre durante o trabalho apuratório. Essa é uma coisa tremenda!

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há negar que chegou o momento de uma grande reflexão. Primeiramente, uma reflexão sobre os partidos políticos, a vida desses entes de grande valor para as instituições políticas do País, e é evidente que, pelo sistema democrático brasileiro, os partidos têm uma importância inegável, uma importância vital para o seguimento, a continuidade institucional brasileira; uma reflexão sobre isso. Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma reflexão sobre o sistema eleitoral brasileiro, a fragilidade do quadro em que se fere o pleito, a fragilidade em que se dá o sistema apuratório brasileiro, tudo isso é muito sério. E no momento em que assistimos essa transição, uma renovação muito grande na Câmara dos Deputados, uma renovação acentuada no Senado Federal, uma renovação nas Assembléias Legislativas, no momento em que se dá essa transição é inegável que há a necessidade urgente de um pensamento e de uma reflexão muito profunda sobre partidos e sobre o sistema eleitoral brasileiro.

Também é impossível esconder que não mais poderemos conviver com leis que digam respeito à eleição que vai chegar. A Constituição Federal, no seu art. 16, tentou acabar com isso ao exigir um ano de antecedência para que a lei estivesse pronta. Um ano até a realização do pleito. Não foi o bastante. Tivemos uma lei específica para a eleição que acabou de acontecer. Portanto, uma lei temporária, porque cabe apenas dentro de um período, não podendo ter o conceito da lei perene, o conceito daquela lei que é feita ninguém sabe para quanto tempo, até que alguma nova lei a revogue. Não. Uma lei específica para o pleito de 1994. E esta lei, com toda certeza, não foi feliz, esta lei não foi satisfatória. Ela produziu e consagrou uma série de equívocos, equívocos gravíssimos, que em nada contribuíram para o aperfeiçoamento democrático: questão de tratamento aqui e ali, uma ou outra disposição com menos propriedade.

O Sr. Jacques Silva – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jacques Silva – Senador Cid Saboia de Carvalho, V. Ex^a tem toda razão. Precisamos de uma lei eleitoral que seja perene. Temos um Código de 1965, uma Lei Orgânica dos Partidos Políticos de 1971 e, a cada eleição, há que se fazer uma lei específica para aquela eleição. Nas eleições deste ano, aproveitou-se do Código Eleitoral apenas a parte penal, a parte relativa aos crimes eleitorais e muito pouco da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. V. Ex^a tem razão: há que se organizar esse sistema eleitoral a partir da Constituição. Gostaria ainda de dizer a V. Ex^a, aos Srs. Senadores e ao Sr. Presidente, que também em relação à parte eleitoral de que trata a Constituição há necessidade de que se façam alterações. Por exemplo, sou radicalmente contra a eleição em dois turnos e espero brevemente fazer aqui um pronunciamento para justificar o meu ponto de vista sobre essa questão. E digo mais: estou preparando uma emenda modificando o art. 77 da Constituição, extinguindo, por conseguinte, a eleição em dois turnos. De modo que V. Ex^a tem razão quando se preocupa com o problema da legislação eleitoral. Precisamos ter uma legislação eleitoral fixa.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Parece-me que a grande solução, Senador, será o Código do Sufrágio. Um código onde estejam todas as disposições sobre o voto, qualquer acepção do voto, qualquer circunstância em que deva ocorrer o voto, a qualquer momento em que se queira o voto, ou como direito ou como dever, ou como a figura híbrida do direito-dever. Há de existir um código. O Brasil necessita de algumas leis com a imponê-

cia e a solenidade de código. Não é chamar de código o que não é código, como já apelidamos algumas leis de código isto, código aquilo, quando, na verdade, não são códigos, não têm a natureza de códigos.

O Sr. Aureo Mello – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Logo que concluir meu pensamento, ouvirei V. Ex^a, ilustrando-me com a palavra do meu amigo Aureo Mello.

Entendo que é necessário haver o Código do Sufrágio, o código do voto. Isto é importante: com características perenes, mesmo que amanhã se modifique, se altere, se revogue uma questão ou outra, não podemos ter eleições casuísticas. Vejamos, por exemplo, essa lei eleitoral que chegou aqui ao Senado sem que tivéssemos tempo de emendá-la. Essa Lei preservou a candidatura nata de Deputados mas não preservou a candidatura nata de Senadores. E não podíamos emendá-la porque não havia tempo, pois vencia o período de um ano.

Vejam, por exemplo, o tratamento que essa Lei deu aos profissionais do rádio e da televisão: todos os profissionais continuaram trabalhando, mas o profissional de rádio e televisão teve de se afastar do seu trabalho. Presumia-se que ele era um desonesto e que utilizaria a sua profissão para delinquir eleitoralmente. Previvamente, julgou-se o radialista um delinquente eleitoral, um criminoso eleitoral. Mas ninguém foi dizer ao médico previdenciário que atende numa emergência previdenciária que ele não poderia funcionar como médico porque era candidato. Ninguém foi dizer no interior que o Dr. fulano, como candidato a Deputado, tinha que fechar o seu consultório. Nem ao dentista ou a qualquer outro profissional. Apenas uma foi discriminada. E nós engolimos isso no Senado, ante a minh^a: "evolta, a revolta de um Gerson Camata e de muitos outros parlamentares, quero crer do meu amigo Aureo Mello e de tantos outros aqui. Leopoldo Peres, se estivesse aqui, teria também ficado indignado. Fábio Lucena, se fosse vivo, teria sofrido suas indignações nesta Casa.

Mas aguentamos tudo isso pelo fato de a Câmara dos Deputados mandar a matéria atropeladamente para apreciação do Senado Federal.

Veja bem, Senador Aureo Mello, essa lei não foi justa para os Senadores, alguns não obtiveram legenda. Todos os candidatos a deputados federais foram candidatos natos; mas quero dizer que um dos maiores Senadores da história do País sofreu uma tremenda humilhação: falo do Senador João Calmon. Este homem estupendo na defesa da Educação e de causas democráticas não teve legenda no seu Partido, que é o meu, o PMDB, sendo eu do Ceará e S. Ex^a do Espírito Santo.

João Calmon terminou se candidatando a Deputado Estadual e, como tal, praticamente não pôde concorrer porque alguém na sua terra, que se chamava também João Calmon e tinha um outro sobrenome, registrou seu nome para receber votos: João Calmon, João fulano ou Calmon fulano ou qualquer coisa assim. De tal sorte que, todos os votos que fossem para o agora Senador João Calmon teriam que ser escritos "João Calmon – PMDB". Quem votou "João Calmon" e não pôs "PMDB" votou no outro João Calmon, do Espírito Santo.

Com isso, por esse defeito de legislação, um dos maiores companheiros nossos sofreu essa humilhação. E quero dizer que não me reelegi, e que na história da minha luta e da minha derrota está um capítulo; eu também não tinha legenda no meu Partido e apenas algumas horas antes da Convenção é que se definiu: Cid Saboia de Carvalho é candidato à reeleição. O desgaste já estava feito, já estava perpetrado, já estava consumado. E tudo por causa da demora da Câmara dos Deputados na remessa de um projeto de lei para esta Casa. E nós, a contragosto, fizemos o que era menos

ruim: aprovar um projeto de lei malfeito para se transformar numa lei de difícil cumprimento pela Justiça Eleitoral.

O Sr. Aureo Mello – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Ouço V. Ex^a agora, com todo prazer, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello – Senador Cid Saboia de Carvalho, eu talvez não pense in totum como V. Ex^a quando defende a necessidade de um código eleitoral capaz de traçar...

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Um código basicamente de sufrágio.

Isso é o que é recomendado, Professor Aureo Mello, nas universidades, pelos professores de Direito Eleitoral, por procuradores eleitorais, pelo Ministério Público. Esses técnicos entendem que seria bom um código eleitoral perene.

Mas V. Ex^a tem o direito de discordar de mim, só não discordamos quanto às musas; no mais, poderemos discordar de tudo, nem quanto ao conceito que fazemos do nosso amigo Leopoldo Peres. Do resto poderemos discordar de tudo.

O Sr. Aureo Mello – E ele vem aí como primeiro suplente do Bernardo Cabral e conseguiu ver o seu irmão eleito Senador, o Gerson Peres. De modo que se o Bernardo adoecer teremos dois Peres aqui representando o Amazonas.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – E representando bem, quero crer.

O Sr. Aureo Mello – Sim, todos os dois são luminares. No meu entender, esse Código Eleitoral, na sua própria expressão peculiar, é um tipo de lei que não pode ser modificada com facilidade, pois trata-se de uma lei rígida, sedimentada.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Isso é verdade. Alterações de códigos são procedimentos mais complicados.

O Sr. Aureo Mello – Não pode, pois, ser alterada com facilidade. Portanto, na minha modesta opinião, o ideal seria a consolidação da legislação eleitoral, sujeita a modificações oportunas, de acordo com as circunstâncias. Essas alterações, porém, não seriam tão flexíveis, maleáveis e fáceis de mudar quanto uma simples lei eleitoral, como esta que veio até nós.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Essa já está liquidada, já cumpriu o seu papel, já produziu os seus efeitos. Agora, valerá apenas como direito positivo, mas não como direito objetivo.

O Sr. Aureo Mello – Exatamente. A referida lei nos privou, inclusive, de candidatos capazes, como João Calmon e, modestia à parte, o seu amigo Aureo Mello, que não tivemos a oportunidade sequer de participar da chapa dos nossos partidos, por quanto houve uma discriminação odiosa, absurda ainda mais no momento em que passou aqui no Senado, já que, se não estou enganado, o art. 8º, § 1º, da referida lei dispõe que os deputados, inclusive os distritais, serão candidatos natos, e os senadores não são citados. O Tribunal Superior Eleitoral, o Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Regionais Eleitorais, examinando a matéria, não se dizem capazes de ser legisladores ativos; eles se autodenominam legisladores negativos, ou seja, podem obstaculizar uma lei determinada, mas não podem criar ou modificar uma legislação errônea, para incluir um texto que venha a satisfazer aquilo que a Justiça manda e o bom senso determina. Por essa razão, os tribunais não puderam corrigir aquela absoluta discriminação que está no art. 8º, § 1º, da Lei Eleitoral, aprovada por nós mesmos. Dessa forma, os senadores passaram a ser castigados. Nessa lista incluem-se os Senadores João Calmon e Aureo Mello. V. Ex^a passou raspando na trave, porque estava em vias de não ser candidato no seu partido e na sua legenda regional e teve que invocar as suas inúmeras prerrogativas, que reconheço como sendo talvez a do melhor Parlamentar que tivemos nesta legislatura. Considero que

Cid Saboia de Carvalho foi um gigante dentro desta Casa. No entanto, S. Ex^a foi derrotado em uma eleição no Ceará! Por quê? Porque é um homem pobre, honrado, honesto, e não teve aquele capital monstruoso da maioria dos eleitos. Estes, para se elegerem, tiveram que gastar as suas fortunas. Observa-se isso principalmente no âmbito estadual. No Distrito Federal, por exemplo, o candidato mais votado é um cidadão chamado Vigão, considerado – ele mesmo já declarou em uma revista – o homem mais rico do Distrito Federal. Logo a seguir vem outro, um empresário distinto, ilustre, mas também riquíssimo, que somente em função disso poderia fazer um programa de campanha que permitisse a sua eleição. Os demais eleitos, de um modo geral – há exceções – foram aqueles que ocuparam cargos públicos que, pela atuação que tiveram no exercício desses cargos, também implicaram gastos, despesas do erário, em favor da projeção dos seus nomes. É muito raro aparecer um indivíduo que chegue ao Poder Legislativo por suas qualidades morais e intelectuais. Vamos chegar a um ponto em que este Senado vai ser integrado somente por milionários...

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Que não precisam, inclusive, dos subsídios, porque esses tornaram-se humilhantes ao longo dos últimos meses.

O Sr. Aureo Mello – Os subsídios que eles percebem aqui são gastos em charutos Havana. Eles vêm para cá manobrar a alta finança e modificar a estrutura da Nação e a sua espinha dorsal. É muito duro dizer isso de colegas que prezamos, a quem queremos bem, que consideramos ilustres, mas, se examinarmos o plantel dos eleitos, veremos aqueles que vieram para cá apenas pelas suas qualidades morais e intelectuais, como verdadeiros juazeiros, como legítimos baobás na savana. De um modo geral, é a grana, é o capital ou o capital indireto obtido através de cargos que, manuseados, podem representar dinheiro em favor de determinadas pessoas. Realmente, a legislação eleitoral tem de ser modificada, consolidada de maneira a evitar esse escândalo, a dar oportunidade a que o pobre também tenha o direito de sentar-se aqui e manifestar o pensamento da sua classe, da sua coletividade. Não vou mais longe, mas V. Ex^a sabe muito bem a que me refiro.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – O fato, Senador Aureo Mello, no momento em que agradeço seu aparte, devo dizer, é que essas eleições realçaram a necessidade de uma alteração das leis, uma modificação, por esta via, dos partidos e, quem sabe, uma modificação profunda na Justiça Eleitoral.

Quero dizer também que a Justiça Eleitoral não está imune à crítica, porque o que se tem sentido, por uma certa postura, é que criticar a Justiça Eleitoral passou a ser um risco. De quando em quando, leio nos jornais que vou ser interpelado porque fiz críticas à Justiça Eleitoral, como se esta não pudesse ser criticada.

Estamos no Senado Federal, que é criticado todo dia e, às vezes, arrasado. A Câmara dos Deputados, além de criticada todo dia e, às vezes, moralmente apedrejada. Entretanto, não podemos negar que criticar precisa responsabilidade, e critico, acima de tudo, com alto senso de responsabilidade. Não critico as pessoas, critico exatamente as instituições quando, por alguma razão, não funcionam bem.

Vejam bem, participei de quase todas as Comissões Parlamentares de Inquérito. Se duvidarem, participei de todas as Comissões importantes, às vezes como Presidente, como Relator ou como mero membro, e conheço muito bem o que foi apurado aqui, fazendo relatórios, fazendo interrogatórios; participei de tudo. Participei de uma Comissão Parlamentar sobre Energia Elétrica, tendo o Senador Jutahy Magalhães como Relator, participei de uma Comissão de Importação de Alimentos, tendo o Senador Dirceu Carneiro como Relator, presidi mais de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, fui Relator de mais de uma Comissão Parlamentar de

Inquérito, se não me falha a memória, porque foram muitas em oito anos. Então conheço bem tudo o que aqui acontece.

E saio daqui – disso tenho certeza – com o nome limpo, absolutamente limpo. Saí daqui sem dinheiro para a minha campanha, perseguido por não ter dinheiro, humilhado por prefeitos corruptos por não ter dinheiro, exatamente por não ter dinheiro.

Sabem o que aconteceu na minha terra? Uma emissora de televisão, chamada TV Jangadeiro, de propriedade de uma família de políticos, pôs no ar uma publicidade, um videotape que dizia assim: "Não vote em Ibsen Pinheiro!" "Não vote em Genebaldo Correia!" "Não vote em João Alves!" "Não vote em Carlos Benevides!" "Não vote em Cid Carvalho!" Ora, Cid Carvalho, no Ceará, sou eu, exclusivamente eu. Essa publicidade não podia atingir Carlos Benevides, o ex-Deputado, porque ele não era candidato; Ibsen Pinheiro não é candidato, muito menos no Ceará; Genebaldo Correia não é candidato, muito menos no Ceará; enfim, nenhum nome que eu citei e outros que eram citados, ninguém era candidato a coisa nenhuma e em canto nenhum, mas: "Não vote em Cid Carvalho, corrupto!" etc. e tal, exatamente para esvaziar a minha candidatura. Isso daqui que fosse mandado parar pela Justiça Eleitoral, eu já estaria destruído.

Eu estava em casa, não estava sintonizando a TV Jangadeiro, quando os telefones começaram a tocar. Eu, então, passei a me socorrer; verificava qual era a situação, o que é que poderia ser feito. Em seis minutos, saiu duas vezes, já no período em que eu estava vendo: "Não vote em Cid Carvalho!"

Então eu raciocinei: não há outro meio, é a defesa da minha honra, eu vou lá. E fui à TV Jangadeiro fazer parar isso. Fui lá fazer parar. Graças a Deus, ao chegar lá, fui salvo pelo espírito de minha mulher, que ligou para a mulher do [“]relator da emissora, e este, sabendo que eu estava indo lá disposto até a morrer, se fosse o caso, mandou alguém receber-me e mandou tirar do ar imediatamente aquela parte que falava em mim; porque não era em mim, propriamente, era no Deputado Cid Carvalho, do Maranhão, mas não dizia deputado, nem Maranhão, dizia: "Não vote em Cid Carvalho! Parou. Quando eu vim de lá, chamaram-me para uma entrevista que houve na TV Jangadeiro, e aí eu critiquei. Um mero cartaz que puseram num viaduto, que não fui eu, mas que tem o meu nome, eu fui notificado a raspá-lo e, em pessoa, fui raspá-lo. Essa publicidade saiu durante uma manhã inteira, não houve uma providência da Justiça Eleitoral, o que significa dizer que a Justiça Eleitoral falhou no seu poder de polícia.

A Justiça Eleitoral, Senador Jutahy Magalhães, é *sui generis*. É Poder Judiciário? É. Ela é, ao mesmo tempo, administrativa, ela administra o pleito e, ao mesmo tempo, tem o poder de polícia como todo e qualquer órgão administrativo, e, como a própria polícia, tem o poder de polícia para mandar tirar um cartaz, para mandar tirar um *outdoor*, para fazer o que quiser, o que entenda que é justo ser feito.

Então, critiquei. Critiquei o Presidente, porque tinha aceito isso, critiquei o Corregedor e critiquei o Procurador Eleitoral, porque haviam tolerado isso. E refaço as minhas críticas aqui na tribuna do Senado, porque, quando parou o videotape, a desgraça sobre meu nome nas camadas mais pobres já estava consumada, não havia mais reparação, não havia mais como reparar.

Ainda mais que esse canal de televisão é o que mais penetra no interior. Antigamente, era a TV Verdes Mares, que reproduz a TV Globo, que tinha os canais do Estado para chegar ao interior, tinha as torres de repetição, etc., de um órgão estadual. Hoje, não, a TV Verdes Mares perdeu, quem ganhou foi a TV Jangadeiro. Esse videotape ganhou o Estado do Ceará todo e grande parte na história do meu insucesso eleitoral. Mesmo que tenha parado a sua exibição algumas horas depois, não houve a providência adequa-

da.

Quero dizer e deixar bem claro que, absolutamente, a Justiça Eleitoral não está num quadro de intocabilidade, no qual ninguém pode falar, nem criticar. Pode-se dizer: "Respeitamos demais o Ministro Sepúlveda Pertence, que foi formidável no seu trabalho. Respeitamos demais os Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais e os membros do Ministério Público, mas não podemos nunca calar sobre as falhas que existiram quer nas apurações, quer durante a realização do pleito."

Inclusive, eu tinha um grande medo de que houvesse uma grande fraude, que, graças a Deus, não ocorreu no Estado do Ceará, porque não era necessária. Houve algo maior, que foi a influência do poder econômico. Aliás, afirmam que vou ser notificado para dizer quem usou do poder econômico, como se o Tribunal não pudesse examinar os diplomas que vai expedir, quando você vai verificar que pessoas não muito conhecidas bateram o recorde em votação, pessoas que disputaram a eleição pela primeira vez. Estou torcendo para que não me perguntarem nada, mesmo porque não quero ser violado nos meus direitos parlamentares. Sou Parlamentar até o dia 31 de janeiro; depois dessa data, serei um cidadão comum, advogado, professor universitário e jornalista. Não quero ser violado nem como parlamentar nem quer ser violado como cidadão comum na minha cidadania e ninguém vai calar o meu direito de crítica, nem como Senador, nem como cidadão.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Primeiramente, Senador Mauro, vou ouvir o Senador Jutahy, que já havia me solicitado e depois ouvirei V. Ex^a com o máximo de respeito.

Senador Jutahy, por favor.

O Sr. Jutahy Magalhães – Agradeço a V. Ex^a, embora cedesse com muita tranquilidade a minha vez ao Senador Mauro Benevides por ser este do Ceará. Gostaria até de me alongar um pouquinho no aparte. Em primeiro lugar, para falar sobre Justiça Eleitoral. Tenho uma preocupação de falar, Senador, porque não fui candidato, mas meu filho foi – não foi feliz nas urnas, embora tenha sido feliz na campanha. Quando alguém perde a eleição e faz alguma crítica há sempre quem diga "Está criticando porque perdeu; é choro de derrotado", quando não é. Às vezes, devemos aproveitar a experiência vivida por nós numa campanha, principalmente por mim, que não fui candidato, posso afirmar, como afirmarei agora, a respeito da Justiça Eleitoral. V. Ex^a fala em direito de polícia da Justiça Eleitoral. Agora, V. Ex^a pode, como jurista, dar-me uma explicação sobre como a Justiça Eleitoral pode determinar que uma emissora da Bahia, de propriedade da família de Antônio Carlos Magalhães, tenha o direito de censurar previamente os programas de televisão? Essa decisão do Tribunal está publicada no *Diário Oficial*, autorizando a emissora responsável pela programação do horário gratuito a fazer censura prévia em qualquer crítica feita ao TRE. Não se trata de ofensa ou de agressão verbal, mas de uma crítica. Essa censura foi feita tranquilamente, retirando-se do ar várias partes da programação do candidato da Frente Popular na Bahia. Perdemos mais de trinta minutos com o direito de resposta. Veja V. Ex^a que, na última semana, praticamente o programa da Frente Popular foi ocupado pela frente governista. Não conheço, no Brasil, nenhum caso como esse, em que foram dados quatro direitos de resposta à TV Bahia. Não foi a nenhum candidato; foi à TV Bahia, de propriedade de familiares do ex-Governador. V. Ex^a pode admitir que essa TV tenha tido quatro direitos de resposta para dizer que não mentiu sobre uma notícia mentirosa? Houve uma declaração de que a prefeita ia viajar para um município do interior e que não o fizera em virtude de uma chuva muito forte na capital, com alguns desabamentos. Como a TV Bahia foi criticada pelo candidato a Deputado Domingos Leo-

nelli por ter dito isso, a emissora obteve quatro direitos de resposta para dizer que não mentiu sobre uma notícia mentirosa. Foi dado um direito de resposta à coligação oficial porque o candidato Jutahy Júnior disse que a chapa oficial havia utilizado uma lancha da navegação baiana. Baseado em quê? Numa declaração oficial do Presidente da Navegação Baiana, que afirmou que a chapa usou quatro vezes aquela lancha. O Tribunal Eleitoral considerou que aquela declaração – publicada no jornal – não era uma nota oficial e não poderia ser repetida na televisão. Existem ainda vários outros casos. A Justiça Eleitoral, na Bahia, não merece nenhum respeito de minha parte. Vamos fazer exceções porque, felizmente, ainda temos na própria Justiça Eleitoral, no Tribunal Eleitoral, juízes que julgam com isenção. Nobre Senador, quando solicitei o aparte era para tratar do nosso papel como Senadores na confecção da Lei Eleitoral. Somos responsáveis por essa lei absurda que aí está. Nessa campanha tivemos a comprovação do erro que cometemos quando votamos essa lei. V. Ex^a deve lembrar-se que a lei chegou aqui pela manhã e, à tarde, foi votada. Não podemos permitir que continue o nosso sistema de urgência urgentíssima, principalmente em casos como esse. Os Parlamentares que tentaram modificar a lei eleitoral foram derrotados com um rolo compressor naquela idéia de que não se podia modificar nada no texto da lei porque, se modificássemos, a lei teria que voltar para a Câmara. E, naquela Casa Legislativa, acordos tinham sido estabelecidos. O resultado foi essa excrescência que se transformou em uma lei eleitoral. Os erros contidos nessa lei têm que ser corrigidos com toda urgência porque não é possível permanecer essa regulamentação para as eleições futuras. Nós três não vamos continuar depois de 31 de janeiro, mas poderemos sair daqui com a esperança de que aqueles que irão nos substituir busquem fazer algo melhor, algo que não soubemos fazer aqui no Senado. É preciso mudar. V. Ex^a e o Senador Mauro Benevides tiveram a vivência do que representou essa legislação no Ceará, como eu a tive na Bahia. Vejo hoje, com a maior tristeza, com a mais profunda indignação – pois esse poder de me indignar eu ainda o tenho, e creio que esse não é apenas um poder de indignação, mas um dever que temos de nos indignar em certas situações – a retirada da eleição do Deputado Waldir Pires para este Senado. Fico indignado com o que está ocorrendo na Bahia. O que está ocorrendo é algo que só quem conhece aquele Estado, quem conhece a política daquele Estado, é que pode discutir a questão. Quando falamos que em mil e tantas urnas Fulano teve mais votos do que Beltrano, as pessoas dizem que isso pode acontecer. Mas quem conhece a política local, quem conhece os resultados que vinham sendo obtidos em todas as urnas, quem conhece a situação real da eleição sabe o que isso significa. Significa que um candidato vinha tendo uma média, na projeção da sua votação, de 31% ou 32% dos votos, não me recordo bem; de repente, esse candidato diminui essa média em 0,54% e o outro candidato da sua coligação, "por coincidência", sobe 0,54%. E isso faz com que seja definida a eleição na Bahia por 3 mil votos. Os partidos estão lá tentando, pelos meios jurídicos, evitar isso. Mas esse tipo de problema é responsabilidade da nossa legislação eleitoral. Por isso, faço votos que alguém, no futuro, pense nesse e em tantos outros assuntos, tais como pesquisas de opinião, etc. No Ceará, como os prefeitos devem ter visto a eleição se durante sessenta dias dizia-se que um candidato ia obter sessenta e tantos por cento da votação e, quando se viu o resultado, não era bem esse, ou que não era invencível? Quantos prefeitos devem ter mudado de opinião, quantos vereadores e outros tantos chefes políticos, em razão da certeza, da segurança de uma vitória esmagadora? E permitimos isso com a maior tranquilidade. Desculpe-me por ter me alongado. Como eu disse, eu queria ceder a minha vez ao Senador Mauro Benevides, porque eu queria dizer algo a

respeito desse assunto. Ainda pretendo falar – não com mágoa de resultados eleitorais, nada disso me preocupa, pelo contrário, para mim a maior tranquilidade do mundo é poder sair agora feliz, satisfeito e passar a minha vida fazendo o que tenho vontade de realizar –, mas fico triste de ver que no Brasil ainda se pode fazer política dessa maneira. E V. Ex^a deve ter sofrido muito as consequências dessa legislação no Ceará, a começar pelo poder econômico.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Inclusive, eu me julgo esmagado pelos institutos de pesquisa. Esse assunto "institutos de pesquisa" é muito sério, como o principal meio de propaganda, com uma mídia milionária, pois a mídia mais cara que existe é exatamente o instituto de pesquisa. O instituto de pesquisa tem tudo para dar certo, porque ele força à existência da realidade.

Senador Jutahy Magalhães, há um detalhe interessante a ressaltar. Abro um parêntese para registrar a presença do Senador Josaphat Marinho, que agora chega, enquanto estamos falando, que é uma garantia de excelentes ouvidos para nossas críticas, neste momento, ao sistema eleitoral brasileiro e ao sistema partidário. Quero dizer a V. Ex^a que numa eleição muito disputada, em que eu era o candidato mais pobre, que não tinha Governo, não tinha nada a meu favor, um candidato que lutou desvairadamente para obter uma vaga no seu Partido, eu ainda sofri coisas assim. Por exemplo: por um direito de resposta, já no domingo – e eu queria a atenção do Senador Mauro Benevides para isso – interrompendo o Fantástico na TV Globo, interrompendo o Programa Sílvio Santos, no SBT, interrompendo a programação de todas as redes de televisão, retransmitida do Ceará, apareceu um dos candidatos com direito de resposta. Trata-se do candidato Sérgio Machado, que obteve direito de resposta no domingo durante o Fantástico, durante o Programa Sílvio Santos e durante todos os programas de televisão. Ele obteve o direito de resposta, mas não respondia a coisa nenhuma. Havia a sua propaganda, propaganda de aproximadamente 30 segundos – não estava marcando no relógio, por isso não posso precisar o tempo. Encerrada a propaganda eleitoral, que terminou numa sexta-feira, passado o dia de sábado, no domingo à noite, no horário mais nobre de televisão, houve o direito de resposta. Houve esse direito de resposta, que não sei nem bem a quem. Era uma publicidade. Isso aconteceu. Há de ter sido uma imprudência da Justiça Eleitoral. Há de ter sido, no mínimo, uma imprudência, mas se tornou perigoso.

Dizem que vão me interpelar por que critiquei a Justiça Eleitoral. Critiquei e vou criticar a vida toda, inclusive vou criticar nos meios universitários, nos sindicatos que eu visitar e também nas minhas aulas, quando falar em Direito Eleitoral. Vou ter que criticar. É um direito meu. Não posso abrir mão das minhas condições parlamentares, hoje, e, amanhã, não poderei abrir mão das minhas garantias de cidadão e muito menos da minha garantia nas cadeiras que leciono. Não posso abrir mão de nada, não posso abrir mão de coisa nenhuma, porque sou um cidadão altamente responsável. Sou altamente responsável.

Agora, vejam bem: você tolera um instituto de pesquisa, você tolera influência de governo, você tolera o que Rubens Ricupero fez a este País. Foi confessado, transmitido, mostrado, mas isso não tem importância nenhuma! Rubens Ricupero declarar o que declarou não tem importância alguma, mas chegar um candidato a deputado e pregar, num viaduto de Fortaleza, um cartaz no qual, embaixo, consta: "Para Senador, Cid Carvalho", tem importância! Isso fez com que eu fosse notificado para ir raspar aquele cartaz. Eu fui, mas, quando cheguei lá, ele não existia mais. Alguém mais rápido do que eu deu-se à tarefa de raspar o cartaz para cumprir a determinação judicial.

Quero deixar bem claro, antes de ouvir o Senador Mauro

Benevides, que entendo a Justiça Eleitoral como Poder Judiciário; entendo a Justiça Eleitoral como órgão administrativo, mas entendo a Justiça Eleitoral como detentora do poder de polícia. Esse poder de polícia há, sempre, de ter falhado quando, como aconteceu no Ceará, uma empresa de televisão infringiu a lei até quando faltava uma hora para terminar a votação. Quando faltava mais ou menos uma hora para terminar a votação – repito –, a emissora foi retirada do ar, já na segunda-feira. Quer dizer, infringiu todas as regras em todos os momentos, e esse poder de polícia não foi capaz de uma ação mais eficaz.

Devo, por dizer isso, estar abrindo as portas da cadeia para mim, ou – quem sabe? – devo estar abrindo uma inelegibilidade para mim, porque estou usando do meu direito de crítica a um fato incontestável e que toda a sociedade brasileira há ter contemplado, por parcelas, onde houve dessas infrações. O meu povo, o povo do Ceará, com certeza, viu e acompanhou essas infrações.

Outro o Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Senador Cid Saboia de Carvalho, digo a V. Ex^a, neste instante, que pretendo, numa oportunidade muito próxima e exatamente com a mais absoluta isenção, como V. Ex^a o faz neste instante, com a isenção que embevece o Plenário, quando V. Ex^a foge daquela sua impetuosidade, sempre responsável, mas habitual, nos seus pronunciamentos, para fazer uma suave crítica ao posicionamento dos nossos adversários e até à atuação da Justiça Eleitoral no Estado. A suavidade da argumentação de V. Ex^a faz com que o Senador Jutahy Magalhães entenda que os baianos, que praticaram – segundo ele – tantos atos, diante dos cearenses são apenas aprendizes na arte de fazer política e de ganhar eleição. Apenas quero dizer a V. Ex^a que aguardo a ocasião para também eu, não sei se com a mesma suavidade de V. Ex^a, tecer considerações sobre o processo eleitoral no Ceará, sobre o esmagamento a que fomos submetidos – V. Ex^a, eu e o nosso candidato ao Governo do Estado, Juracy Magalhães. Todavia, não quero nunca que os nossos discursos aqui sejam entendidos como choramingas de candidatos que perderam a eleição. Tenho certeza de que, com a prova exuberante que vamos trazer, esta Casa se estabelecerá com o processo indecoroso que se utilizou no Ceará, para atingir a nossa imagem, com panfletos apócrifos, com publicações atassalhando a nossa honra e a nossa dignidade pessoal. Tudo isso vamos apensar ao discurso, para que, no futuro, aquele que vier a se debruçar sobre os Anais do Senado Federal possa, historicamente, fazer um juízo crítico, sério e profundo daqueles que vão tomar assento nesta Casa, nas nossas cadeiras como representantes do Estado do Ceará. Acredito que V. Ex^a, com brilho excepcional, e eu, com o esforço permanente apenas, procuramos cumprir com dignidade o mandato de Senadores pelo Estado do Ceará. Espero que aqueles que chegam ao Senado em função dos resultados da eleição de 3 de outubro de 1994, saibam, antes de tomar assento nestas cadeiras ou de fazer seus primeiros pronunciamentos, explicar aos Pares que comporão o Plenário desta Casa as formas, os métodos e os meios por que chegaram realmente a tomar assento aqui como representantes de cada Estado da Federação. Farei esse pronunciamento oportunamente e aditarei aquelas provas que, espero, sejam consideradas exuberantes por este Plenário, pelas suas figuras mais representativas. Enfim, desejo fazer uma análise da qual se extraia o comportamento político das lideranças partidárias do Ceará e, naturalmente, daqueles que se beneficiaram com todas as truculências ali praticadas, para que eles possam realmente responder, diante da consciência cívica do povo brasileiro, sobretudo numa Casa integrada pelas figuras mais preeminentes do mundo político do País. Mediante esse aparte ao discurso de V. Ex^a, ressalto exatamente seu equilíbrio, que é verdadeiramente exemplar. V. Ex^a, em termos de equilíbrio, transforma-

ma-se, nesse instante, numa figura paradigmática. Não acredito que V. Ex^a, pela formação que tem, tema interpelação da Justiça Eleitoral.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Não a temo. Espero-a com anseios.

O Sr. Mauro Benevides – Uma figura menos impetuosa que V. Ex^a, que foi o Senador Antônio Mariz, em pinceladas muito claras e precisas, examinou determinada decisão da Justiça Eleitoral e o fez não apenas em âmbito regional, mas no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, num pronunciamento candente, que continua a repercutir intensamente em todo o País.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Senador Mauro Benevides, quero dizer que, muitas vezes a interpelação judicial é utilizada como se todo mundo fosse leigo, como se aquilo fosse um instrumento de coação, um instrumento coercitivo. Eu, de meu lado e do meu modo, farei de uma interpelação que me chegue a oportunidade jurídica que ela merece...

O Sr. Mauro Benevides – V. Ex^a pode me arrolar como testemunha.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – ... e darei a ela o tratamento jurídico de um professor universitário, de um professor de Direito, de um advogado militante e de um Parlamentar experiente. É evidente que farei assim.

Senador Mauro Benevides, Senador Aureo Mello, eu não sei como se há de explicar, no Brasil, estas condições estranhas: por que os ricos chegam aqui com tanta facilidade? Por que as pessoas milionárias, as pessoas de grande patrimônio não têm os percalços, as dificuldades, os obstáculos, os sofrimentos de um Senador Cid Saboia de Carvalho para tentar renovar uma vaga no Parlamento? Nunca ninguém há de explicar, à luz da legitimidade dos mandatos, por que secretários de Estado se elegem, por que ministros se elegem com tanta facilidade, por que os candidatos mais votados, via de regra, foram Secretários de Estado. Às vezes, o secretário de Estado, pelo exercício do seu cargo, não conseguiu ser famoso ante os municípios, ante a população, ante as massas, mas é um nome convincente nas urnas. Por quê? A que se deve isso? Não vamos dizer que é um defeito da Justiça Eleitoral, um defeito dos tribunais eleitorais. Não! É uma questão de conjuntura, é uma questão social. Há uma aceitação, um pacifismo disso. Fulano de tal dos anzóis é prefeito do PMDB, mas vota no PSDB. E ninguém indaga por que fulano de tal é do PFL, mas não vota no PFL, vota em tal partido. Ninguém indaga por que os prefeitos traem seus partidos, por que vereadores, inexplicavelmente, aparecem, sendo de um partido, trabalhando por candidatos de outros partidos.

Há indagações banais que podem ser feitas. Uma verificação da relação dos eleitos, por exemplo, em meu Estado, mostrará pessoas de posse que se elegeram sem nunca terem se envolvido em obras de benemerência social, sem nunca terem exercido liderança, pessoas que nunca trilharam caminhos de contato com as camadas mais sofridas. Mas os pobres foram lá e elegeram aqueles cidadãos.

Que terá havido? Será que é necessário que um Senador da República vá ser, na verdade, interpelado para dizer "Mostre aqui quem usou do poder econômico"? Porque o poder econômico muitas vezes é o poder econômico limpo, muitas vezes límpido, muitas vezes claro, evidente, inofensivo. Mas, outras vezes, o poder econômico vem pela economia do próprio Estado, configurando-se como abuso de autoridade, por vezes, ou abuso de poder por outras acepções, em outras ocasiões.

O abuso de autoridade, o abuso de poder numa eleição, numa análise sociológica mais profunda, é o mesmo uso do poder econômico. Não temos mais condições de viver uma eleição como

esta, com uma lei que o Senado não pôde examinar; uma lei temporária para apenas um pleito, elaborada pela Câmara sem respeito ao Senado, já que não verificou que esta Casa necessitava de tempo para o exame de matéria tão complexa. E se fôssemos examinar teria sido pior, Senador Jutahy Magalhães, porque não teríamos lei nenhuma e haveríamos realizado a eleição ao sabor de instruções da Justiça Eleitoral.

Não poderemos mais ter uma eleição, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com os partidos que aí estão. Bem que o Senador Josaphat Marinho, num dia de grande inspiração baiana, inspirado talvez pelo espírito do grande Rui, foi ali, àquele microfone, para mostrar a necessidade de dissolvermos todos esses partidos políticos para recriarmos entes mais legítimos e de um procedimento mais lógico. É evidente que isso deve acontecer. Não poderemos mais ter um pleito onde infrações morais são toleradas. E a Justiça Eleitoral espera representações sem a utilização do seu poder de polícia.

Fortaleza foi tomada por milhares e milhares de boletins caluniando um candidato, o Senador Mauro Benevides. A injúria, a difamação, a calúnia, tudo foi tolerado, à espera de uma representação, para depois enfrentar-se a dificuldade policial de demonstração de autorias bem-disfarçadas.

Não se pode mais enfrentar uma eleição e, por consequência, enfrentar as decisões de uma Justiça Eleitoral, justiça que se baseia numa lei terrível que passou por aqui como uma mágica satânica. Não poderemos enfrentar, repito, mais uma eleição com determinados abusos que aconteceram.

O Senador Jarbas Passarinho, no Pará, era dado como uma pessoa que assinou o AI-5, que utilizou o Decreto-lei nº 477, que perseguiu estudantes, que seria uma pessoa de procedimento inadequado – o que o trouxe à tribuna do Senado para o seu protesto. Essas acusações partiam dos seus adversários, um partido político – o PSDB. Mas lá no Ceará, nas mesmas horas, nos mesmos momentos, o Senador Jarbas Passarinho era um santo, um democrata, uma pessoa de muita fé, que teria declarado que o Senador Cid Saboia de Carvalho e o Senador Mauro Benevides haviam feito um complô – foi a palavra utilizada – para absolver Ronaldo Aragão, como se esta aqui fosse uma Casa de idiotas, onde uma pessoa ou duas fossem determinar a decisão da Casa. Ao mesmo tempo, sem o menor cuidado moral, sem o menor cuidado com a coerência. E isso se usou abusivamente, sem que nunca se explicasse por que aquelas pessoas que acusavam tanto haviam lutado, na Câmara dos Deputados, pela absolvição do Deputado Ricardo Fiúza, sem explicarem também por que estavam, em nível nacional, aliadas ao próprio PFL do próprio Ricardo Fiúza. Mas toda essa baixaria, todas essas coisas puderam ser toleradas porque, por certo, a lei é tolerante. É possível.

Mas veja bem, Senador Josaphat Marinho. O Senador José Paulo Bisol, aqui, um dia, defendeu que não havia necessidade de Lei de Imprensa. Para que Lei de Imprensa? Tudo iria para a legislação penal comum. Calúnia é calúnia e pune-se na forma do Código, injúria é injúria e pune-se na forma do Código, e assim por diante. As reparações vêm na forma do Código Civil, com a mecanica do Código de Processo Civil. Era mais ou menos essa a tese do nosso ilustre companheiro José Paulo Bisol.

Nós, no Direito brasileiro, gostamos de especialidades. O Direito Comercial é um direito especial com relação ao Direito Civil. A Lei de Imprensa, no que concerne às penas, é uma espécie de lei especial com relação ao Código Penal, e assim vamos, leis gerais, leis especiais.

Houve um tempo, na Revolução, em que havia decreto secreto e leis não-aplicadas segundo a natureza da imputação. Havia ordem jurídica perfeita para as questões do Direito Privado, mas

não para as questões do Direito Público. Ai daquele que tratou com a Administração questões do Direito Administrativo! Naquela época, por exemplo, em que se discutia contrato com a União ou com os Estados, o Governo era excessivamente forte e excepcional.

Pergunta-se, então, nessa hora, sobre a Justiça Eleitoral. Deve mesmo existir uma Justiça Eleitoral que pesa tão caro ao país para funcionar assim nesses momentos, inclusive com o Colegiado dos Tribunais Regionais, formados de modos esdrúxulos e o próprio Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral também formado de modo misto? Deve existir isso mesmo, ou, talvez, seria melhor o Poder Judiciário por si só cuidar disso? Quem sabe? São teses que vão avultar agora.

O difícil seria pensar numa PETROBRÁS privatizada, e não se está pensando. O difícil seria pensar na ELETROBRÁS entregue a gananciosos empresários. Isso não pode acontecer agora? O difícil seria pensar nas universidades desmontadas. Elas não estão praticamente desmontadas? São indagações que faço.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador Cid Saboia de Carvalho, não entrarei – nem posso fazê-lo – na discussão dos fatos ocorridos na eleição do seu Estado.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Não estou falando especificamente das eleições do meu Estado, e sim da eleição de um modo geral.

O Sr. Josaphat Marinho – Estou dizendo isso para justificar o meu aparte e até mesmo por uma questão de ética.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Pois não. Entendo.

O Sr. Josaphat Marinho – Quero assinalar, como V. Ex^a já o fez, que esta eleição demonstrou a necessidade de profundas alterações no mecanismo eleitoral do País.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Concordo plenamente.

O Sr. Josaphat Marinho – Esta eleição demonstrou que não resistiremos licitamente a uma outra com o atual quadro partidário. São mudanças que se impõem para restaurar o prestígio da vida pública.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Até parece que V. Ex^a o viu o começo do meu discurso.

O Sr. Josaphat Marinho – O meu aparte é para, acima de todas essas contingências, lamentar que um homem da sua altitude, da sua inteligência, da sua correção e do seu cavalheirismo não retorne a esta Casa. Esta é a manifestação que tenho a fazer. V. Ex^a fará falta ao Senado por seu espírito, por sua cultura, pela forma com que convive com os seus Colegas, pela dignidade com que exerceu o mandato.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Agradeço sensibilizado a V. Ex^a. Ouvir essas palavras de uma pessoa do seu quilate, do seu valor moral e intelectual, é um verdadeiro diploma, algo que levarei para minha biografia, minha pobre biografia, de um professor universitário que retornará às suas atividades no próximo ano. Isso me dignifica bastante. Fico satisfeito de ouvir palavras como essas que estou escutando de V. Ex^a.

Mas quero dizer que V. Ex^a feriu a questão. É exatamente o que eu estava dizendo: não poderemos mais ter uma eleição sequer com os partidos como estão e com esse sistema eleitoral. E no sistema eleitoral incluo o Congresso Nacional, votando leis irresponsáveis, porque essa lei atual é uma verdadeira irresponsabilidade legislativa.

Reconheço que a Justiça Eleitoral há de ter sofrido o diabo

para cumprir essa lei. Eu mesmo ouvi, num debate na Assembléia Legislativa Estadual do Ceará, o Presidente do Tribunal Eleitoral do meu Estado, Desembargador Ermanni Porto – colega de faculdade, colega desde o liceu, pessoa que conheço muito bem, fazendo críticas violentíssimas a essa lei. No entanto, hoje, vejo que ele está coberto de razão. Imagino como deve ter sido difícil para um Corregedor da Justiça Eleitoral e para o próprio Procurador Eleitoral. Todas essas pessoas devem ter vivido momentos os mais difíceis para o cumprimento dessa lei.

E os partidos? Num dia memorável de sua vida, V. Ex^a foi àquele microfone – não vou esquecer o seu discurso – e fez a crítica mais amarga e ao mesmo tempo mais verdadeira sobre os partidos políticos. O nobre Senador estava naquela dúvida sobre parlamentarismo ou presidencialismo e acabou propondo no sentido de extinguir esses partidos.

Sabe V. Ex^a o que eu faria hoje, depois de conhecer não o resultado das urnas, mas a realidade atual, o que vi no interior do Ceará, viajando, visitando distritos e municípios? Eu fecharia as portas do meu Partido, para começar de novo. Eu consideraria muitos prefeitos como absolutamente indignos de serem do meu Partido ou de qualquer outro. Trata-se de pessoas que não podem ter um partido político ou uma legenda para chegarem à prefeitura de um município e, no entanto, conseguem a legenda do meu Partido, dirigem prefeituras e as roubam, nelas praticando o peculato e o estelionato, com a maior facilidade do mundo.

Hoje, o Tribunal de Contas dos Municípios é um dos órgãos mais importantes em cada Estado. Hoje, a importância do Tribunal de Contas dos Municípios é maior do que a do Tribunal de Contas do Estado, porque o Tribunal de Contas dos Municípios está lidando com os municípios, onde culturalmente os prefeitos acham que devem ser incorretos e já se elegem, tendo em vista as incorreções e as facilidades que levam a elas.

O Sr. Maurício Corrêa – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Maurício Corrêa – Do meu gabinete, acompanhei em parte o pronunciamento de V. Ex^a e fiz questão de comparecer a este recinto para presenciá-lo. A meu ver, o quadro de organização partidária, no Brasil, é extremamente nocivo e cruel, para que tenhamos pleitos corretos, que procurem dar o dimensionamento necessário ao exercício da cidadania, isto é, o direito de votar. Não é somente a organização partidária que precisa ser modificada. A fertilidade com que temos partidos políticos no Brasil tem demonstrado essa nocividade. Creio que não é só no que tange ao campo dos partidos políticos, bem como na própria organização eleitoral no nosso País. Ainda há pouco, V. Ex^a falava sobre os códigos e as leis especiais para chegar à conclusão, segundo pude perceber, de que é necessário termos realmente uma legislação mais moderna e correta na sistemática eleitoral brasileira. Estou de pleno acordo com esse raciocínio. Cheguei a meditar e a manfestar se não seria o caso da extinção da Justiça Eleitoral. Recordo-me que o Senador Josaphat Marinho foi energeticamente contra essa ideia. Após uma grande reflexão, cheguei à conclusão de que a Justiça Eleitoral é indispensável. No entanto, penso que ela deveria estar circunscrita apenas às questões contenciosas. No Uruguai, por exemplo, há um Conselho que decide sobre as questões administrativas das campanhas eleitorais; vale dizer, os partidos organizam-se através de um conselho que define a questão do uso da televisão, do programa eleitoral, do direito de resposta. No caso de uma impugnação, por exemplo – volto agora ao Brasil –, de um pleito qualquer, tornar-se-ia indispensável a presença do juiz, para que a situação posta em dúvida fosse elucidada através de um pronunciamento jurisdicional. Isso tem que ser feito imediatamente.

Estou de pleno acordo com V. Ex^a e com o Senador Josaphat Marinho. Não temos condições de realizar uma eleição futuramente, se não tivermos uma modificação de todo esse quadro no que diz respeito não só à organização partidária mas também à própria legislação eleitoral em si, examinando a questão do funcionamento de nossa Justiça Eleitoral. Concordo, portanto, com o discurso de V. Ex^a nessa parte. Com relação especificamente à sua campanha no Ceará, eu não poderia deixar de manifestar minha melancolia por não vê-lo novamente reconduzido como representante do Estado do Ceará. Na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, nas outras comissões nas quais trabalhamos juntos e aqui no plenário, sua presença, sua preocupação, seu espírito público alto, tudo tem demonstrado que V. Ex^a foi e é um excelente representante do Estado do Ceará. Lamento profundamente que as urnas tenham sido ingratas a V. Ex^a. Nós que somos políticos recebemos contristadoramente respostas como essa. É da vida política em si amargarmos decepções, mágoas, ressentimentos, até, em face do resultado das urnas. Eu não poderia deixar de, neste instante, com absoluta tranquilidade e isenção, dizer-lhe do respeito que lhe tenho, pela seriedade com que V. Ex^a sempre desempenhou o seu mandato nesta Casa. V. Ex^a se oferece para relatar matérias difíceis, complicadas. V. Ex^a tem uma excelente cultura – tenho observado –, é um homem lido, um homem que tem uma preocupação muito grande com os aspectos relacionados à vida cultural, não só no campo do direito mas também na universalidade dos conhecimentos. Portanto, é com tristeza que observo que V. Ex^a assim como o Senador Mauro Benevides não tiveram êxito na campanha eleitoral. Mas política é isso mesmo, Senador Cid Saboia. V. Ex^a tem o entusiasmo, tem a cultura, tem o preparo, e seguramente o povo do Ceará ainda lhe fará justiça numa próxima oportunidade – quem sabe nas próximas eleições –, reconduzindo-o ao Senado da República, onde V. Ex^a, realmente, foi um excelente Parlamentar. Receba o meu abraço.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Senador Maurício Corrêa, fico enternecido por ouvir a sua opinião a respeito da minha conduta nesta Casa. Isso vindo de V. Ex^a tem um valor excepcional. Vimos como é possível trabalhar nesta Casa. Nós trabalhamos. Muitos parlamentares trabalharam com afinco, com carinho, com dedicação democrática. Tenho certeza de que realmente dei muito de mim a esta Casa, dentro das minhas limitações. Isso eu fiz.

O que tem acontecido a mim em eleição deixa de ser importante, porque é um pingo d'água numa correnteza, não é uma coisa assim tão substancial. Se isso acontece agora e se acontece a outros parlamentares, se muitos grandes deputados não voltarão, como em outras ocasiões não voltaram, se muitos grandes Senadores nem se candidataram porque acharam por bem que não deviam se candidatar, como é o caso de V. Ex^a, do Senador Jutahy Magalhães; se tudo isso acontece, se tudo isso serve como uma contribuição cultural para que daqui para a frente seja diferente, tudo terá sido ótimo. Se minha derrota servir para melhorar alguma coisa, a concepção popular, o juízo crítico que se faça, ora sobre os partidos, ora sobre a Justiça Eleitoral, ora sobre a legislação eleitoral que nós tão mal produzimos, se isso é uma contribuição, vivam nossas derrotas e nossos insucessos, porque os que virão depois aproveitarão muito bem essas lições!

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Ouço V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Antes de V. Ex^a encerrar este pronunciamento que todos nós ouvimos com a maior atenção e que merece ser examinado por aqueles que continuarão na vida parlamentar – e dos que aqui estão presentes neste plenário somen-

te um continuarão, que é o Senador Josaphat Marinho –, eu gostaria de levantar um problema. Pode até ser que eu o levante neste instante em razão de uma obsessão que tenho hoje na minha vida política. Considero que alguém que fique neste Parlamento brasileiro deva tomar a si a responsabilidade de tentar modificar a legislação existente a respeito de concessões de rádio, televisão e meios de comunicação. Tentei fazer modificações e não consegui praticamente nada. Mas a cada eleição que passa, a cada dia que passa aqui no Brasil, vemos o perigo que a democracia brasileira está correndo com a concentração de poder nas mãos de uns poucos, nas mãos de umas poucas famílias neste Brasil afora. Não falo do meu Estado – já devo estar cansativo por falar sempre a esse respeito –; se V. Ex^a levantar essa questão e examinar o quadro nacional, observará que isto ocorre em vários Estados do Brasil: a concentração do poder de televisões e rádios nas mãos de uma família. A manipulação da opinião pública é dos graves perigos que corremos neste instante. A proposta que apresentei para exame desta Casa – e que infelizmente não teve andamento – foi baseada exclusivamente na legislação americana, uma legislação altamente democrática, que impede que haja esse poder de manipulação da opinião pública. Quem tem um jornal no seu estado não pode ter uma televisão; e aquele é um país em que a livre empresa é reconhecida como um poder, há uma mentalidade nacional da livre empresa. Alguém tentou recorrer ao Supremo Tribunal, lá nos Estados Unidos, alegando que havia uma interferência do Conselho de Comunicações local que não permitia a compra de uma televisão por parte de alguém que já tinha um jornal, e o Supremo deu ganho de causa à decisão do Conselho de Comunicações, que impedia essa concentração de poder. Lá impede-se que alguma empresa, por sua eficiência, seja lá por que for, consiga obter um volume tal de propaganda que represente uma demonstração da penetração de sua força na opinião pública nacional. Isso é impedido, lá. Gostaria de, no final do seu pronunciamento, quando falamos em questão eleitoral, na legislação eleitoral, na Justiça Eleitoral, na legislação partidária, dizer que esse também deve ser um ponto a ser meditado. Tudo isso fica englobado na falta de democratização da informação. Nós vemos o perigo que se corre. Fuzila-se um parlamentar, fuzila-se um político e não se permite que a sua imagem vá ao ar em determinado canal de televisão ou em todos os canais de televisão; fulmina-se um político, mata-se esse político, mas não se pode dar o nome desse político em determinados jornais. Isso será democrático? Será democrático invertermos aquela norma de Recupero de se esconder o mal e se dar apenas aquela notícia favorável, enquanto que aqui no Congresso o que ocorre de mal é divulgado e o que ocorre de bem e o que se faz em proveito da Nação é escondido? Será isso correto? V. Ex^a trabalhou diariamente neste Congresso, participou das comissões, dos debates neste plenário, foi Relator, foi Presidente de Comissão de Inquérito. Quantas vezes foi noticiado o trabalho de V. Ex^a? Quantas vezes os que aqui trabalham têm condições de levar à opinião pública nacional ou à opinião pública do seu Estado alguma coisa do que aqui faz? No entanto, há candidatos à Presidência do Senado que afirmam, por exemplo, que querem acabar com a Gráfica porque não podemos publicar os nossos livros. Como fazer chegar ao conhecimento de um número mínimo de pessoas o nosso trabalho? Por meio da Voz do Brasil, que, por 10 ou 15 segundos, divulga o que aqui se debate? Esta é a única frustração que levo da minha vida pública: a de não ter conseguido mudar nada a respeito disso, porque há um receio de enfrentar o poder dessas empresas de comunicação; há um receio de se falar e de se criticar o Sr. Roberto Marinho, mesmo quando ele, em entrevista, afirma explicitamente ter sido o responsável pela eleição do Sr. Fernando Collor pelo poder de sua televisão. Em qual país do mundo se pode acei-

tar isso tranquilamente? Talvez na Itália, país em que também se demonstrou o poder de alguém que é dono de televisão. Então, Senador Josaphat Marinho, faço eco com V. Ex^a, o único que, dentre os presentes, continuará aqui e que já proferiu um parecer pelo qual se obriga que se vote aqui a respeito de medidas por cujas modificações também temos lutado, pelo menos para que, ao votarmos, estejamos conscientes do que estamos fazendo e não seja-mos levados de roldão. Infelizmente, não está havendo, por parte do Senado Federal, essa conscientização quanto à obrigação de impedir que essa concentração de poder seja aumentada. Todavia, tenho certeza de que alguém haverá de pensar nisso, porque o perigo que o Brasil corre quando não se toma uma medida a esse respeito é muito grande. Vamos ver, em um futuro muito próximo, que só terão direito a chegar ao poder aqueles que detêm o poder dos meios de comunicação, porque os outros serão afastados, serão fuzilados, serão exterminados do noticiário político nacional.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Desejo ressaltar que o ex-Presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon, teve de renunciar ao mandato pelo escândalo provocado por uma atividade estranha que era feita pelo seu patrocínio, qual seja, a escuta da sede de um partido adversário, o escândalo Watergate.

No Brasil, por sua vez, o caso Ricupero é até louvado. As pessoas acham engraçado. O seu nome virá para esta Casa, e nós aprovaremos a sua escolha para uma embaixada. Ele será premiado por aquilo que fez e que só se descobriu por um acidente técnico no estúdio da TV Globo. Por esse acidente, nos Estados Unidos, ele estaria apenado. Não sei de que modo, porque não conheço tão bem a legislação norte-americana; mas, pelos costumes norte-americanos, ele estaria sob censura nesse momento, estaria *sub judice*, por certo, administrativamente, em processo judicial ou nos dois. Aqui, ele será premiado. Ninguém pergunta que efeitos danosos e irrecuperáveis isso produziu no Brasil, inclusive no campo eleitoral. Ninguém indagará nada. Tem-se tudo como absolutamente normal.

V. Ex^a fez uma análise nas televisões. Agora, imagine o que pode a Justiça Eleitoral fazer contra uma rede de televisão que porventura resolver, pela propaganda subliminar, traçar destinos políticos e reverter quadros eleitorais.

Na verdade, há uma concentração de poder. Desde que se criou a rede de televisão, criou-se um poder paralelo; o poder de destruição é inequívoco. V. Ex^a tem toda razão. Muitas pessoas não têm coragem de dizer o que V. Ex^a disse com medo da destruição no dia seguinte. Sei que algumas pessoas foram levadas à rua da amargura, exatamente pelos canais de televisão. Não sei como a Justiça Eleitoral poderá lidar com as emissoras de televisão quando elas resolverem, em cadeia nacional – como já têm resolvido –, desobedecer a Legislação Eleitoral. A propaganda subliminar é praticamente incontrolável, terá mil interpretações.

Como falei anteriormente, no Ceará saía na televisão: "Vote certo, não vote em Genebaldo Correia!" Ninguém era candidato, era apenas para induzir não votar no PMDB. Eram pessoas do PMDB. No fim, dizia: "Não vote em Cid Carvalho!" para simular que era o Cid Carvalho, do Maranhão, que não foi candidato; naquela oportunidade, candidatou-se Cid Carvalho, humilde Senador pelo Ceará, que pagou muito caro por essa infração não punida.

Reconheço que é chegado o momento – infelizmente não estarei aqui para essa batalha – de uma grande mudança na legislação dos partidos, na legislação eleitoral, na legislação dos meios de comunicação. Não há ainda um Código de Telecomunicações. O que chamamos de Código de Telecomunicações, na verdade, não o é; trata-se de uma lei falha e abusiva. A Lei de Imprensa não conseguiu ainda ser terminada numa ou noutra versão. Não sei que

fim levou o projeto do Senador Josaphat Marinho, com o brilhante parecer do Senador José Fogaça.

O Sr. Josaphat Marinho – Foi para a Câmara dos Deputados.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – A Câmara tem uma enorme urna funerária, que abriga todas as iniciativas dos parlamentares da Câmara Alta. Não sei que fim levou.

Vejo com tristeza o que poderá acontecer no Brasil que vem por aí. Sei que é necessária uma revisão profunda na Justiça Eleitoral: ou para transformá-la ao sabor do conceito do Senador Maurício Corrêa; ou para extinguí-la, deixando a tarefa ao Poder Judiciário; ou para aperfeiçoá-la, inclusive com tribunais puros, porque o sistema de organização da Justiça Eleitoral, sinceramente, não está atendendo bem. É uma tarefa gigantesca para um órgão que, praticamente, só existe em períodos. Muito embora existam sempre como repartições públicas, os tribunais regionais eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral o grande fôlego desses Tribunais, os Regionais ou o Superior, só se dá em períodos eleitorais.

Talvez deva existir um espírito revisionista em tudo isso para não acontecer que essas Casas sejam tomadas de assalto pelos detentores do poder econômico, ou dos próprios poderes do Estado, que, em última análise, são também poderes econômicos.

Se os tribunais examinarem as listas dos eleitos, vão encontrar uma realidade interessante: ser Secretário de Estado é a antevéspera de ser Deputado Federal ou Deputado Estadual. Por quê?

Agradeço, Sr. Presidente, por me haver tolerado tanto tempo. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Cid Saboia de Carvalho, o Sr. Jacques Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ailton Oliveira.

Durante o discurso do Sr. Cid Saboia de Carvalho, o Sr. Ailton Oliveira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jacques Silva.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, a finalidade da minha inscrição é registrar o surto de malária que sofre a região do Alto Solimões, no Estado do Amazonas. E o Solimões, como todos sabem, é o rio por onde começa o grande caudal que é o Amazonas; ele, depois de receber o afluxo de vários tributários, finalmente, na altura de Manaus, encontrando-se com o rio Negro, passa a se denominar rio Amazonas. O Solimões compreende os municípios que se aproximam da Colômbia e do Peru, e vem prosseguindo, rio abaixo, até alcançar, na proximidade de Manaus, o último dos municípios, que é o Município de Manacapuru.

Região desolada, região abandonada, região sofrida, onde vamos uma vez e trinta anos depois, se passamos por lá, encontramos a mesma aparência das cidadezinhas perdidas, plantadas à beira do grande caudal.

Nunca me esquecerei do Município de Codajás, onde estive em campanha eleitoral, por várias vezes, nos idos de 1955. Depois, tendo evoluído da luta política do Amazonas para a do Rio de Janeiro, ausentei-me daquela área. Praticamente trinta anos depois lá apertei, e lá estava Codajás do mesmo jeito, sem alterações, pobre, mais pobre do que nunca. E assim são os outros municípios do Solimões.

Agora está havendo um surto de malária na região de São Paulo de Olivença, Vila Nova do Tocantins, Benjamim Constant e Atalaia do Norte, que são os municípios que compreendem o cha-

mado Alto Solimões.

O Ministério da Saúde diz que não tem verba, diz que tem zero de verba para o Estado do Amazonas; e o Estado do Amazonas, por sua vez, fala em pobreza, fala em dificuldades, fala em indisponibilidades para combater a sanha dos mosquitos, que infectam os heróicos moradores daquela região.

O jornal O Solimões, que é editado mensalmente sob o comando de Isaías Ribeiro, um jovem capixaba que resolveu tornar-se amazonense pelo amor, pela admiração àquela terra, dá a notícia de que está sofrendo essa região do Alto Solimões um preocupante surto de malária, que já matou muitas das centenas de pessoas infectadas.

A doença é provocada por transmissores, mosquitos que encontram condições favoráveis de reprodução na vazante dos rios. Só em Benjamim Constant foram registrados mais de mil casos, muitos fatais.

O Exército, o nosso glorioso e abnegado Exército, está prestando atendimento aos ribeirinhos, diante da falta de condições da Fundação Nacional de Saúde, que não dispõe nem de DDT para combater os anopheles. Mais de trinta pessoas já morreram na área rural, principalmente ao longo dos rios Itacoá, Quixuto e Javari, onde as distâncias dificultam o socorro aos doentes.

Sr. Presidente, existe uma dotação destinada às calamidades públicas, e é a esse serviço nacional que estou dirigindo as minhas palavras, já que o Ministério da Saúde está exangue e impossibilitado de fazer alguma coisa a respeito das endemias. Que a área destinada às calamidades públicas se volte para o Alto Solimões e, então, possa assistir aqueles destemidos caboclos que ali vivem e que, por sinal, formam uma barreira defensiva da nossa integridade de pátria, impedindo, inclusive, a invasão de colombianos e peruanos. À época em que atuava o Sendero Luminoso por aquelas bandas, os caboclos, com seus pobres rifles 44 e com as suas escopetas precárias, eram a garantia de que o Brasil estava presente e não permitiria a posse e/ou o domínio das terras que pertencem a esta grande Pátria.

Sr. Presidente, Deus queira que o nosso futuro Presidente, Fernando Henrique Cardoso, que é filho de amazonense – se não me engano, a sua mãe é nascida em Parintins –, procure imitar o que Juscelino Kubitschek de Oliveira me prometeu em determinada ocasião, em que me disse que iria, em longo período, governar da Amazônia, e governando de lá ele vai sentir o que é a grande área do extremo Norte. Aquele que viver, que estacionar no extremo Norte, terá um facho de brasiliidade, um calor de nacionalismo que levará a sua atuação e as suas diretrizes em direção ao incremento daquela terra, ao estímulo daquela gente, ao apoio dos sofredores, dos que vivem principalmente no interior, porque hoje Manaus, graças a Deus e a Amazonino Mendes, é uma legítima metrópole.

Graças ao ex-Governador Enoch Reis, que estimulou a criação da Usina de Belbina, Manaus, realmente, é uma cidade que está causando inveja a qualquer cidade americana. Tive o prazer de ir, e por via aérea – veja V. Exª a que ponto chega a temeridade deste caboclo de Rondônia – quatro vezes a Manaus e voltei realmente empolgado, entusiasmado com a cidade. Manaus está uma beleza! Em contraste, o interior e principalmente o Solimões causam pena, causam profunda piedade. Realmente, há um contraste.

É por isso que os moradores do hinterland pegam as suas canoínhas, os seus barcos a motor, os seus recreios – como são chamadas as barcas coletivas que trazem doentes de febre e toda sorte de mazelas e que não têm nada de recreativas – e plantam-se em Manaus, ampliando a cidade, tornando a grande metrópole uma megalócefala populacional.

Assim, a grande selva fica aberta à cobiça, ao olhar sempre

cobiçoso e até sensual do estrangeiro, que gostaria muito de explorar a superfície e a profundidade daquela terra.

Por isso, Sr. Presidente, faço daqui um apelo ao setor de calamidade pública no sentido de que atente para o problema da malária no Alto Solimões, que está grassando violentamente, e que se procure incorporar o Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Amazonas, para resolver esse difícil problema daquela área tão dolorida e distante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs, e Srs. Senadores, as pessoas desempregadas, ocupadas mas sem rendimento, e ocupadas com remuneração menor do que um salário mínimo somaram 21% da População Econômica Ativa (PEA) das seis principais regiões metropolitanas no País, no primeiro semestre, segundo levantamento procedido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que divulgou, na primeira quinzena de agosto, sua Pesquisa Mensal de Empregos (PME), com dados relativos aos primeiros seis meses do ano.

Estes dados oficiais demonstram a extrema precariedade do mercado de trabalho no Brasil, revelador do quadro de miséria que angustia nossos grandes centros urbanos. A situação é mais grave, ainda segundo o IBGE, em Recife, onde é de 38% o total das pessoas desempregadas, ocupadas mas sem rendimento, e ocupadas com remuneração menor do que um salário mínimo. Salvador vem logo a seguir, com um percentual de 32% de trabalhadores vivendo nessas miseráveis condições de vida.

Em Belo Horizonte, o número que representa semelhante situação é 26%; em São Paulo, 17%; no Rio de Janeiro, 18%; e, em Porto Alegre, 16%. A População Econômica Ativa (PEA) das seis regiões metropolitanas soma 16,2 milhões de pessoas, enquanto que a de todo o país atinge a 83 milhões de brasileiros, grande parte vivendo em condições mais do que precárias, conforme estimativas feitas pelos próprios técnicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

De acordo com a avaliação dos especialistas daquele órgão oficial, como a taxa de desemprego, no Brasil, é relativamente pequena – 5,46% no primeiro semestre de 94, em média, ligeiramente inferior aos 5,68% apurados no mesmo período do ano passado, e como também se estima ser baixa a proporção dos que trabalham sem salário, a maior parte do percentual de 21% para as seis regiões refere-se mesmo aos trabalhadores que percebem menos de um salário mínimo ao mês.

Os dados do IBGE revelam que, em junho deste ano, a taxa de desemprego alcançou 5,42% nas seis regiões metropolitanas, colocando-se acima da média registrada em maio (5,18%) e da apurada no mesmo mês do ano passado (4,95%). Os especialistas acreditam que a semiparalisação da economia, em junho, gerada pela expectativa de troca da moeda, deve ser uma das principais razões de tal resultado. O levantamento do IBGE revela, ainda, que, em maio, o rendimento médio real das pessoas ocupadas caiu 2% em relação a abril.

Outra revelação também do IBGE é que a indústria continua perdendo participação no nível de emprego. No primeiro semestre do ano passado, 20,15% das pessoas ocupadas nas seis regiões metropolitanas de maior densidade demográfica e importância econômica trabalhavam na indústria, mas, nos primeiros seis meses deste ano, esse índice caiu para 19,87%. Em São Paulo desceu de 27,32% para 27%. Em todos os setores, o percentual de trabalhadores com carteira assinada fixou-se em 49%, quando, em

1986, sob o clima de euforia do Plano Cruzado, situou-se em 58%. O levantamento realizado pelo IBGE, Sr. Presidente, Srs. Senadores, detalha, pela primeira vez, a situação das pessoas ocupadas. A respeito do nível de escolaridade, a pesquisa mostrou que 33,60% tinham, no primeiro semestre, da 3ª à 7ª série do primeiro grau; 10,72% cursaram da 1ª à 3ª série, também do primeiro grau; 17,50% contavam com o segundo grau completo; 12,44% tinham o primeiro grau concluído; 5,25% tinham o segundo grau incompleto; 3,84% tinham o superior incompleto e 10,60% o superior completo. Os sem qualquer instrução eram de 5,74%.

Quanto à idade, a maior parte das pessoas ocupadas (62,68%) concentra-se na faixa etária de 18 a 39 anos; na faixa de 40 a 59 anos, estão 29,93%; de 15 a 17 anos, 3,67%; e acima de 60 anos, 3,68%. A maioria das pessoas ocupadas eram do sexo masculino. Esses dados revelam o baixo nível educacional da mão-de-obra empregada no Brasil, fruto do nosso precário sistema de ensino. Nunca romperemos a barreira do desenvolvimento enquanto não conferirmos prioridade efetiva à educação, como o fizeram outros países que tiveram sucesso, a este respeito, como o Japão e a Coréia, mais recentemente.

Temos uma população ocupada de 62% do total de habitantes, mas não têm carteira assinada 50,1% da PEA, sintoma eloquente das dimensões que ganha, no Brasil, a chamada economia submersa. Os que têm cinco anos de escola ganham 55% mais do que a média dos trabalhadores em atividade. Só 8,5% estudaram até o segundo grau, enquanto que os analfabetos ou só com um ano de escola somam 72% dos trabalhadores. Se, na média nacional, 50,1% não têm carteira assinada, no Nordeste, região-problema, essa taxa sobe para 71,1%.

Na Europa, como nos países desenvolvidos de modo geral, as pessoas desempregadas contam com um sistema de seguro-desemprego que lhes assegura uma renda mensal. No Brasil, infelizmente, o seguro-desemprego é bastante precário e se acha muito longe do que seria razoável. O seguro-desemprego que existe em nosso País atinge um percentual muito pequeno da força de trabalho formalmente empregada.

Começa, felizmente, a sedimentar-se na consciência da sociedade brasileira a convicção de que, sem maciços investimentos na educação, o Brasil não terá condições de romper as cadeias que o prendem ao subdesenvolvimento. Os operários japoneses, em sua esmagadora maioria, contam com o ensino básico completo, o que certamente explica o alto nível de qualidade dos produtos que fabricam e cuja competitividade assustou as economias mais desenvolvidas do mundo nos últimos 15 anos.

Depois do Japão, temos os chamados tigres asiáticos. Todos eles estão colhendo os frutos de programas consistentes de educação que lançaram, em todos os níveis. Se é preciso melhorar a qualidade do ensino básico, sem o qual não se chega a lugar algum, também é preciso conferir atenção permanente aos níveis médio e superior, investindo na formação dos técnicos de nível médio e nos de nível superior, para oferecer uma base tecnológica ao nosso desenvolvimento.

Precisamos encontrar formas criativas em matéria de geração de empregos, conforme advertiu, recentemente, em debate promovido por um grande jornal paulista, o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, Coordenador da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria, sem esquecer de fazer uma grave advertência aos que sonham em investir em fábricas altamente automatizadas, com baixo grau ou nenhum grau de emprego, ignorando que, assim agindo, estariam produzindo uma sociedade com uma imensa base populacional de párias, subempregados ou desempregados. Nesse debate, Betinho alertava que este é o caminho mais curto para "excluir as pessoas dos processos sociais concretos, que até

agora se fizeram através do trabalho, criando um mundo de produção infinita e consumo absolutamente impossível, dado que as pessoas deixam de ter renda, quando não têm trabalho, caminhando-se para uma espécie de divórcio, de esquizofrenia social altamente perigosa."

Anota Betinho que a Europa e os Estados Unidos já perceberam que a geração do chamado desemprego estrutural, aquele que resulta de fábricas automatizadas e robotizadas é uma verdadeira ameaça, não apenas à paz social, na medida em que gera um grande exército de desempregados, como também a melhor forma de reduzir drasticamente os custos das empresas para uma produção que não teria mercado. As pessoas sem emprego não têm renda para comprar!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é uma questão grave de nosso tempo, para a qual a revista norte-americana News Week chamou a atenção em reportagem admirável, em data recente. O próprio Betinho, que acompanha o fenômeno com a atenção que lhe deve dedicar um estudioso das ciências sociais, faz essa indagação inquietante, a propósito do assunto:

"Com quê ficamos? Com a alta tecnologia que desemprega, a adaptação de tecnologia ou a combinação de tecnologias que geram novos empregos?"

Numa espécie de reflexão da campanha que comanda, Betinho conclui que essa cruzada conseguiu identificar o problema da fome, despertando a consciência nacional para a grande questão, ao mesmo tempo que conclui que matar a fome de uma forma definitiva só é possível através do desenvolvimento, gerador de mais empregos. Observa, com certa alegria, que os principais candidatos conferiram, em seus respectivos programas, lugar prioritário à geração de empregos. O que reclama o famoso sociólogo é que "se dê conteúdo e carne a esses discursos."

O que deseja Betinho é o que reclama a sociedade brasileira, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores. O que se exige é que as propostas de geração de empregos contemplem uma dimensão variada de tempo. Não adianta dizer que vamos gerar tantos empregos até o ano 2.010, assim como não é possível executar um Plano apenas para suprir carências emergenciais. É indispensável, como proclama Betinho, que se imagine um programa consistente, que atenda às necessidades de empregos a curto, médio e longo prazos, porém sempre com os pés fincados no chão duro da realidade.

Nenhum projeto de desenvolvimento merecerá este nome se, ao lado da geração de empregos, não previr um programa de maciços investimentos em educação, com a preocupação de melhorar o nível de instrução de toda a população brasileira, preparando o País para entrar no próximo século com uma geração decidida a romper os grilhões do subdesenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Alfredo Campos – Antonio Mariz – Aureo Mello – Eduardo Suplicy – Airton Oliveira – Hugo Napoleão – Josaphat Marinho – José Paulo Bisol – Jutahy Magalhães – Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de quinta-feira, a realizar-se às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independência Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993, (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993, (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;
 – 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993, (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993, (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993, (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer, favorável proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994, (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer, favorável proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 9, de 1994, (n° 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer, favorável proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 10, de 1994 (n° 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 11, de 1994 (n° 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 12, de 1994 (n° 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 18, de 1994 (n° 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 19, de 1994 (n° 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 23, de 1994 (n° 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 24, de 1994 (n° 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 62, de 1993 (n° 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 21 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 22 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 23 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 -

CCJ, de redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

- 24 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 78, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

- 25 -

MENSAGEM N° 287, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha – PPOM. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 26 -

MENSAGEM N° 288, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 27 -

MENSAGEM N° 289, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do
art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 28 -

MENSAGEM N° 20, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do

art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 29 –

MENSAGEM N° 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 30 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão

– de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 – CAS, que apresenta.

– 31 –

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991 – COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

– 32 –

REQUERIMENTO N° 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

– 33 –

REQUERIMENTO N° 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

– 34 –

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – Embraer, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Jacques Silva) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h35min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 935, de 1991-SF, "destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País".

ATA DA 26ª REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1994.

Às dez horas e quarenta e quatro minutos dos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, na sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Ronan Tito (Presidente), Meira Filho (Vice-Presidente), Jutahy Magalhães (Relator), João Calmon, Esperidião Amin e César Dias, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar a situação atual da evasão fiscal no País". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ronan Tito, declara abertos os trabalhos da Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao depoente, Senhor Deoni Bressan, Chefe da Divisão de Arrecadação da Superintendência Regional da Receita Federal da 8ª Região Fiscal em São Paulo, que proceda o juramento. A Presidência facilita a palavra ao depoente para fazer sua explanação. O depoente relata, principalmente, a sua experiência profissional na Receita Federal e na área de arrecadação. Na faze interpellatória, usam da palavra os Senhores Senadores Meira Filho, Jutahy Magalhães, César Dias e João Calmon. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, agradecendo a presença de todos, encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a preente Ata que, lida e aprovada irá à publicação com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante desta ata.

ANEXO À ATA DA 26ª REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR A SITUAÇÃO ATUAL DA EVASÃO FISCAL NO PAÍS, REALIZADA EM 11-5-94 NA SALA 2, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, COM O OBJETIVO DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. DEONI BRESSAN, CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL EM SÃO PAULO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Ronan Tito

Vice-Presidente: Senador Meira Filho

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Íntegra de acompanhamento taquigráfico

EVASÃO FISCAL

Reunião 11-5-94 – 10h44min

Presidente: Ronan Tito

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Senadores, hoje temos o depoimento do Sr. Prof. Deone Bressan, formado em Física pela Universidade de São Paulo – USP, e em Matemática, exercendo atividades de professor de Física e Matemática de 1967 a 1978.

Ingressou na carreira de auditor fiscal em 1978.

Mais tarde, foi supervisor da fiscalização, área de arrecadação, da Superintendência da Receita Federal, em São Paulo, assumindo as seguintes funções:

- chefe de seção;
- chefe de divisão e arrecadação; e
- atualmente, supervisor da cobrança administrativa domiciliar e implantação.

Exerceu ainda outras atividades:

- professor da Escola de Administração Fazendária;
- participou do desenvolvimento de vários sistemas de controle na área de cobrança e racionalização das atividades de arrecadação;
- participou de grupos para informatização da Receita Federal e de vários cursos de aperfeiçoamento profissional.

Acabo de ler o currículo simplificado do Dr. Deone Bressan.

Convido os Srs. Senadores, demais assistentes e o Prof. Deone Bressan a ficarem em pé, para o compromisso que o depoente deve assumir diante da CPI.

Concedo a palavra ao Prof. Deone Bressan.

O SR. DEONE BRESSAN – Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre qualquer fato relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Vamos sentar.

Solicito aos Srs. Senadores que nos dispensem da leitura da Ata. Como ela é bastante resumida, posteriormente passa-la-ei a cada um dos Srs. Senadores para que possam, após lê-la, aprová-la ou emendá-la, se for o caso.

Sem mais delongas, concedo a palavra ao Prof. Deone Bressan para o seu depoimento.

O SR. DEONE BRESSAN – Sr. Presidente, Srs. Senadores, relatari, principalmente, a minha experiência durante esses 15 anos de Receita Federal e 14 anos na área de arrecadação.

Em todos esses anos, aprendi algo muito importante, fundamental ao controle e acompanhamento dos contribuintes: a Receita Federal deve marcar presença junto a eles – e isso é uma mudança de filosofia do trabalho. O contribuinte tem que sentir o seu acompanhamento e a sua monitoração. A falta de acompanhamento é responsável por esse quadro de evasão fiscal a que chegamos, que está sendo constatado e que é motivo desta CPI.

O quadro de funcionários da Receita está muito reduzido e hoje é insuficiente para atender às demandas do dia-a-dia. Não existe tempo para o aperfeiçoamento e a atualização desses funcionários, que ficam, portanto, impossibilitados de enfrentar o desenvolvimento tecnológico. É importante, no combate à sonegação, marca registrada do cotidiano brasileiro, que se faça esse acompanhamento.

Iniciamos, em São Paulo, o estudo do universo dos contribuintes ativos da região, com a intenção de marcar essa presença da Receita e acompanhar o cumprimento da obrigação dos contribuintes. Objetivamos, com esse trabalho, orientar e acompanhar o contribuinte no cumprimento de suas obrigações tributárias em um

prazo mais curto, porque esse acompanhamento, essa cobrança, vinda muito longe do acontecimento do fato gerador. Hoje, estamos cobrando débito de 1990 e 1991.

Em 1992, não tínhamos controle nenhum de cobrança, porque o contribuinte não teve a possibilidade de declarar, tendo em vista as mudanças da legislação e as mudanças de declarações. Hoje, não temos o controle de 1992, e 1993 está começando agora.

A Receita Federal está muito atrasada na cobrança. Isso é que provoca a grande inadimplência que temos no País, inclusive o desleixo por parte do contribuinte no cumprimento das suas obrigações.

Eu senti que o importante não é cobrar a exatidão, preocupar-se muito com a exatidão – podemos até cobrar com uma desfaçanha maior – mas que o contribuinte pague, cumpra as suas obrigações na época certa.

O meu objetivo não é apenas cobrar os débitos atrasados, mas manter a receita a um nível esperado. Para que consigamos esse objetivo, temos de acompanhar o contribuinte o mais próximo possível do acontecimento do fato gerador. Isso significa o seguinte: se o contribuinte tem uma obrigação a ser cumprida hoje, o ideal é que, amanhã, eu já verifique se ele a cumpriu. Se eu não tiver essa condição, estarei contribuindo para a sua inadimplência. E se ele conhecer essa nossa ineficiência – e eles a conhecem, isso é patente – estaremos provocando a situação para que ele postergue esse cumprimento, colocando outras obrigações antes desta.

O pagamento dos tributos ou o cumprimento de obrigações tributárias acaba passando para o segundo plano. Se sobrar dinheiro, ele paga o tributo; se não sobrar, ele ficará como devedor, aguardando um momento que lhe for mais conveniente para salvar sua dívida tributária. Com isso, temos aqueles contribuintes que ficam 2, 3 anos sem pagar os tributos.

No momento em que a Receita age, o que acontece? Muitas vezes, o contribuinte não tem condições de saldar sua dívida. Como a Receita também tem culpa dessa omissão, devido à sua ineficiência, é dada uma possibilidade ao contribuinte de parcelar o seu débito. Ele parcela a parte atrasada, de repente, ele só consegue pagar a parte atrasada e não consegue pagar as normais, o que, na verdade, não resolve muito.

Estamos, portanto, com esse problema, que é realmente sério. Como e o que fazer para evitá-lo?

Esse foi o primeiro ponto considerado na feitura desse trabalho, sobre o qual iniciarei a minha exposição.

Quando começamos a analisar os dados que tem a Receita, ficamos surpresos, porque, na verdade, não temos muita coisa, a não ser o que é declarado pelo contribuinte, essa é a grande verdade. Muitas vezes, esses dados declarados pelo contribuinte estão desatualizados.

Hoje, um fiscal entra numa empresa, talvez sem conhecer muita coisa a respeito, e sai da mesma forma como entrou, porque ele vai justamente executar a missão de só fiscalizar determinado assunto.

Essa filosofia de trabalho é que tem de mudar. Hoje não se concebe que a Receita Federal não tenha conhecimento do seu contribuinte; não se concebe que um fiscal vá à empresa sem um prévio conhecimento da situação daquele contribuinte.

É nesse sentido que estamos tentando montar um dossier do contribuinte, com informações atualizadas, com um cadastro que diga a sua real situação. Hoje, nesse levantamento que fizemos, temos prestadores de serviços pagando IPI sem dever esse tributo.

Então, chega-se à conclusão de que existe informação errada no cadastro dos contribuintes. O código de atividade do contribuinte está errado. Isso é muito importante para se medir várias coisas, como, por exemplo, quais os tributos obrigatórios pelo cí-

digide de atividade. Temos que chegar a níveis mais detalhados para se conseguir um acompanhamento eficaz desse contribuinte, montando trabalhos inteligentes, atingindo, dessa maneira, níveis de setorização mais específicos.

Hoje, o contribuinte pessoa jurídica declara a atividade mais importante da empresa, aquela que gera um maior faturamento. Em só uma análise não chegaremos a uma conclusão perfeita, porque, provavelmente, se se fabrica diversos produtos cuja classificação fiscal é diferente, não podemos medir o verdadeiro índice de sonegação ou de evasão fiscal, tendo em vista todas as informações que estão faltando.

No ano passado, prontifiquei-me a fazer um primeiro trabalho a respeito do contribuinte. Inclusive há outro ponto a ser considerado nesse trabalho, porque, além de se iniciar a formação de um dossiê para conhecê-lo melhor, esse contribuinte carece muito de informações. A legislação brasileira muda muito e rapidamente não conseguindo, no tempo necessário, ser assimilada pelo contribuinte. Um dos nossos objetivos é informá-lo com mais precisão. Digo a V. Ex^{as} que isso não representa um objetivo e sim uma obrigação da Receita Federal, exemplificando como deve proceder o contribuinte. Foi exatamente isso que fizemos em abril do ano passado. Com a saída da Lei nº 8.541, percebemos que os contribuintes não haviam assimilado as mudanças no pagamento do Imposto de Renda da pessoa jurídica, que passou a ser mensal e não mais anual, como anteriormente. O contribuinte não sabia qual opção fazer, já que nessa lei havia várias opções: o contribuinte poderia pagar pelo balanço mensal, ou poderia pagar por estimativa ou pelo presumido. Mandamos uma correspondência para todos os contribuintes – 214 mil – explicando-lhes como deveriam proceder para pagar o Imposto de Renda, avisando-os que a parcela desse Imposto venceria no dia 30 de abril, inclusive exemplificando quais códigos usar, como preencher o DARF, quais as opções que poderiam ser feitas se o contribuinte optasse por uma ou por outra. Foi também avisado que iríamos acompanhá-los mensalmente, cumprindo nossa obrigação.

O contribuinte, hoje, está acostumado a receber correspondência da Receita e não lhe dar a devida importância. Se ele tem condições de pagar, ótimo, se não tem, não se preocupa, porque ele sabe que a Receita Federal está enviando milhões de correspondências, e não tem condições de um maior controle. Isso aconteceu com as primeiras correspondências, que tiveram caráter orientador, objetivando também avisá-los que adotaríamos, a partir daquele momento, uma outra sistemática de trabalho, ou seja, que faríamos um acompanhamento mensal tanto do Imposto de Renda como de outros tributos.

No mês de maio foi feito um levantamento de todos os contribuintes que não haviam pago o Imposto correspondente ao mês de abril e tivemos uma grande surpresa: das 214 mil, 130 não haviam pago corretamente. Portanto, um número bastante elevado.

O que fazer? Decidimos cobrá-los.

Em junho foram enviadas 130 mil cartas de cobrança a esses contribuintes, dando-lhes um prazo de 10 dias para explicarem por que não haviam pago o Imposto de Renda em abril.

Isso produziu efeito e o contribuinte ficou estático, porque, na primeira carta, em reunião de contadores, a conversa era esta: "Não, isso aí é papo-furado; a Receita não vai fazer isso porque não tem condição".

A Receita está sucateada, mas sempre mostrei para o contribuinte que a Receita está bem equipada – não é o caso aqui, hoje.

Mas atualmente temos condições de saber quem está pagando, até cinco dias depois. Temos condições muito melhores do que tínhamos e estamos aproveitando esse fato, porque hoje o banco envia em cinco dias.

Temos a fita do banco; o banco hoje manda pagamentos em fita, com praticamente 0% de erro. Portanto, a Receita Federal já melhorou essa parte de velocidade da entrada desses dados e, inclusive, da qualidade. O que ela precisa, hoje, é aumentar a velocidade de entrada dos débitos. Aí poderemos agilizar esse acompanhamento.

Mas como, nesse trabalho, não me interessava muito o valor do débito que ele deveria ter recolhido, mas me interessava o tributo que ele estivesse pagando, então, em junho, mandamos essa correspondência. Mandamos essa correspondência dando um prazo de dez dias e avisando para eles que a não-resposta seria objeto de programação e fiscalização, que seria, obviamente, o caminho que deveria ser seguido.

Enviamos as 130 mil cartas de uma vez só, e a mudança foi sentida. Eles perceberam que a Receita Federal não estava tão mal assim, como se dizia.

Enviamos uma correspondência com um padrão de resposta, com o qual pudéssemos digitar essas respostas, a fim de conhecer esse nosso universo, o que estava acontecendo. Essas 130 mil empresas não pagaram; o que estaria acontecendo com elas?

A Receita Federal, hoje, em São Paulo, tem 1.700 fiscais. Metade está sendo aproveitada para trabalho de fiscalização e a outra, talvez, para trabalhos burocráticos, tributação. Então, é um grão de areia num oceano. O que podemos fazer com 700 fiscais e 130 mil contribuintes para serem fiscalizados? Portanto, teríamos de agir e começar a pegar informações.

Resultado: eles responderam. Então, temos aqui os números – eu havia preparado por escrito, mas acabei esquecendo tudo que escrevi –, e coloquei um pequeno resumo dos principais setores – deve ter sido distribuído para V. Ex^{as} – do resultado desse primeiro trabalho. São resultados apenas estatísticos e, na mão da imprensa, realmente seriam um sucesso!

A visão da imprensa com relação a isto aqui é diferente da visão de um técnico da Receita Federal. A visão técnica é a de que realmente todos estes dados são verdadeiros, e esses contribuintes foram acompanhados durante todo o ano de 93 e continuam sendo acompanhados, mensalmente, tributo por tributo.

E o que percebemos? Coisas interessantes – posso comentar, posteriormente, o setor, porque toda atividade está dividida por setor –, como o caso do Imposto de Renda de pessoa jurídica: das 214 mil empresas, temos 90 mil empresas que pagaram imposto – 42% do total, do universo. E vejam que esse universo, que esqueci de mencionar, era bastante confiável, pois eram todas pessoas jurídicas que haviam declarado Imposto de Renda no formulário 1 e no formulário 3; quem pagava pelo lucro real e pelo lucro presumido. Então, é um conjunto de contribuintes bastante confiável. Desses, 42% não pagaram Imposto de Renda.

Na primeira página, há o resumo dos setores. No final desse resumo, na página 2, temos o total.

A contribuição social sobre o lucro líquido, 46% das empresas não pagaram também; o PIS, 112 mil empresas – 52% pagaram; o Cofins, 104, 48%; o Imposto de Renda na Fonte: de todas as 214 mil empresas, apenas 27% pagaram – qualquer tipo de Imposto de Renda retido na fonte, seja trabalho assalariado, seja *pro labore*. Este dado é assustador realmente.

Normalmente, o que acontece nas médias e pequenas empresas? Não existe pagamento de *pro labore*.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – É estatística de empresas contactadas por resposta e por setor de atividade.

O SR. DEONI BRESSAN – O que assusta aqui realmente é o Imposto de Renda retido na fonte.

Dessas 214 mil empresas, apenas 11 mil estão pagando Imposto de Renda, só que aqui não dá para se estabelecer um percente-

tual, porque temos empresas de todos os setores, que são contribuintes e não-contribuintes do IPI.

Para analisar a parte do IPI, teríamos que analisar pelos setores de atividade que têm obrigação de pagar o IPI.

Se observarem, a indústria têxtil é outra indústria cujas alíquotas do IPI são muito baixas. São alíquotas reduzidas a zero, por isso que dá um percentual muito baixo. Podemos usar isso como uma avaliação de falta de pagamento ou de evasão fiscal, porque grande parte desses produtos tem alíquota zero.

Na indústria de material de transporte, vemos que a média de pagamentos praticamente se mantém. Na indústria de perfumaria, em torno de metade das empresas não pagam. Na indústria química, a mesma coisa: registra-se um pagamento muito baixo de IPI, apenas 35% pagam o IPI.

Nesta primeira folha, temos outras indústrias de produtos de alimentos. No caso do IPI, temos que observar que a maior parte dos produtos dessas indústrias têm alíquotas zero. Por isso, o percentual é baixo.

Nas indústrias de produtos farmacêuticos também percebemos que a parte do IPI é baixíssima: 21% dessas empresas estão pagando. E aqui temos quantas empresas foram selecionadas: de 253 empresas, 21% pagam.

No setor de produtos alimentares, 2.979 empresas. Imposto de Renda na fonte: 33%. Os demais índices permanecem parecidos com os outros.

No comércio, também temos IPI. Os senhores estão estranhando, não é? Realmente, no comércio não tem IPI, exceto em algumas situações onde existe importação de mercadoria; dessa forma, há o IPI vinculado. Por isso, aparece algum pagamento de IPI. De 912 empresas financeiras, 30% não pagaram o Imposto de Renda. Estão alegando prejuízo.

Agora, por que todo esse quadro?

Foram enviadas respostas em 129 mil correspondências – 60% do universo; 38% não responderam. Alegaram prejuízos ou compensação de prejuízos – prejuízos em anos anteriores ou prejuízo no próprio exercício – em torno de 25% das empresas. No total, temos 214 mil; alegam prejuízo, 25%, fora as que não responderam.

Temos outras informações: empresas que responderam que deviam pagar e que se prontificaram a pagar até o final do mês de junho, que era o prazo que tínhamos dado: 8% dessas empresas, sendo que fechamos o ano com 50% dessas empresas ainda sem pagamento. Conseguimos com que 50% dessas empresas pagassem. Isso foi objeto, inclusive, de trabalho de campo. Esse foi um dos itens em que trabalhamos no campo.

Não foram localizadas pelo correio 12 mil empresas, empresas que mudaram, fecharam. Inclusive todo esse trabalho tem que ser checado, mas sabemos que uma grande parte dessas empresas está pagando; elas mudaram, mas não informaram à Receita a mudança. E outras situações, outras informações que eles prestaram na correspondência: 28%.

Bom, este é o trabalho inicial: como está o nosso campo de trabalho? Como estão nossos contribuintes? Como estão cumprindo as obrigações tributárias?

Então, no final do ano passado 51.476 empresas; 25% dessas empresas não pagaram um cruzeiro de imposto no ano de 1993. Isso é realmente assustador. Nós temos, hoje, condições de fiscalizar, de ir atrás de todas essas empresas, em curto prazo? É muito difícil. Diante desse quadro, o que estamos fazendo? Todo esse programa está sendo desenvolvido por computador.

Hoje há, aproximadamente, 20 delegacias no Estado de São Paulo, e estamos dividindo os contribuintes em 20 grupos; cada delegacia terá o seu grupo de contribuintes. Estamos colocando to-

dos esses dados em micros, nas delegacias, formando uma base de dados para que possamos fazer a seleção desses contribuintes, a fim de que sejam fiscalizados ou recebam cobranças da Receita Federal. Por outro lado, estamos organizando um dossiê de todos os contribuintes, digitando todas as informações que temos, inclusive pegando dados externos. Nesse dossiê constarão informações atualizadas do cadastro do contribuinte, tais como: endereço, obrigações tributárias do mesmo, nome dos proprietários da empresa, valor que o contribuinte está pagando e se esse é realmente o que ele deveria pagar. Quando a fiscalização for visitar a empresa, todos esses dados deverão ser checados de forma pormenorizada e guardados, a fim de que se possa fazer um quadro comparativo das empresas do mesmo grupo econômico, do mesmo setor de atividade, estabelecendo parâmetros de avaliação, registrando, por exemplo, se esses contribuintes estão dentro, acima ou abaixo de determinado parâmetro.

Com informações mais atualizadas e perfeitas, vamos desenvolver programas de trabalho interno na Receita Federal. Só vamos deslocar a mão-de-obra fiscal para as empresas que realmente apresentarem distorções dentro desses grupos econômicos. Assim, no que diz respeito a esses cadastros, vamos acompanhar os últimos 12 ou 24 meses de pagamento e estabelecer a média de pagamentos mensais por tributo. Toda ocorrência que houver em determinada empresa, qualquer irregularidade que o contribuinte vier a cometer deverá ser registrada no dossiê. Assim quando o fiscal sair da repartição para visitar determinada empresa, antecipadamente já deverá ter ciência de sua história. Dessa forma seu trabalho terá melhores resultados. Hoje em dia temos que racionalizar o nosso trabalho, tendo em vista as nossas dificuldades com pessoal e equipamentos. Dessa forma, fiscalizamos, realmente, as empresas que estão fora dos parâmetros. As que estão dentro ou acima dos parâmetros não deverão ser molestadas pela Receita Federal, mas, é claro, deverão saber que estamos acompanhando e analisando o seu desempenho.

Para exemplificar essa nossa nova filosofia de trabalho que estamos montando, uma determinada empresa que vinha arrecadando um valor X de tributos, a partir de um determinado mês, a arrecadação dela começa a cair. Investiga-se o setor dela, que continua subindo, continua o mesmo. Esse contribuinte, imediatamente, deverá ser acionado. Poderá ser acionado de diversas formas; por um telefonema, até.

Então, o objetivo é montar o Centro de Acompanhamento desses contribuintes. Mas um Centro de Acompanhamento eficiente, bem montado, moderno onde se disporá, por exemplo, de um micro, um terminal e um telefone, com condições de contatar um número razoável de contribuintes. Estar-se-á formando um centro de acompanhamento com este objetivo. Todos os contribuintes que fugirem aos parâmetros esperados serão contatados por telefone, em primeiro lugar, imediatamente, e toda a resposta do contribuinte será registrada.

O funcionário da Receita já sabe com quem vai falar na empresa e vice-versa. Então, existe uma interação muito maior entre empresas e contribuinte. A empresa via indicar o funcionário que vai conversar com ele, porque o que vem ocorrendo é o seguinte: muitas empresas se negam a dar informações por telefone porque é praxe, hoje, qualquer um ligar para as empresas para pegar informações. Então ele tem que saber que é a Receita que está falando com ele, a pessoa que representa a Receita Federal. Ele vai falar com aquela pessoa. Há um número de funcionários para um número X de contribuintes.

Esse investimento seria muito útil para a Receita, para a União, porque é mudada toda a filosofia de trabalho. Esse centro de acompanhamento vai produzir trabalhos para todas as áreas da

fiscalização, inclusive para a arrecadação, cada um com as suas atividades específicas. Se é caso de fiscalização, vai para a fiscalização.

Comandar-se-ia as empresas, para serem fiscalizadas, já com o dossiê pronto, e tudo o mais.

O contato por telefone ocorreria uma, duas, três vezes. Se a inadimplência continuar, a fiscalização seria acionada, ou então a CAD. Com isso seria possível racionalizar o trabalho, melhorar a imagem da Receita Federal diante dos contribuintes e os resultados seriam bem melhores. Teríamos condições de fazer uma avaliação, uma previsão melhor dos resultados, porque com isso seria possível até prever-se quantos contribuintes deveriam pagar naquele dia, qual o valor esperado e, no final do dia, ou no dia seguinte, poder-se-ia chegar até o nível de saber, no dia seguinte, quantos e quais não pagaram. E quem pagou fora dos parâmetros. Haveria toda uma retaguarda fazendo tais análises, que não seriam tão difíceis, porque há máquinas para fazer isso. Só comandamos e as máquinas fazem.

Sobre esse trabalho, não sei se consegui colocar o objetivo dele, o que estamos pensando com esse trabalho, se é suficiente.

Com relação à pessoa jurídica, há, também, esse trabalho que estamos pensando. É assustador. Realmente os dados são verdadeiros, mas não posso afirmar, hoje, que aquele contribuinte que não pagou é sonegador. Não posso chegar a esse nível, Deputado.

Neste trabalho de campo, o que foi observado? Há aqueles que alegam prejuízo. Fizemos um programa com mil empresas que alegaram prejuízo, e 40% dessas empresas foram autuadas. Hoje, para alegar prejuízo, a empresa precisa ter a contabilidade em ordem, tem de fazer a contabilidade mensal; do contrário, não pode alegar prejuízo. Então, quatrocentas empresas dessas foram autuadas por diversos motivos, que são do conhecimento desta CPI. São sempre as mesmas. Há casos interessantes. Algumas empresas até programavam quanto iam sonegar no mês, em dólar. Por exemplo, por mês, a sonegação seria de 500 mil dólares. Normalmente na média e na grande empresa a sofisticação é maior. Eles utilizam as notas frias. Esse é um problema seriíssimo que estamos enfrentando. Há empresas que montam outras empresas, simplesmente para programarem a emissão de notas frias. Segundo o levantamento que fizemos, essas empresas têm causado prejuízo violento à Receita. Hoje, fabricar prejuízo é moda. Alguns não têm nem escrúpulos. Quando chega o fim do ano, alegam que a empresa deu prejuízo e não pagam imposto, nem se preocupam com isso. Muitas montam empresas em outros Estados para conseguir notas frias. É impressionante! E somos impotentes diante disso.

Além das notas frias, alguns casos interessantes foram constatados. Alguns contribuintes pagam o seu imposto. Por exemplo, se devem IPI, pagam esse imposto de forma correta. Essa é uma forma também de desviarem a atenção da Receita.

Criamos a Cade, que tem o objetivo não só de cobrar, mas também de fazer uma auditoria rápida comparando o que a empresa apura com o que está declarando ou pagando. Então, o que verificamos? Os contribuintes fazem a contabilidade, está tudo certo, os lançamentos estão corretos. Apuram mil e pagam dez, cem. Então, estão pagando. Se procuramos essa empresa, verificamos que ela está pagando. É uma forma de desviar a atenção. E acabamos enganados. Já foram constatados vários casos desse tipo.

Outro caso constatado é o das alíquotas. Normalmente, as empresas mudam a classificação de mercadorias para alíquotas de IPI mais baixas ou até alíquota zero. Houve um caso interessante em empresa de cabos elétricos. O cabo encapado tem alíquota de IPI de 15%, e o desencapado, zero. Então, a empresa emitiu nota com alíquota zero.

O próprio setor de fios e as empresas que o seguem fizeram

uma proposta, que foi aceita – e parece que já está funcionando –, ou seja, aquelas empresas que pagavam 15% passariam para 5% e as que estavam com zero aumentariam para 5%.

Há um risco. Será que com 5% eles vão correr o risco? Então, baixou-se de 15 para 5%; e quem estava com zero aumentou para 5%. Este é um procedimento bom.

Notas espalhadas e meia nota.

A meia nota é interessante, porque só as empresas que emitem as notas, mas o valor é 10%, um valor programado; é uma nota de transporte e mais de controle. Isso existe bastante.

Falta de emissão de nota é um fato generalizado, principalmente da média para a pequena e a microempresa. Esse é o problema central, somado ao fato de que muitas empresas são registradas como micro e não o são de fato. Estão mantendo a condição de microempresas pela falta de emissão de nota.

Dia 1º, domingo, em Campinas, programou-se uma fiscalização em 14 restaurantes. Seriam dois fiscais para cada restaurante, às 15h. Chegaram ao restaurante àquela hora, quando o movimento já estava mais ou menos tranquilo e os clientes já haviam pedido a conta e estavam indo embora. Os fiscais entraram, seguraram o Caixa e pegaram o talão de notas.

O resultado que foi constatado é que o máximo de nota emitida era de 10% do valor do que eles tinham arrecadado. Havia casos de 5%.

O que se observa é que nesses setores de restaurantes, lanchonetes, alimentação, hotéis, entre outros, o índice de sonegação é muito alto. Não é de 1 para 1 não, é de 1 para 10! E os responsáveis têm interesse em manter essa condição porque, não emitindo nota, o estabelecimento é considerado microempresa. Esta é a real sonegação, conforme falei para os senhores.

Existe uma confusão entre sonegação e inadimplência. O inadimplente é aquele contribuinte que faz todos os orçamentos, declara tudo certinho, mas, na hora de pagar, não tem dinheiro para fazê-lo. Ou não tem o dinheiro para pagar ou sabe que a Receita não vai lhe cobrar no prazo de dois anos. Por isso, ele aplica o dinheiro em capital de giro, aplica no mercado financeiro ou em uma outra opção. No momento em que a Receita aciona o contribuinte e este não tem condições de pagar, ele sabe que haverá o recurso do parcelamento, em 5 anos.

Esse é um procedimento do qual não podemos abrir mão, porque, do contrário, a União não recebe; nunca mais veria esse dinheiro. Para executar, são mais de 10 anos!

O que ouvimos de muitos empresários é que mandássemos inscrevê-los na Procuradoria. Eles têm interesse na demora da cobrança da execução. Lá, eles podem protelar. Isto, talvez, seja uma válvula de escape, também. E o que acontece com essa sonegação toda? Acontece uma coisa interessante. Acaba virando moda, mesmo; se todo mundo ou uma grande parte começa a sonegar, isso vai se alastrando de tal forma que, daqui a pouco, não conseguimos mais controlar isso – aliás, já não o controlamos hoje. A sonegação de uma empresa leva a outra a ser obrigada a sonegar, porque existe a concorrência; ou ela sonega ou ela quebra. Então é um mal que precisamos resolver com urgência, porque a tendência é aumentar.

E só é possível resolver isso com uma fiscalização constante, com um acompanhamento em cima dessas empresas, com um cadastro bem organizado. Precisamos conhecer o contribuinte, saber da capacidade contributiva. Por exemplo, no caso de um hotel, a Receita teria de saber quantos quartos tem, qual é o valor médio da diária, quais são as épocas de sazonalidade. Não precisaríamos fiscalizar hotéis em zona de praia, por exemplo, nas épocas de verão, porque sabemos que sempre estão cheios. Se tivéssemos todas as informações desses estabelecimentos, poderíamos já prever

quanto eles tinham de pagar, o que facilitaria o nosso trabalho. E se formos ao local para fazer a fiscalização, ela será feita somente por um dia; e o resto? Esses contribuintes que estão sendo fiscalizados agora, em que é feito o ponto fixo neles, estão sendo acompanhados. Está sendo exigido que eles informem mensalmente o seu faturamento. Isso é o que temos de fazer, começar a nos organizar.

O Estado deveria colocar à disposição do contribuinte o serviço do telecheque, que fornece às lojas informações a respeito do emissor do cheque. O contribuinte também precisaria dessas informações, pois quando ele compra de outro não sabe se está comprando de uma empresa que existe ou não. Hoje existem CGC já identificados como abertos só para fins de emissão de notas frias, contribuintes que não pagam seus tributos. Então, se começássemos a fornecer essas informações como uma obrigação do contribuinte que compra de outro, informação da idoneidade daquele CGC que está vendendo aquela mercadoria. Se se tivesse a condição de fazer essa verificação, e o contribuinte que está comprando pudesse fazer isso por telefone ou por fax, iríamos reduzir muito essa qualidade de notas frias. Essa informação deveria estar disponível a um serviço que não custa nada para a União, poderia monitorar isso com certa facilidade, o custo de montagem é baixo, é uma máquina, que colocaríamos a serviço do contribuinte: todos aqueles CGC, inidôneos que não pudesse operar.

Deveríamos ter uma legislação mais séria sobre o contribuinte que sonega, que não paga os seus tributos durante um determinado período. Poderia se estudar uma forma de se passar essa informação. Por exemplo: esse contribuinte, antes de promover uma venda, tem de comparecer à Receita Federal e se é inidôneo não pode operar no mercado. Hoje, as pessoas vão à empresa, fornecem uma nota, o contribuinte compra, e depois se verifica que era uma nota gelada. É claro que existem aqueles casos em que há intenção do próprio contribuinte fazer isso. Existem aqueles casos em que ele comprou a mercadoria e, na verdade, não tinha essa informação.

Esse seria um serviço que se poderia implementar e que não acabaria, claro, com esse problema da nota fria, mas reduziria muito e daria uma segurança para o contribuinte. E este teria uma obrigação de fazer uma consulta sempre que estivesse comprando de alguém que ele não conhecesse. Mas para isso há necessidade de legislação, porque temos o problema do sigilo fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Estou achando extraordinariamente elucidativa essa exposição. Mas estou me penalizando porque não foi o primeiro depoimento, pois nos orientaria enormemente em todo esse percurso que tivemos.

Permitam-me dizer francamente o que ocorre: não podemos funcionar no momento em que está funcionando a Ordem do Dia no Senado. Era minha idéia que, na hora em que se iniciasse, Dr. Deoni Bressan, a Ordem do Dia, eu a levantaria e retornaríamos para cá para o questionamento etc.

Já foi anunciada pelo Presidente a Ordem do Dia, mas parece-me que houve um retardamento. Pedi à Mesa que nos comunicasse o momento em que iniciasse a Ordem do Dia, e isso ainda não aconteceu.

Também estava lá no plenário o Senador Esperidião Amin. Comunica S. Ex^a que infelizmente não pode estar aqui: embora seja muito freqüente a essa CPI, teve que sair para atender a um outro compromisso.

Creio que V. S^a poderia continuar seu depoimento, e no momento em que tivermos a comunicação de que iniciou a Ordem do Dia, pedirímos licença a V. S^a, suspenderíamos a sessão e voltaríamos para concluir.

O SR. MEIRA FILHO – Nobre Senador Ronan Tito, tenho

assistido a muitos depoentes nesta Comissão que, como diz o Senador João Calmon, é uma das mais importantes comissões, senão a mais importante. Tenho a impressão que os sonegadores estão fazendo uma força tremenda para que esta CPI não vá para frente.

O depoimento de V. S^a é uma aula, como disse o Presidente. Uma aula que fez criar em mim a seguinte imagem, não por culpa do corpo funcional, mas uma questão de medida governamental. Vejo a atual Receita Federal, no que diz respeito à arrecadação, como uma máquina locomotiva de 1890, do tempo do Barão de Mauá, alimentada à lenha e à água, enquanto estamos na época do trem bala. V. Ex^a nos acalenta porque, mediante seu depoimento, sentimos que se trata de funcionários de alta competência. V. Ex^a fala dos desfeitos e das lesões da máquina arrecadadora, mas também aponta caminhos e soluções. Pergunto: por que essa linha de trabalho que V. Ex^a defende não foi aplicada ainda no Ministério da Fazenda?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Acabamos de ouvir o Vice-Presidente da CPI, o Senador Meira Filho, que fez sua indagação. Devolvo a palavra ao Depoente, o Professor Deoni Bressan.

O SR. DEONE BRESSAN – V. Ex^a focalizou bem o aspecto de questionar o porquê de não ter sido implantada essa linha de trabalho. Talvez por falta de vontade de fazer. Ocorre também que a Receita Federal viveu sob muita influência política. Então, os administradores da Receita Federal não tinham talvez a visão necessária da Secretaria para que pudesse implementar determinadas teses, trabalhos mais sérios. Hoje, existe a vontade de fazer, existem funcionários que querem fazer, existe o Secretário. Ele é um conhecedor da Receita, conhece muito bem os seus problemas, dificuldades e deficiências, sabe das nossas incapacidades e dificuldades, e está adotando alguns procedimentos que visam aumentar a arrecadação.

Somos funcionários de carreira da Receita Federal. O funcionário de carreira vê a Receita Federal como a sua casa. Queremos organizar. Temos o objetivo de fazer com que o projeto tenha começo, meio e que continue. Quem é sério, dentro da Receita Federal, procura pensar sobre o que está fazendo: "Será que estou fazendo tudo que posso fazer, que estou gerenciando tudo o que posso gerenciar"?

Hoje, administro a parte de arrecadação do Estado de São Paulo. Estou há 2 anos nessa área, mas tenho 14 ou 13 anos na área de cobrança e conheço toda esta parte. Nesses 14 anos, o meu objetivo foi racionalizar o trabalho do pessoal que atende o público. O contribuinte tem de ser bem atendido. Desenvolvemos programas que hoje estão sendo aplicados – alguns há mais de 3 anos – em todo o Brasil. Trata-se de dedicar-se ao que se está fazendo. E isso deve começar pelo funcionário, que conhece as próprias necessidades. Este é que tem que ter o interesse. É o funcionário regional que sabe o que precisa ser feito para melhorar. E nós, então, temos que mostrar isto à administração para que seja decidido. Tenho, hoje, um certo poder de decisão em nível regional. É por isso que estou fazendo. Vejo, então, como o único caminho. Caso contrário, tende a ficar pior, incontrolável. Hoje já está incontrolável.

Eu queria falar aqui, continuando o meu blablablá de outro assunto. Eu ainda queria, no final, falar alguma coisa sobre profissionais liberais, queria falar de outro assunto que é moda hoje e há alguns anos, que são as ações judiciais. Para tudo hoje existe uma saída. O cara que não quer pagar o tributo vai à Justiça e consegue.

Se vocês se lembrarem da história do Finsocial, o problema não foi à época do Finsocial. O problema está sendo hoje, a sequência disso tudo. O que aconteceu? Na época, algumas empresas entraram com mandado de segurança, com ações judiciais contra o pagamento do Finsocial por julgarem inconstitucional.

Conseguiram, não estavam pagando, depositaram em juízo; alguns conseguiram mandado de segurança sem depósito. Depois, entrou a Cofins. Continuaram com as ações. Vinham depositando na Justiça. Os valores que isso representava na época e que representa são muito grandes. Quem normalmente entra na Justiça são empresas de maior porte. Mas o problema de ir à Justiça é um direito do contribuinte. Ele pode fazer isto, e nós não podemos reclamar.

O interessante nessa história toda é que houve a decisão do Supremo com relação à Cofins. A tendência agora é, que todo mundo comece a pagar. Aqueles que haviam depositado o Finsocial estão levantando na Justiça o 1,5%. Todos os tribunais começaram a autorizar o levantamento dos depósitos. Algumas empresas estão solicitando a compensação desses valores que haviam pago. Não aqueles que haviam sido depositados, aquele valor pago. As empresas que pagaram estão solicitando a compensação no Judiciário com outros tributos e estão conseguindo. Quer dizer, a evasão, com base nesses valores aí, é muito grande hoje. Estão conseguindo na Justiça.

Aqueles que pagaram, no meu entender, não deveriam ter esse direito de compensar, porque esse dinheiro foi pago pela própria sociedade no custo da mercadoria. O contribuinte já incluiu esse valor no custo das mercadorias que ele vendeu. Então, quem pagou esse valor foi a própria sociedade. Esse dinheiro não seria mais dele. Então, ele está pedindo uma compensação de um dinheiro que, na verdade, não é da empresa.

Isso acontece com o PIS, com o Cofins.

Chegamos a fazer um trabalho com duzentas grandes empresas em São Paulo, visando um maior conhecimento das empresas, conversar com os diretores daquelas empresas que estavam discutindo o Cofins na Justiça, onde tentamos mostrar a falta desse dinheiro para a parte social. O interessante é que conseguimos um resultado extraordinário só com a conversa; eles desistiram das ações e começaram a pagar. Cheguei à conclusão que poderíamos ganhar essa parada só conversando, mostrando a realidade para o contribuinte.

As multinacionais, normalmente, aceitavam muito melhor que a empresa brasileira. Elas têm outra formação, enxergam as coisas de uma forma diferente. Conseguimos um número razoavelmente grande de empresas que, simplesmente, desistiram porque realmente, reconheciam que esse dinheiro precisava ser mandado para área social. Outras empresas discutiam tudo: o PIS, o Finsocial; depositavam tudo na Justiça.

Uma dessas grandes empresas tinha resarcimento e eu havia dito que gostaria de falar com todas as empresas que tivessem resarcimento antes que elas pagassem. Comecei a perceber que havia empresas que tinham resarcimento e que não pagavam um cruzeiro de imposto nem de contribuição, mas estavam discutindo o PIS, o Finsocial e o Cofins. Para área social, elas não estão participando em nada, mas vinha solicitar resarcimentos na receita. Tive a seguinte conversa, com eles: "Vocês têm seu direito, é um direito que vocês têm de receber esse resarcimento, mas acho que vocês deveriam se reunir e analisar se é certo manter uma empresa desse porte no País e não recolher um cruzeiro de imposto sequer e ainda receber do Governo; é uma questão de bom senso, não é nenhuma questão legal mais. Qual é a participação que essa empresa está dando na área social? Pela Constituição Federal todos têm obrigação de participar".

Então eles se reuniram e perceberam que não tinha cabimento um negócio daquele. A União está pagando para eles um valor, e aí nós condicionamos: "Vou te pagar, senão você vai ter que ir à Justiça para receber, se você voltar a pagar alguma coisa aqui". Temos de ser coerentes, temos de saber o que estamos fazendo. Esse é um caso interessante que tinha anotado aqui para

contar.

As discussões de inconstitucionalidades – essa é uma proposta –, no meu modo de ver, não impediram o pagamento do tributo, porque ele pode discutir a inconstitucionalidade e, enquanto isso, vai pagando tributo. Mas todos deveriam pagar a decisão final. É constitucional? É. Então continua pagando. Não é constitucional? Então daqui para frente ninguém mais paga. Mas até aqui todo mundo deveria pagar. Porque o que se comete de injustiças com relação a esse ponto é muito grande. Penso que tinha de ser dessa forma, tinha de ser pagamento e não o depósito. Enquanto a lei existe, tem de ser cumprida. Deveriam acabar com esse tipo de depósito. É uma proposta que vejo que poderia resolver uma grande parte da evasão fiscal, porque se comete muita injustiça: uns pagam, outros não e outros depositam.

Resumindo, queria mencionar aqui um trabalho que foi realizado em São Paulo sobre os profissionais liberais, especificamente médicos, dentistas e advogados. E o que se constatou? (Distribuí para os senhores um estudo sobre esses profissionais.) Aliás, não só os advogados, temos outros profissionais que são engenheiros, arquitetos e outros profissionais, aqueles que não têm vínculo empregatício: o empregador titular, o proprietário de empresa.

O estudo revelou uma preocupação. Todo mundo sabe que o empregado hoje não consegue sonegar, não tem jeito. Agora, o profissional liberal tem toda a liberdade do mundo para fazê-lo. Aí fico pensando. Comparo com o meu rendimento e o que posso fazer com o meu rendimento. Qual a surpresa? Nós pegamos 41 mil médicos, 22 mil odontólogos, 20 mil advogados, 74 mil engenheiros, 5 mil arquitetos e 443 mil que se enquadram nesses sem vínculo de empregos e empregador titular, proprietário de empresa.

Fiz por faixa etária, porque aquele profissional que está saindo da faculdade, que até os 30 anos está se organizando, então é claro, que os rendimentos dele não vão ser como aquele que já está estabelecido. Eu supus acima de 30 anos, mas fiz na faixa de 30-4, 40-50, 50-6, acima de 60. E nós percebemos que a maior faixa de salário está entre 31 e 50 anos, exceto dos advogados, que está acima de 50 anos o maior salário, mas os demais estão nessas faixas, e o estudo está aí com detalhes.

O engraçado é que fizemos uma média ponderada desses profissionais, dos rendimentos declarados em 93, e a média ponderada tem a finalidade de eliminar os extremos, a influência dos extremos, daquele que ganha muito pouco e daquele que ganha muito. Então se faz uma média ponderada para evitar que isso aconteça, para tirar essa influência dos extremos. O que nós percebemos? Médico – a média de rendimentos, até 30 anos, é de 20 mil UFIR, essa é a média. Dos dentistas, a média abaixo de 30, é 14 mil UFIR. Quatorze mil UFIR, não sei se os senhores percebem, mas acho que devem dividir por dois e pensar em dólar. São 7 mil dólares por ano. Essa é a renda anual declarada, não é a mensal. Mais de 30 anos, 20 mil UFIRs por dentistas, anual. São 10 mil dólares. Os advogados: até 30 anos, 18 mil UFIRs – são 9 mil dólares. E mais de 31 anos, 43 mil UFIRs – são 20 mil dólares. Tudo ao ano.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – O Relator está pedindo uma pequena informação a V. Ex^a

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – É quanto a esse ponto de média ponderada. Sabemos que a concentração entre aqueles que mais têm é muito maior do que o volume daqueles que menos têm.

Mas, neste caso, não haveria uma distorção? Não haveria por exemplo, o caso de aqueles que declararam serem aqueles que menos recebem? Portanto, a média fica mais baixa porque os que mais recebem são os que não declararam.

O SR. DEONE BRESSAN – Isso aí é um fato. Chegaríamos neste ponto. Espera-se que existam em São Paulo, hoje, 80 mil advogados. Sabe quantos declararam? Vinte mil. É um dado de que não tenho confirmação, não tenho condições de ter acesso aos órgãos de classe. Se tivesse condições seria o melhor, seria fundamental que tivéssemos essas condições para ver quantos realmente, quantos estão pagando a Ordem dos Advogados, quantos estão pagando os sindicatos, quantos estão operando, e bater com os nossos dados. Isso estamos fazendo de uma outra forma, e para podermos pegar os contribuintes que não declararam estamos adotando RENAVAM, veículos; estamos adotando dados das Prefeituras, construtoras. Então, estamos descobrindo pessoas que não declararam, pessoas que têm veículos e não os declararam.

Então, mandamos uma carta aos contribuintes que estão nessas três categorias. Isso provocou muito boato na imprensa; na verdade isso saiu de São Paulo, e o Osiris está levando a culpa. E como o estudo já está pronto, eu queria aproveitar a declaração de 94. Deixar o pessoal um pouco preocupado no momento em que estivesse fazendo a declaração de 94.

Este trabalho vai ter continuidade. Um desses contribuintes que chegou reclamando, mandou o contador, e ele pôde verificar o seguinte. A renda realmente era insuficiente. Aí o funcionário pediu para ver a declaração. Ele olhou a declaração e tinha um carro declarado. O funcionário verificou no Renavan, pois temos acesso ao terminal, e viu que o veículo havia sido comprado naquele ano. Pediu a declaração para verificar como tinha declarado aquele veículo e observou que estava declarado sem valor. Depois de verificar que tinha declarado sem valor, o proprietário disse que havia esquecido. Se ele tivesse colocado o valor, teria dado estouro patrimonial, porque o rendimento não era suficiente.

Esse é um caso. Outro funcionário que até falou na imprensa – um profissional – declarou que ganha 4.800 mil UFIRs por ano, que dá 2.400; verificando-se o Renavan, constatou-se que ele tem 5 carros, 1 importado, e mora em uma zona nobre de São Paulo. E ainda vai à imprensa reclamar que está sendo perseguido.

Esses são os casos interessantes. Agora, aqui estão as médias, na página seguinte aí, renda em relação à média. Verifica-se que 64% dos médicos declararam valores abaixo da média que deveriam. Dos odontólogos, 66% declararam abaixo da média da categoria, que já é baixa. Quanto aos advogados, 82% estão abaixo da média, e a média é aquela que coloquei para vocês.

O SR. (Não-identificado) – Qual é a média, por favor?

O SR. DEONE BRESSAN – A média dos profissionais liberais, a média dos médicos, a média anual, ponderada, de todos, é 43 mil UFIR. Odontólogos: 19 mil Ufirs – anual. Advogados: 41 mil UFIR. Dos outros, que envolve os empresários, 15 mil UFIR.

Esse estudo foi feito por mim com detalhes, para ver se caberia uma ação. Então, quando se faz essa análise acima e baixo da média, o certo, o correto, seria ter 50% para cima e 50% para baixo. O que há aqui? A maior parte está abaixo da média. Então podemos chegar a duas conclusões: ou os salários estão muito mal distribuídos na categoria ou existe realmente uma tendência de negação. E, pelo que sabemos, talvez não seja a primeira hipótese.

Há outras médias aqui, mensais. Abaixo de 1.000 UFIRs, significa 500 dólares por mês. Há um percentual, no caso dos médicos, que 13% ganham menos do que 500 dólares por mês. No caso dos odontólogos, mais da metade dessa categoria, mais de 50% ganham menos do que 500 dólares por mês. Os advogados é que apresentam uma distribuição melhor, mas, assim mesmo, há, abaixo da média, em torno de 30%, há 41% abaixo de 500 dólares. É assustador. Temos aqui uma variação de faixa de 5.000 Ufir, então temos uma classificação de 5.000 em 5.000. Existem 1.168 advogados que recebem mais do que 4 mil dólares; os demais

recebem abaixo de 4 mil dólares mensais.

Então, qual é o trabalho que estamos fazendo sobre esses profissionais? Em primeiro lugar, passamos um alerta para todo mundo, avisando que vamos fazer um trabalho com eles, este ano.

Então, não vi motivos para tanto alarde na verdade, estávamos orientados, mas é que para advogado não podemos ensinar como ele cumpri a lei: Orientamos sobre o fato da existência da lei, da falta de emissão de recibo, a multa que caberia sofrer, que é de 300% do valor do recibo. Informamos àqueles que estavam abaixo da média que eles estavam abaixo da média.

Informamos que eles tinham tempo para regularizar a situação, se quisessem e se estivessem irregulares. Se estivessem com tudo certo, não haveria necessidade de fazer absolutamente nada.

Numa segunda fase, o que faremos? Verificaremos o patrimônio desses contribuintes, através dos dados declarados e dos não declarados. Levantando esses dados, veremos se o padrão de vida que ele está levando é o que está declarando.

É muito simples: depois de levantados os dados, vamos começar a chamá-los individualmente. Com alguns, até aprendemos como conseguem sobreviver, ter o padrão de vida que têm com tão pouco dinheiro.

Esse é o segundo trabalho que está sendo iniciado este ano em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Tenho certeza que o Dr. Dione Bressan tem muita coisa ainda para nos dizer, mas sugeri a S. S^a que sintetizasse o final, para que possibilitasse aos Srs. Senadores fazer perguntas, porque muitas vezes o Senador está querendo saber uma outra coisa para orientá-lo, não só quanto à CPI, mas também quanto à forma de legislação que deveremos fazer para coibir esses abusos.

Darei um depoimento ao Dr. Dione Bressan. Há uns três anos, fiz um tratamento de dentes aqui em Brasília que ficou em 8.200 dólares. É evidente que isso não é em São Paulo, porque estamos vendo que lá os dentistas ganham tão pouco!

Lembro-me também do caso dos impostos no Brasil. Vejo todo mundo dizer o seguinte: nesse Governo – não só nesse, mas em todos – não pagamos impostos, porque o dinheiro é mal-aplicado. E o dinheiro é mal-aplicado, porque o contribuinte – não esses contribuintes – é o consumidor que quando compra um litro de leite já paga o seu imposto. O assalariado já vem descontado na folha. Mas o intermediário, que é o empresário, "esquece" de pegar aquele dinheiro, que não pertence a ele, e entregá-lo à Receita.

Lembro-me da história daquele marido que disse para seu amigo: – Minha mulher me pede 100 dólares todo o dia, em cruzeiros. E ele, intrigado, perguntou: – O que sua mulher faz com tanto dinheiro? E ele disse: – Não sei, nunca dei! (Risos) Então, o Brasil tributa muito mas não arrecada nada.

Estive com o Ministro Domingo Cavallo e S. Ex^a me disse que estava arrecadando 30% do PIB. Eu disse: Parabéns! Assim dá também para estabilizar a moeda no Brasil e a coisa caminhar. S. Ex^a retrucou: – Não, não, um momento. Preciso de mais 2% do PIB de arrecadação, para que eu possa pagar as aposentadorias, porque caso contrário não consigo.

Arrecadamos, no ano de 91, pelos dados que tenho, 18 a 19% do PIB. Houve um aumento da arrecadação do PIB. No ano passado, registramos em torno de 21% do PIB. Os senhores já pensaram se o Brasil arrecadasse os 30% que a Argentina está arrecadando, ou seja, mais 10%, mais 45 bilhões de dólares? O que estaria acontecendo com a educação, com a saúde, com as nossas estradas? O funcionalismo poderia estar ganhando melhor.

Abro esse comentário, para que os Srs. Senadores façam as suas perguntas.

Concedo a palavra ao Senador César Dias, para fazer o seu

questionamento.

O SR. CÉSAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o depoimento do Sr. Dione Bressan foi bastante simples, objetivo e nos trouxe valiosas informações.

Então, diante da falta de funcionários, 1.700 apenas – e V. S^a está nessa superintendência há 16 anos, que é uma das mais importantes e bem-equipadas do País, imagino como estão as Superintendências de Manaus e de Roraima, que não são bem equipadas –, V. S^a não acha que é o momento de fazer mudanças radicais nas arrecadações, automatizando-as? Tributar mais nas transações financeiras, aperfeiçoar mais o IPMF e dar uma outra função de fiscalização para Receita Federal, reorganizando esses impostos?

O Congresso Nacional fez estudos, no sentido de haver uma conscientização nessa eleição.

O Deputado Flávio Rocha, candidato à Presidência da República, vai levantar uma questão importante acerca do Imposto Único. S. Ex^a terá uma votação significativa e vai negociar essa votação no segundo turno com quem for para aquela segunda fase. Acredito que marcharemos para a redução dos impostos.

Nas prefeituras temos dois impostos: o Imposto Predial Territorial Urbano, que é regulamentador, e o Imposto Territorial Rural, que é mais regulamentador ainda. Temos ainda o Imposto sobre Importação e Exportação, IPMF e o imposto ecológico, ou seja, desestimular a queima de combustível, que, no caso, seria o imposto razoável para os automóveis e o imposto sobre o uso das tecnologias, como a energia elétrica, o telefone etc.

Então, tendo V. S^a trabalhado 16 anos nessa máquina arrecadadora, que tem tantas falhas, inclusive, acobertada pela própria Justiça, através desse monstrengº jurídico, que são as dificuldades de colocarmos fim na ação judicial, exemplificado pelo Cofins, que, no final, não foi quase nada para os cofre públicos, então, acho que teríamos que automatizar.

Outro fato importante é que a grande maioria dos fiscais são corruptos. Isso já foi detectado. Não estou me referindo à Receita Federal e sim aos Estados.

Esta Comissão, no final dos trabalhos, fará um relatório no sentido de melhorar a arrecadação no País. O que V. S^a acha de automatizarmos esses impostos e sermos mais diretos? O que V. S^a sugere para uma legislação mais forte? Por exemplo, o povo americano não gosta de pagar imposto. Mas, se não pagar a prisão é decretada imediatamente após a sonegação. V. S^a acha justo a implantação desse procedimento em nosso País?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Professor Dione Bressan para responder a pergunta do Senador César Dias.

O SR. DIONE BRESSAN – V. Ex^a disse muito bem. Aliás, tocou em pontos importantíssimos sobre os quais gostaria de falar.

Com relação à Superintendência da 8ª Região esta bem-equipada, provavelmente não é verdade. Não está tão bem-equipada quanto à de outra região menor, tendo em vista que a 8ª Região Fiscal tem a metade da arrecadação do Brasil.

Temos falta de elemento humano, principalmente técnico, temos falta, inclusive, de equipamento.

Hoje, na 8ª Região Fiscal, não existe sequer um terminal nas agências da Receita Federal. As agências da Receita Federal estão sem terminal para fazer consulta. Conseguimos colocar um microcomputador em cada agência. O atendimento ao contribuinte é, portanto, precário.

A informatização da Receita está muito lenta. No momento em que se consegue implantar alguma tecnologia, percebe-se que essa tecnologia já está superada. O trabalho é muito burocrático.

Com relação à informatização dos tributos – acredito que V.

Ex^a se referia à possibilidade de jogar tudo isso em nível bancário –, a redução do número de impostos é necessária, mas não suficiente.

A reforma fiscal, sob meu ponto de vista, é necessário, mas não é suficiente, a não ser que haja reformulação estrutural da Receita Federal. Caso contrário, podemos cair no mesmo problema. Não importa se existem dez ou cinco tributos; importa que tenhamos estrutura para acompanhar os cinco tributos em nível de contribuinte. Se não tivermos essa estrutura, a evasão fiscal vai continuar, porque a reforma fiscal só vai atingir o contribuinte que paga imposto, aquele que está acostumado a pagar imposto. Para este, uma reforma fiscal seria ótimo, ajudaria muito. Para aquele que já está habituado a sonegar, não importa a quantidade de tributos; ele está acostumado a não pagar nada mesmo.

Em relação ao imposto único, quero colocar a seguinte visão – não sou especialista na área, mas tenho visão prática de campo –: imaginem que a inflação seja zero. O que vai acontecer se centralizarmos o imposto único no banco? Teria que haver uma alíquota de, pelo menos, 10%. Será que alguém vai pagar 10%, quando poderia guardar esse dinheiro na própria empresa? Ele não vai colocar isso no banco. Logo, a evasão fiscal seria maior.

Vivemos hoje com uma inflação de 40% ao mês. Há perda diária muito grande. É necessário jogar dinheiro no banco, para que possa render. Num sistema inflacionário, o dinheiro vai ficar gerando fora do banco. Eles vão encontrar outros meios para que isso circule.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Uma questão de ordem.

Gostaria de explicar melhor, mais detalhadamente, o projeto do Deputado Luís Roberto Ponte, que foi baseado na idéia – desculpe-me a expressão – generosa, mas imbecil, do imposto único. Colocar todos os ovos numa cesta só – segundo os holandeses – é muito perigoso, porque, se essa cesta cai, quebram-se todos os ovos. Se, por qualquer razão, a idéia não der certo, haveria o caos, até que fosse implantado outro sistema. Acho que é pior do que uma revolução.

A idéia do imposto único é generosa, mas absolutamente louca. No entanto, Luís Roberto Ponte distribuiu essa idéia de maneira mais factível. O que fez S. Ex^a? Colocou um percentual pequeno em cima da moeda, das transações financeiras, no máximo 0,2%. Segundo: uma tributação sobre energia elétrica. Por quê? Porque todos usamos energia elétrica. Ela é componente de custo, é insumo básico, compõe todos os custos. Como seria a fiscalização? Mediante um computador na saída da hidrelétrica, cobrando um percentual sobre o custo da energia elétrica para o consumidor, segundo, seria um alôôômetro? O Deputado Roberto Campos chama esse imposto da energia o da "poupança da energia".

Depois ele põe o alôôômetro, que seria instalado na saída de todas as fábricas de bebida e, pela dosagem de álcool, o computador mediria, tornando-se muito mais fácil a fiscalização, porque passariam a ser fiscalizadas as grandes produtoras; também um percentual sobre o custo final da bebida. O cigarro, idem, com a mesma data; tudo por computador, passando a fiscalização a atualizar os computadores, descobrindo as "maracutaias" que poderiam existir dentro da empresa.

Haveria também o imposto sobre o automóvel, hoje um bem indispensável para a sociedade. Sobre o que o mais? Lembra o Senador Jutahy Magalhães o combustível, que também seria um imposto sobre poupança; seria feita a fiscalização nas refinarias de petróleo, onde, na saída ficaria o computador, passando a fiscalização a atuar aí. Parece-me que são seis mercadorias.

Acontece que a fiscalização, como ele disse muito bem, teria um imposto e aí seria do município – sobre as propriedades ur-

banas e rurais. Sobre a propriedade urbana seria apenas e tão-somente um imposto social, porque, por exemplo, se moro numa mansão não posso pagar a mesma coisa que paga um sujeito que mora na favela. Seria um imposto de justiça social. O imposto sobre terras do ITR, seria, progressivamente, sobre aqueles que não produzissem, uma vez que aqueles que estivessem produzindo, consumindo energia elétrica, óleo diesel, estariam pagando o imposto. Então, quem nada estivesse fazendo teria um imposto de renda insuportável, o qual teria também um objetivo social, para que se trouxesse o Imposto de Renda.

Teríamos o Imposto sobre Importações e Exportações, que seria a regulagem das nossas reservas e do nosso comércio exterior.

Mas imposto arrecadador, mesmo, seria autodeclaratório, através dessa máquina extraordinária que se chama computador, na saída das produtoras. E a fiscalização teria que se preparar em altíssimo nível para ficar coibindo as fronteiras, é claro apenas para atuar nas fronteiras, todos os fiscais que existem no Brasil hoje ainda são insuficientes, mesmo admitindo todos os concursados. Vou dar um exemplo: a Noruega, um país de pouco mais de 300Km, para guarnecer as suas fronteiras, tem 5 mil fiscais. Então, se pergunta: vão desempregar os fiscais? Não, não se vai desempregar ninguém. Iremos precisar de muito mais fiscais ainda, concursos e mais concursos, talvez dirigindo o tipo do concurso e preparando os nossos fiscais.

Com essas apropriações, que seriam automáticas, os fiscais poderiam inclusive residir nas usinas geradoras de energia elétrica, nas refinarias de petróleo, nas produtoras de álcool, e assim por diante. Seriam tributados esses insumos básicos e essa fiscalização; com isso, se chegaria a 28% do PIB, de arrecadação, desprezando-se o imposto sobre propriedade e o imposto sobre importação e exportação.

É bastante criativo, e o interessante é que ainda não vi até hoje qualquer argumento que derrotasse essa idéia. Todavia, gostaria de ouvir V. S^a e, é claro, estudar isso um pouco. Posso pegar uma cópia desse projeto, que foi discutido do Acre ao Rio Grande do Sul, nas associações comerciais, federações das indústrias, com empresários etc. Poderíamos elevar a arrecadação – aí, sim – para 28%, porque não precisaríamos dos 30 % de que ainda precisamos, já que o custo administrativo das empresas cairia na perpendicular: o custo da arrecadação cairia na perpendicular; o custo da máquina cairia na perpendicular. Já pensaram, por hipótese, se pudéssemos pegar todos os fiscais, todos os auditores fiscais, e dizer-lhes que não iriam mais fiscalizar – e são as melhores cabeças do País –, colocando-os à disposição da administração do planejamento? Ou seja, não seriam desempregados. Veremos – felizmente ou infelizmente –, mesmos se esse imposto for colocado em funcionamento, que são insuficientes, como eu já disse, somente para fiscalizar fronteiras e fiscalizar computadores. Mas sobre a idéia, o que pensa V. S^a?

O SR. JUTHAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite falar antes de o Depoente responder? Peço desculpas a V. Ex^a, ao Depoente, aos Senadores, a todos, porque normalmente sou o último a falar, por ser Relator, mas ainda não descobri uma maneira de me dividir em três partes; até hoje não consegui esse milagre. Estou sendo urgentemente chamando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque sou Relator no processo da EMBRAER que vai ser privatizadas no dia 20. Tenho que apresentar o parecer antes do dia 20, portanto, eu teria que ir correndo lá para a Comissão.

Vou deixar aqui, para o Depoente, algumas perguntas por escrito. Onde estiver escrito "sim", são perguntas que eu ainda gostaria de fazer. E mesmo não estando presente, eu gostaria que

V. S^a respondesse, porque este depoimento é muito importante para nós, posteriormente, lermos e aproveitarmos no relatório final. V. S^a dá muitas sugestões, muitas informações que precisam ser atentamente compreendidas, lidas, para fazermos, então, o relatório final da Comissão.

Mas tenho também algumas perguntas: onde fica a 3^a Região Fiscal? No Nordeste?

O SR. DEONE BRESSAN – Em Fortaleza.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Fizemos aqui uma série de indagações sobre contribuintes que têm renda superior a 1,5 bilhão de UFIR, de 540 milhões. No Brasil inteiro só existem dois contribuintes que têm mais do que 540 milhões de UFIR como renda patrimonial; e todos os dois de Fortaleza.

Acho isso estranho, porque vemos, nas revistas que tratam de fortunas de brasileiros, pessoas que não são cearenses. O cearense é espetacular, está sempre em tudo, tem todos as raças. Em todos os países, sempre se encontra um cearense. Agora vejo que também os mais ricos são cearenses aqui no Brasil.

V. S^a falou em patrimônio, em fazer a comparação. Há possibilidade realmente de se fazer comparação do patrimônio das pessoas realmente ricas neste País? Porque, pelas respostas que recebi do SERPRO, é muito difícil identificar aqueles que realmente têm patrimônio no País. O SERPRO não tem condições de dar essas informações a fiscalização como já foi dito aqui, infelizmente ainda vive na época da locomotiva à lenha, e V. S^a tem repetido que não temos a informatização necessária para se poder fazer realmente a fiscalização. Não temos material humano para isso. Aliás, isto é muito estranho: dizem que não temos material humano, mas não chamamos aqueles concursados que foram aprovados. Então, entramos num círculo vicioso.

V. S^a me desculpe, estou fazendo uma série de indagações e vou ter que sair, mas pediria a V. S^a que fosse anotando e depois desse as respostas. Quando se foi colocar em execução esse plano econômico, que uns chamam de FHC2, outros chamam de Plano Real, outros de não sei o quê – ele tem vários nomes – disseram que, para ele ter êxito, precisaria ser feita a reforma tributária na Constituição. O Dr. Osíris quando chegou, disse que não era tão necessário fazer a reforma tributária. V. Sa., de uma maneira diferente, também mostrou que não há essa necessidade absoluta da reforma tributária.

Nós fomos enganados? Falou-se tanto na necessidade de se fazer reforma tributária e ela não vai ser feita. A Revisão Constitucional não vai fazê-la. Isso vai inviabilizar o plano? Será que isso vai ocorrer?

A respeito de economia informal, será que há algum levantamento, alguma idéia, alguma projeção do que é a economia informal? V. S^a falou que muitas empresas não dão notas para continuarem como microempresas. E aqueles que não dão nem esses 10% de notas, o que representam na economia do País? Será que elas representam hoje mais de 50% da economia, como alguns chegam a afirmar? Será que é realmente isso? V. S^a disse que 51 mil empresas não pagaram um centavo de Imposto de Renda; enquanto isso todos nós pagamos os impostos indiretos. Quando faz o levantamento de seus custos, a empresa coloca neles o imposto e repassa para o contribuinte. E V. S^a mesmo declarou que depois eles vão cobrar para receber aquilo que eles, na realidade, não pagam; e além de não pagarem, não pagam um centavo de Imposto de Renda.

Quanto aos alimentos industrializados da cesta básica, segundo Joelmir Beting, que levantou os dados aqui, 58,3% de impostos são pagos pelos contribuintes; nos supermercados, 47,7% remédios, 40,2%; roupas, 46,4%; bebidas, 73,6%; fumo, 75,4%; e transporte diário, que todos têm que fazer, são 32,5%.

Quanto à injustiça tributária, o Senador Ronan Tito tem falado todos os dias sobre ela, repete toda hora, porque é preciso repetir, repetir, para ver se entra na cabeça das pessoas. Falamos muito que a carga tributária é muito grande. Há aqueles que pagam e pagam muito, mas, na realidade, esses que pagam quase que representam uma carga tributária de 50%, e o País arrecada 21% do PIB. Agora, os que pagam não podem concorrer com os que não pagam, senão entra naquele círculo vicioso: para poder concorrer é preciso também não pagar.

O que a Receita Federal está fazendo? Quais são as possibilidades da Receita para inverter esse quadro de injustiça? Porque o sistema vigente está falido. É um sistema que chega a esses dados que V. S^a traz e tem conhecimento, mas infelizmente as armas são pequenas; como V. S^a disse, leva dez anos para fazer uma cobrança judicial. Isso é uma falha. Alguma coisa está errada.

Por isso eu pediria que V. S^a desse as informações e as sugestões, para que nós, com o Presidente da Comissão Senador João Calmon, Senador César Dias, juntamente com a nossa assessoria, possamos apresentar sugestões necessárias para modificar esse quadro. Estamos nos passos finais desta Comissão, precisamos encerrar os trabalhos com sugestões. V. Ex. tem experiência, é homem do campo – e o campo a que me refiro não é agricultura, porque também a agricultura do Brasil é a mais tributada do mundo. No entanto, o que acontece com isso?

Eu fico até um pouco exaltado com essas coisas e gostaria muito de ter a opinião de V. S^a, para saber como fazer a simplificação do sistema, essas propostas que existem, começando com o Deputado Pontes e outras. O que V. S^a tem na sua experiência a dizer sobre isso? Desculpem-me, mas tenho que sair.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Professor Deone Bressan, o Senador Jutahy Magalhães não estará aqui, mas poderá ler depois as notas taquigráficas do depoimento de V. S^a. Qualquer dúvida, ele poderá dirigir-se por carta a V. S^a.

O SR. DEONE BRESSAN – Gostaria que deixasse as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – O Depoente pede a V. Ex^a, sobre Senador Jutahy Magalhães, que deixe as perguntas.

Tenho uma sugestão a fazer e peço ao Senador Jutahy Magalhães que aguarde um pouquinho. É a seguinte: o Dr. Deone Bressan tem agora em mãos esse questionamento que acreito resume todos os nossos. O Presidente está pedindo a nossa presença no plenário para que possamos completar o **quorum**. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Economia estão precisando da presença dos demais. Acreito que as perguntas colocadas, repito, resumem todas as nossas dúvidas.

Pergunto ao Professor Deone Bressan se pode respondê-las por escrito.

Darfamos mais tempo para que V. Sa. se orientasse. Alias, comprometi-me a entregar-lhe, antes de sair, um projeto do Deputado Luís Roberto Ponte, para que V. S^a, juntamente com sua assessoria, possa avaliar. V. S^a poderá fazer isso?

O Sr. Deone Bressan – Posso responder, porque vou permanecer em Brasília até sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Até sexta-feira? Poderíamos voltar amanhã de manhã também? V. S^a poderia estar presente? Temos algum depoimento para amanhã de manhã? (Resposta fora do microfone)

O SR. DEONE BRESSAN – Mas posso responder por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Ótimo. Talvez por escrito fosse melhor. O que acha o Senador João Calmon? Senador César Dias? Senador Jutahy Magalhães?

V. S^a, então pode nos responder por escrito. Talvez seja me-

lhor.

O SR. DEONE BRESSAN – Posso. É melhor, porque há muitos assuntos aqui de que não tenho conhecimento profundo. Por isso, talvez, por escrito, eu possa responder com mais certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Perfeito.

Então mando tirar da gravação as perguntas todas que foram feitas e passo-as para V. S^a – ainda hoje a tarde é possível (resposta fora do microfone) Peço apenas a parte das perguntas que é a parte final do Senador Jutahy Magalhães e as minhas, que tomaram dez minutos. Peço à Taquigrafia para vir aqui e tirar isso af. À tarde, mando entregar para V. S^a na Receita Federal?

O SR. DEONE BRESSAN – Pode entregar no hotel.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Qual é o hotel, por favor?

O SR. DEONE BRESSAN – Hotel San Marco.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Perfeito, mando entregar lá, até a tardinha ou a noite, essas perguntas, e V. S^a terá tempo, até a semana próxima, para responder e nos remeter.

O SR. DEONE BRESSAN – Eu só queria, se V. Ex^a permitir, terminar de responder à pergunta do Senador César Dias. E essas perguntas que foram feitas por escrito, eu responderia também por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Perfeito.

O SR. DEONE BRESSAN – Sobre a parte de automatização, mesmo que permaneçam esses tributos existentes hoje, devemos partir para uma automatização mais avançada do que é utilizada hoje. Hoje temos praticamente automatização nenhuma.

Com relação a esse ponto, existe um projeto, aliás, um anteprojeto de automatização quase que total da parte de cobrança. Mas haveria um problema: a automatização ocorreria a partir do momento em que o contribuinte declarasse. O anteprojeto prevê a eliminação do Darf. O pagamento será automatizado. O contribuinte pessoa física, por exemplo, vai ao banco pagar o Imposto de Renda. Quando ele declara, é criado o conta-corrente fiscal do contribuinte, e esses débitos, essas prestações que ele teria que pagar permanecem nesse conta-corrente. Esse conta-corrente seria acionado pelo próprio caixa do banco automaticamente. O caixa do banco simplesmente aciona o conta-corrente, vê o quanto ele tem que pagar; se estiver fora do prazo, o cálculo já estará atualizado; o banco simplesmente aciona uma tecla para registrar que está pago; o valor já estará na tela; se ele está pagando o total, está pago; o comprovante do contribuinte seria simplesmente aquele tíquete de caixa, aquele papel do caixa, onde sairiam todas as informações necessárias para a contabilidade; e, automaticamente, o banco acionaria, creditaria isso na conta do Tesouro e debitaria da conta do contribuinte. De tal forma que, se ele saísse do caixa e fosse no terminal do banco e acessasse o conta-corrente dele, ele poderia verificar que o débito estava liquidado. Portanto, ele mesmo passa a controlar esse conta-corrente fiscal dele. Isso tanto para pessoa física quanto para jurídica.

É claro que é um projeto complicadíssimo. A ideia é simples, mas a operacionalização é complicada. Assim estariamo sempre na última geração da tecnologia, porque utilizariamo a tecnologia do banco. O banco teria interesse em melhorar. Por exemplo, as empresas que têm terminais de banco dentro delas não sairiam para fazer nada: os pagamentos de tributos seriam feitos dentro delas. Não precisaríamos mais da DCTF. Só ficaríamo com as declarações anuais e teríamo a possibilidade de, no dia seguinte, saber quem pagou e quem não pagou. Poderíamos fazer uma administração tributária muito boa e rápida.

Há uma pergunta importante: a reforma fiscal e tributária é necessária? Sim, ela é necessária. Ela é suficiente para resolver o problema da evasão fiscal? Não, ela não é suficiente – isto quer

deixar bem claro. Porque o sigilo bancário hoje é um ponto fundamental. Sem derrubar o sigilo bancário para a Receita Federal, não vai acabar a evasão fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – V. S^a me permite uma breve interrupção, só para exemplificar o que V. S^a está dizendo. Em duas CPI aqui, descobrimos 120 contas fantasma: PC Farias e Collor. Há um ano, esta CPI está tentando – e ela tem força de Poder Judiciário – quebrar o sigilo dos bancos, criptografada, por cruzamentos, sem colocar nome, etc. Não conseguimos, porque o sigilo bancário foi colocado como o bastião da sonegação, da conta fantasma e das "maracutaias".

O SR. JOÃO CALMON – Para ilustrar a informação de V. Ex^a, eu lembraria que o então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, declarou, não aqui na CPI mas no plenário do Senado Federal, num depoimento que durou cinco horas e meia, que no Brasil há 10 milhões de contas fantasma e mais 40 milhões de CPF.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Nós temos hoje 80 milhões de CPF e apenas 7 milhões de inscritos na Receita. Desse, muito poucos pagam; não quer dizer que 7 milhões pagam.

O SR. DEONE BRESSAN – São 2,5 milhões em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – São 2,5 milhões inscritos em São Paulo, que pagam. Quer dizer, é muito menos. Isso aqui é um paraíso fiscal.

O SR. JOÃO CALMON – E o Ministro da Fazenda declarou enfaticamente: fala-se muito em paraísos fiscais no Caribe e na Suíça. Paraísos fiscais existem aqui no Brasil, e em grande número. Mas não há divulgação dessas revelações.

O SR. DEONE BRESSAN – E posso citar, como exemplo, a Cidade de São Paulo, que é uma cidade onde os sonegadores se escondem. É uma cidade de difícil controle fiscal. Não temos, por exemplo, pessoas nem condições de fiscalizar tudo que existe em São Paulo. O que percebemos é que empresas do interior de São Paulo, que existem em cidades com mais facilidade de fiscalização, no momento em que a fiscalização começa a atuar, elas mudam o seu domicílio fiscal para São Paulo.

Então, essa parte referente ao sigilo bancário, acho que é fundamental. Estou falando em sigilo bancário para fins de fiscalização. A Receita Federal tem que ter autonomia e liberdade para qualquer tipo de informação. Aliás, operações acima de determinado valor deveriam obrigatoriamente passar pela Receita Federal. Aí, sim, começamos, por exemplo, a dar valor a uma reforma fiscal, porque ela vai funcionar mesmo.

Se não começarmos a cortar a causa da evasão fiscal, a causa mesma – porque o resto todo é feito. Qual é a causa da evasão fiscal? É a má administração tributária, a incapacidade da administração tributária, as condições em que estamos fazendo nosso trabalho hoje – praticamente sem condição alguma. Tudo isso provoca realmente a evasão fiscal. O contribuinte já sabe que não temos condições de controlar essa situação; então, a tendência é aumentar, estender-se mais.

O SR. JOÃO CALMON – V. S^a não acha que uma das causas da evasão fiscal é a impunidade notória dos supermagnatas deste País, que não são alcançados pela fiscalização da Receita Federal, mesmo diante da honestidade que caracteriza os auditores fiscais deste País?

Num debate em São Paulo, quando era Presidente do Sindifisco uma outra depoente aqui desta Comissão, Sr^a Maria Isabel, foram confirmados, porque fiz a pergunta, nomes de determinados magnatas ou supermagnatas, que inclusive aparecem nessas grandes revistas, como *Fortune* e *Forbes* que publicam a relação, em dólares, dos multimilionários do mundo inteiro. São bilhões de dó-

lares.

Esta é a causa principal. É um estímulo fantástico. Entretanto, como a equipe do Imposto de Renda tem a marca da honestidade, do patriotismo e do devotamento ao serviço público, essa comunidade encontra esse obstáculo confirmado, pois tudo foi gravado em áudio e vídeo. Não há dúvida nenhuma sobre isto. Estamos diante desta realidade.

Segundo o ilustre Depoente, Dr. Deone Bressan, afirma-se que só o total de impostos sonegados em São Paulo – impostos federais, estaduais e municipais – é bem superior ao total do Orçamento Geral da República. É por isto que falta dinheiro para a educação, para a saúde, para a habitação popular, etc. Esta é a realidade, o resto é consequência. Desgraçadamente a impunidade continua triunfante, inclusive com uma tremenda arma, que é o boicote, ou seja, a não-divulgação de depoimentos preciosos como o de V. S^a e de tantos outros que o precederam nesta CPI.

Parabenizo V. S^a pelo excelente depoimento, que enriquece muito os trabalhos desta Comissão, cujo Presidente, não diria mineiro bem brasileiro, mas é recordista mundial de eficiência e perseverança na tentativa de atingir os objetivos visados por esta CPI, tão pouco divulgada por motivos óbvios.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Quem é recordista em generosidade é V. Ex^a, nobre Senador.

Com a palavra o Dr. Bressan para as conclusões.

O SR. DEONE BRESSAN – V. Ex^a falou tudo. Não tenho muito a acrescentar. Realmente a impunidade é uma causa fundamental, mas como vamos combatê-la? Até temos leis. O que precisamos é de um órgão fiscalizador independente, com menos influência política, cujos administradores sejam pessoas que realmente conheçam a área e que tenham liberdade para trabalhar. Se não forem atendidas essas condições, nada pode ser feito, porque eu cumpro ordens, e as ordens saem dos administradores. Este é o ponto-chave. Temos que pensar num órgão da Receita com mais autonomia, mais liberdade de ação. Este órgão deve ser formado por pessoas capacitadas e sérias. Os não-sérios existem em todos os lugares. A corrupção não é privilégio de uma classe ou de outra; ela só existe porque existe a sonegação, uma não convive sem a outra. As propinas existem porque existe a sonegação. São três coisas que não vivem sozinhas. Existe o corruptor e o corrupto. Não existe um sem o outro. É um problema social, não é problema de uma classe ou de outra.

Eu apresentaria dois pontos fundamentais para começarmos a trabalhar: em primeiro lugar, a reforma da administração. A Receita Federal tem que se reestruturar novamente. Temos que ter um número de pessoas suficiente para atender a essa demanda e também para inibir que isso aconteça. Se não tivermos condições de inibir, não vai adiantar uma reforma; ela vai ter muito pouco sentido. E, em segundo lugar, o sigilo bancário não pode existir.

São dois pontos fundamentais que coloco como necessários para que possamos reduzir a evasão fiscal. Não digo acabar, pois penso que isso não vamos conseguir nunca, mas reduzir. O trabalho que me propus a fazer visa isso. Quero ter pleno conhecimento do contribuinte para que possa saber qual é a sua capacidade contributiva e, assim, poder agir com mais inteligência sobre esse campo.

Hoje não temos condição de agir com inteligência. Todo o nosso pessoal está atendendo a CPI e fazendo programas especiais. Praticamente estão todos absorvidos por esses grupos que estão fazendo fiscalizações especiais. Não temos a mínima condição de fiscalizar as 500 mil microempresas que existem em São Paulo. Provavelmente, mais da metade nem são microempresas.

O índice de evasão fiscal é muito superior a este de 1 para 1 de que se fala. Pelo que percebemos ou pela prática que ocorre,

não temos nem meio de estabelecer qual é o valor aproximado da evasão fiscal.

Acredito que é de suma importância, em primeiro lugar, que façamos realmente um trabalho de levantamento das condições de cada contribuinte, para que tenhamos, pelos menos, uma noção do que está sendo evadido. Se considerarmos que arrecadamos hoje 20% do PIB, se a evasão for de um para um a arrecadação poderia passar a ser 40% do PIB. A carga tributária seria violenta se isso fosse verdade. Como é que conseguimos montar alguma coisa ou fazer uma reforma fiscal se não temos conhecimento do que está acontecendo?

A minha intenção era mostrar a realidade, o que estou sentindo, e as dificuldades que estamos tendo para conseguir um bom resultado. Obtivemos um bom resultado em São Paulo no ano de 1993, e em 1994 também estamos conseguindo um bom resultado. Para se ter uma idéia, a arrecadação real, em 1993, aumentou 32% em relação a 1992. Por que isso? Por que o mercado melhorou 32%? Por que o PIB aumentou 32%? Ou era a evasão que estava campeando por aí?

Hoje estamos com 42% a mais do que no período de janeiro a abril de 1993. Se compararmos com 1992, estamos com mais de cento e tantos por cento. Como é que estamos conseguindo fazer esse trabalho? Usando muito o psicológico do contribuinte criando esses programas que têm impacto. É a única forma de aumentarmos a arrecadação e mostrar ao contribuinte uma realidade que, provavelmente, nem exista; mostrar uma capacidade que temos – sempre defendi isto: temos que ser positivos e não negativos, de controle sobre ele.

Eles pensam que temos o controle. O fato de ter saído na televisão que sonegar dá prisão foi muito bom. O contribuinte que não está pagando o Imposto de Renda na Fonte, o IPI, pode nunca ser pego, se não pagar; mas ele pensa que pode ser o próximo. E pode. Então, ele já se previne, procurando a Receita Federal para regularizar sua situação. Se tivermos condição de acompanhar esses contribuintes, vamos fazê-lo.

Existem contribuintes em São Paulo que nunca declararam, e não são empresas pequenas. Temos essas informações, mas nunca conseguimos os nomes. Trata-se de empresas que nunca pagaram imposto e que estão preocupadas em como fazer para regularizá-los, porque podem ser pegos; elas existem. O ideal é começar a andar na Cidade de São Paulo anotando placas de carros de luxo, importados, carros de um padrão mais elevado, e verificar quem são os donos. Vamos encontrar muitas pessoas que sequer declararam e que a Receita sequer sabe que existem.

Era o que gostaria de colocar. Estou muito satisfeito por ter comparecido aqui e ajudado em alguma coisa. Confesso que estava preocupado quando cheguei, porque nunca tinha participado de um trabalho como este, mas penso que consegui passar, pelo menos, alguma coisa da minha experiência de aproximadamente 16 anos de Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Professor Deone Bressan, penso que o depoimento de V. S^a é patriótico. Estou num trabalho pessoal, tentando recuperar alguns vocábulos que passaram a ser olhados com desconfiança: civismo, patriotismo; estou tentando também recolocar as coisas nos lugares.

Numa conversa preliminar, falei sobre alguns sustos que tive passado durante a minha vida a respeito de colocação. Jacques Maritain, certa vez, disse que, quando há um sistema ditatorial, devíamos desconfiar principalmente dos vocábulos, das palavras e das maneiras como elas são usadas. Estamos vivendo uma época

pós-ditadura.

Ele ainda dizia que muitos dominadores usam palavras universalmente reconhecidas como extraordinárias para dominar. Ele exemplifica que foi assim que Hitler invadiu a Polônia, em nome da paz.

Assusta-me, por exemplo, principalmente agora, depois de estabelecida as chamadas cadeias de televisão, segundo Mc Luhan, "que a TV é a mais poderosa arma do século". O Senador João Calmon repete isso aqui diurnamente; e é a arma mais poderosa, porque já não existe mais a realidade; o que existe agora é o imaginário coletivo. A novela, caro professor, é mais importante do que a realidade.

Assustou-me, por exemplo, a repercussão da morte do nosso grande herói nacional, Ayrton Senna. Meus filhos gostam de corrida, também vejo de vez em quando penso que ele tinha um carisma extraordinário, mas estou numa idade em que questiono sem parar, tudo o que vejo. Penso que ele era um grande e extraordinário herói que levou o nome do Brasil a todos os lugares do mundo, a bandeira nacional tremulando, um enorme patriota.

Quais as repercussões que temos? Nossa Páis é recordista mundial de desastres de automóvel com óbito. Morrem 135 brasileiros por dia no trânsito. Cada um de nós que se tornar um Ayrton Senna.

Ele tem um carisma. Ele tem um valor como herói. Tanto isso é verdade que foi pranteado não só no Brasil, mas também no exterior: Inglaterra, Itália, França, Japão, enfim, por todos os lados. Era um herói querido.

Apenas gostaria de questionar os vocábulos que emprestamos às pessoas. A CPI do Orçamento, que teve desvios – não queiro, em nenhum momento, diminuir –, chamada de "CPI da Máfia", apurou que, em quatro anos de Orçamento, houve um desvio da ordem de 250 milhões de dólares. Por essa CPI constatamos que há um desvio da ordem de 82 milhões de dólares por ano, todo ano, no mínimo, que é um por um. Isso não sensibiliza ninguém.

Na segunda-feira passada estive em São Paulo falando sobre isso. O locutor nem registrou o fato e passou para outro assunto imediatamente.

Outra coisa que me sensibiliza é que se um funcionário público tirar da gaveta dez cruzeiros reais e colocar no bolso é ladrão; o empresário que recebe o dinheiro do imposto, tirado do leite do assalariado; aquele empresário que paga salário mínimo que guarda o dinheiro para seu conforto, seu luxo, quando é ladrão, é chamado de sonegador. Diferença de vocabulários. Não acho que o indivíduo que roubou dez cruzeiros reais ou dez mil cruzeiros reais deverá ter outro cognome, é ladrão mesmo!

Quero agradecer muito a V. S^a. Vou à Taquigrafia para passar as últimas notas taquigráficas com as perguntas. Se V. S^a puder nos responder até sexta-feira muito bem; se não puder, mande-nos depois. A contribuição que V. S^a está dando, tenho certeza, é extraordinária e pode nos orientar para a construção de um Brasil novo, um Brasil menos injusto, um Brasil que possa ser adimplente com seus filhos quanto à escola, segurança pública, justiça, tantos outros itens com os quais o Brasil é inadimplente em relação ao seu povo, principalmente aos olhos da Constituição.

Quero dizer que o nome de V. S^a está registrado nos Anais desta Casa como o de um brasileiro que tem prestado relevantes serviços ao nosso País.

Muito Obrigado a V. S^a

(Levanta-se a reunião às 14h28min.)

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente	Líder	Valmir Campelo
Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Mauro Benevides	
1º Vice-Presidente	Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PDT
Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Cid Sabáia de Carvalho	Líder
2º Vice-Presidente	Garibaldi Alves Filho	Magno Bacelar
Levy Dias _ PTB _ MS	José Fogaça Ronaldo	LIDERANÇA DO PRN
1º Secretário	Aragão Mansueto de Lavor	Líder
Júlio Campos _ PFL _ MT	LIDERANÇA DO PSDB	Ney Maranhão
2º Secretário	Líder	Vice-Líder
Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Mário Covas	Áureo Mello
3º Secretário	Vice-Líder	LIDERANÇA DO PP
Júnia Marise _ PRN _ MG	Jutahy Magalhães	Líder
4º Secretário	LIDERANÇA DO PFL	Irapuan Costa Júnior
Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Líder	LIDERANÇA DO PPR
Suplentes de Secretário	Marco Maciel	Líder
Lavoisier Maia _ PDT _ RN	Vice-Líderes	Epitácio Cafeteira
Lucídio Portella _ PDS _ PI	Odacir Soares	Vice-Líderes
Beni Veras _ PSDB _ CE	LIDERANÇA DO PSB	Affonso Camargo
Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Líder	Esperidião Amim
LIDERANÇA DO GOVERNO	José Paulo Bisol	Moisés Abrão
Líder	LIDERANÇA DO PTB	LIDERANÇA DO PT
Pedro Simon	Líder	Líder
	Jonas Pinheiro	Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carreiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilcila Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
		PRN	

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
		PDC	

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
		PDS	

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
		PP	

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
		Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987	

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Roman Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carreiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/90
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RR-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
		PRN	

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
		PDS	

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
		PSB / PT	

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
		PP	

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
		Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia	

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80		PP		
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
PTB				PDS			
Affonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60				
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63				
PDT				Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Ramais: 3496 e 3497			
PRN				Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das			
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92	Comissões _ Ramal 3546			
PDC				COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	(23 Titulares e 23 Suplentes)			
PDS				Presidente: Dario Pereira			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
PP				Titulares			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Suplentes			
PT/PSB				PMDB			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho				Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341				Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas				Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344				Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
4344				Alfredo Campos	MG-3237/38	Antônio Mariz	PB-4345/46
Secretário: Alfredo Campos				Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Vago		Vago	
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE				PFL			
(19 Titulares e 19 Suplentes)				Dario Pereira	RN/3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Presidente: Alfredo Campos				Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Titulares				Bello Parga			
Suplentes				Hydekel Freitas			
PMDB				PSDB			
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94	Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Richa	PR-3163/64	Vago	
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83	PTB			
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05	Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65	Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	
PFL				PDT			
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74	PDC			
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98	PDS			
PSDB				PTB			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20	PP			
PTB				PPL			
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89	João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516			
PDT				Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286			
PRN							
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215				

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB					
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80		
Titulares				PDT					
Suplentes				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75		
PMDB				Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18		
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor José Fogaca Pedro Simon Iram Saraiva				PDC					
ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53 MS-3114/15 PA-3050/4393 PE-3182/83 RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35				Onofre Quinan Marcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro	CE-3058/59 PB-4345/46 GO-3148/49 RJ-3029/30 RO-4052/53 RO-3110/11 BA-3160/61 MG-3237/38 RJ-3209/10	Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PFL				Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07		
Josaphat Marinho Marco Maciel Álvaro Pacheco Raimundo Lira Bello Parga				PP					
BA-3173/74 PE-3197/98 PJ-3085/86 PB-3201/02 MA-3069/72				Dario Pereira Odacir Soares Francisco Rolemberg Carlos Patrocínio Henrique Almeida	RN-3098/99 RO-3218/19 SE-3032/33 TO-4058/68 AP-3191/92	Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
PSDB				PT/PSB					
Almir Gabriel Eva Blay Teotônio V. Filho				Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25		
Secretária: Mônica Aguiar Inocente Ramais: 3496/3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121									